



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

RESPOSTA A DETERMINAÇÃO DE MEDIDA CAUTELAR

DENÚNCIA - PROCESSO 202102613-00

7ª CONTROLADORIA TCM/PA

1. DOS FATOS

O Prefeito Municipal de Castanhal/PA, foi surpreendido com a publicação da decisão que ora se manifesta, referente ao Registro de Preço originário do Pregão Eletrônico 021/2021 cujo objeto é o fornecimento de combustíveis e lubrificantes, destinado a demanda da frota de veículos das diversas Secretarias/Fundos Municipais e o Instituto de Previdência do Município de Castanhal/PA.

Conforme consta na decisão, as denúncias formuladas de forma anônima foram inadmitidas, entretanto, após constatação de supostos indícios de irregularidades presentes no mencionado processo licitatório, sob alegação de que não foram sanadas de forma satisfatória as informações e correções das notificações nº 116/2021/7ªControladoria/TCM/PA e nº 172/2021/7ªControladoria/TCM/PA, tais como: justificativa para os quantitativos dos objetos licitados, não inserção de documentos mínimos obrigatórios que devem ser publicados no Mural de Licitações do TCM/PA, justificativa da qualificação econômico-financeira e qualificação técnica do edital, determinou-se a suspensão do procedimento na fase em que se encontra, incluindo a suspensão de pagamentos, até a inserção integral dos documentos no Mural de Licitações do TCM/PA, ajustes e justificativas constantes nas notificações citadas acima e que sejam cumpridas todas as irregularidades apontadas sob pena de aplicação de multa diária.

Entretanto, deve-se frisar desde logo que a medida cautelar que ora se apresenta, com a devida vênia, foi determinada de forma equivocada, tendo em vista que todas as notificações foram respondidas, inclusive com a juntada de documentos comprobatórios, que toda a documentação referente ao PE 021/2021 foi inserida no mural do TCM/PA, e, por fim, que todo o procedimento licitatório está revestido de legalidade e eficiência, a fim de suprir as necessidades da Prefeitura Municipal e das diversas secretarias, tendo em vista que o desabastecimento dos veículos da PMC causará incalculáveis danos à toda a população, tendo em vista a essencialidade do serviço público.

Isto posto, conforme será demonstrado abaixo, a desconsideração da medida cautelar decretada é medida que se impõe, considerando que foram obedecidas todas as fases do procedimento licitatório, em plena observância dos dispositivos legais e princípios administrativos.





2. DO MÉRITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

2.1 – DA APRESENTAÇÃO DE RESPOSTA TEMPESTIVA E SATISFATÓRIA DAS NOTIFICAÇÕES Nº 116/2021/7ªCONTROLADORIA/TCM/PA E Nº 172/2021/7ªCONTROLADORIA/TCM/PA

Antes de adentrar efetivamente no mérito da presente peça, faz-se necessária a comprovação cabal de que as notificações nº 116/2021/7ªControladoria/TCM/PA e nº 172/2021/7ªControladoria/TCM/PA foram tempestiva e efetivamente respondidas por este gestor e disponibilizadas no Mural do TCM/PA, vejamos:

INÍCIO SITE DO TCM-PA TCM-PA TRANSPARENTE   

Atenção: Lista atualizada a cada 24 horas. Significa dizer que, por exemplo, licitações publicadas hoje pelos jurisdicionados somente estarão disponíveis para consulta amanhã.

[Voltar à listagem de licitações](#)

Dados da Licitação Documentos 18 Publicidades 5 Participantes 4 Lotes & Itens 39 Contratos 0 Aditivos 0

Documentos 18

#	Tipo	Documento	Cadastrado em
1	ATA DE REGISTRO DE PREÇO	ATA DE REGISTRO DE PREÇO	11/06/2021 10:56
2	ATAS DAS SESSÕES DE ABERTURA.	ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO	11/06/2021 11:07
3	ATAS DAS SESSÕES DE JULGAMENTO.	ATA COMPLEMENTAR	11/06/2021 11:07
4	ATOS DE ADJUDICAÇÃO.	TERMO DE ADJUDICAÇÃO	11/06/2021 11:18
5	ATOS DE HOMOLOGAÇÃO.	TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	11/06/2021 11:18
6	EDITAL	EDITAL	13/04/2021 14:17
7	FISCAL DO CONTRATO.	PORTARIA DE FISCAIS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	29/07/2021 12:24
8	JULGAMENTO DO RECURSO	TERMO DE JULGAMENTO	11/06/2021 11:19
9	JUSTIFICATIVA	JUSTIFICATIVA	13/04/2021 14:18
10	MINUTA DO CONTRATO.	MINUTA DO CONTRATO	13/04/2021 14:18
11	ORÇAMENTO ESTIMADO EM PLANILHAS DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS.	MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS	13/04/2021 14:18
12	OUTROS ANEXOS DO EDITAL/CONVITE	RESPOSTA A NOTIFICAÇÃO 172/2021 TCM PA PREGÃO ELETRÔNICO SRP 021/2021	28/06/2021 08:57
13	OUTROS TIPOS DE DOCUMENTO	RESPOSTA A NOTIFICAÇÃO 116/2021 PREGÃO SRP 021/2021 COMBUSTÍVEL	07/05/2021 15:32
14	PARECER CONTROLE INTERNO	PARECER DO CONTROLE INTERNO	11/06/2021 11:18
15	PARECER JURÍDICO	PARECER JURÍDICO Nº 112-2021 MINUTA DO EDITAL	13/04/2021 14:19
16	PESQUISA DE MERCADO	PESQUISA DE PREÇOS	13/04/2021 14:19
17	RECURSO DE PARTICIPANTE	RECURSO DO PARTICIPANTE	11/06/2021 11:08
18	TERMO DE REFERÊNCIA	ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA	13/04/2021 14:20

Conforme se observa da imagem retirada do Mural do TCM/PA, nos itens 11 e 12 referentes aos Documentos inseridos no PE 021/2021 – Castanhal/Pa, houve a apresentação de respostas às notificações, momento em que todas as informações, justificativas e comprovações foram repassadas ao órgão de controle, portanto, todas as exigências requeridas por este órgão de controle foram cumpridas pela PMC, não havendo que se falar em indícios de irregularidades.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

2.2 – DA PUBLICAÇÃO NO MURAL DE LICITAÇÕES DO TCM/PA DOS DOCUMENTOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS

Consta na decisão ora tratada que não foram procedidas as juntadas de documentos imprescindíveis no mural do TCM/PA, entretanto, tal fato não ocorreu. Explique-se.

Acerca do documento CONTRATO, informe-se que de fato não foi anexado, até porque inexistente, entretanto, tendo em vista que se trata de Registro de Preço originário de Pregão Eletrônico, foi anexada a Ata de Registro de Preços nº 023/2021 na qual as contratantes firmam compromisso de fornecimento e registram os preços e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas, nos exatos termos dos artigos 2, II e 14 do Decreto 7892/2013 que tratam acerca da Ata de Registro de Preços.

Sobre o Ato de Designação do Fiscal do Contrato, destaque-se que o documento foi anexado no mural conforme item 7 – denominado “portaria dos fiscais da ata de registro de preços”, cadastrado em 29/07/2021 às 12:24.

Acerca do Parecer do Controle Interno, informe-se que o documento foi anexado no mural do TCM/PA conforme item 14 – denominado “parecer controle interno”, cadastrado em 11/06/2021 às 11:18.

Portanto, verifica-se que foram adotadas todas as medidas e procedimentos em estrito cumprimento aos preceitos legais e princípios que regem o procedimento licitatório.

2.3 – DA JUSTIFICATIVA PARA OS QUANTITATIVOS DOS OBJETOS LICITADOS

A Justificativa dos quantitativos dos objetos foi anexada no mural conforme item 9 – denominado “justificativa” cadastrado em 13/04/2021 às 14:18. Entretanto, para fins esclarecimentos, informe-se que o método utilizado visa a obtenção das quantidades demandadas e obedece ainda à utilização de uma margem de segurança dos estoques, para evitar o desabastecimento de materiais considerados essenciais para as atividades administrativas.

No que tange à quantidade de itens licitados, vale esclarecer que o escopo do quantitativo apontado é de ressuprir a Prefeitura Municipal de Castanhal, fazendo uso do método do último período como forma de prever as demandas dos combustíveis e lubrificantes. Em tal método, o consumo médio mensal é resultado da média aritmética do consumo nos últimos 12 meses. O método utilizado para obtenção das quantidades demandadas obedece ainda à utilização de uma margem de segurança dos estoques, para evitar o desabastecimento dos veículos e máquinas essenciais para as atividades administrativas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

Ainda sobre os quantitativos constante no Termo de Referência além de utilizar como base a quantidade estimada no processo licitatório do exercício anterior, cujo objeto refere-se aquisição de combustíveis e lubrificantes, consta nos autos solicitação da coordenadoria de combustíveis e lubrificantes acerca dos itens e quantitativos necessários ao bom desempenho das atividades que necessitam do objeto licitado.

Assim, verifica-se que o Termo de Referência anexo ao edital ora tratado, foi elaborado a partir das solicitações das secretarias municipais, de forma que, o quantitativo foi obtido através das solicitações das quantidades de cada órgão participante.

Além do somatório das demandas encaminhadas pelas secretarias, utilizou-se também como base o quantitativo calculado através dos procedimentos licitatórios pretéritos em anexo, tais como: PE SRP N° 032/2020/PMC (com valor de referência de RR\$8.470.164,83 e adjudicado por 6.516.836,57), PE SRP N° 033/2020/FMS (com valor de referência de \$1.956.099,22 e adjudicado por \$1.409.800,00) de forma que, observa-se que o quantitativo do novel procedimento nada mais é do que a consolidação da necessidade de todas as secretarias municipais.

Conforme Termos de Referência já anexados, consolidados através da planilha de quantitativos que ora se junta (ANEXOS I a IX), observa-se que na grande maioria dos itens licitados houve inclusive um decréscimo com relação ao ano passado, de forma que, os poucos produtos que estão em quantidade maior que os procedimentos anteriores são necessários para garantir a margem de segurança do estoque e/ou que são provenientes de solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, sendo, os combustíveis, imprescindíveis para a circulação de ambulâncias e demais veículos que são necessários à atividade administrativa e a prestação de serviço essencial, principalmente em decorrência da alta demanda ocasionada pela COVID-19.

Observa-se dos procedimentos acima mencionados, no ano passado houve fracionamento de contratação, ou seja, houve o Pregão Eletrônico da Secretaria de Saúde e também o da Prefeitura e demais secretarias, e, neste ano, pela lisura do procedimento e a isonomia das contratações, foi instruído um único processo, que representa a soma dos anteriores.

Registre-se que a aquisição se justifica ainda, pela necessidade de manutenção da frota dos veículos, caminhões e maquinários, essenciais ao desenvolvimento das mais diversas atividades da Administração Pública municipal. O que justifica a necessidade da realização da licitação para o referido objeto.

Salientamos ainda que, deixar de adquirir combustíveis e lubrificantes, ocasiona graves prejuízos às atividades desenvolvidas pelas diversas secretarias e órgãos que compõem a esfera



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

municipal, conforme disposto no anexo I do Termo de Referência, pois tratam-se de itens básicos e essenciais, em quantitativo proveniente do resultado da consolidação das quantidades planejadas e informadas pelos Órgãos partícipes (planilha de demanda por secretaria em anexo), conforme também a média utilizada nas contratações anterior.

Isto posto, resta demonstrando que o quantitativo foi proveniente do resultado da consolidação das quantidades planejadas e informadas pelos órgãos solicitantes, bem como a média utilizada nas contratações anteriores, logo, suficiente e necessária a referida contratação.

Vale ressaltar ainda que, por se tratar de licitação no sistema de registro de preços, as quantidades e valores ficarão registrados em ata, e ainda, que a aquisição dos itens em sua integralidade não é obrigada, de forma que, para maior eficácia e eficiência do ato, faz-se imprescindível que a Administração Pública preveja o quantitativo máximo estimado, pois que, poderá adquirir todos, apenas alguns ou mesmo nenhum item.

Logo, se durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços não for necessária a utilização daquele determinado item, a Administração Pública simplesmente não o comprará, de forma que, o fornecedor cujo preço esteja registrado em ata não poderá exigir a compra por parte do órgão.

Por outro lado, havendo necessidade de solicitação de determinado item, o órgão terá agilidade e flexibilidade em, logo que surja a demanda, efetivar o pedido (dentro do prazo de validade da ata e respeitados os quantitativos máximos previstos).

Entretanto, caso o órgão preveja quantitativo abaixo do estimado e venha a precisar solicitar item além do quantitativo estimado, não haverá o atendimento da solicitação, colocando assim em risco o próprio objetivo do certame licitatório.

Isto posto, considerando ainda a utilização do sistema de registro de preços, vislumbra-se a plausibilidade do quantitativo estimado constante no Termo de Referência anexo ao edital do certame.

Destaque-se ainda que o preço estimado da contratação foi obtido através de Mapa Comparativo de Preços, levando-se em consideração as pesquisas junto ao Painel de Preço, Banco de Preços e cotações encaminhada por empresas cadastradas no município, tendo-se como valor total estimado, após cálculo da média a importância de R\$ 11.515.343,83 (um milhão quinhentos e quinze mil trezentos e quarenta e três reais e oitenta e três centavos).

Logo, considerando tais subsídios, não restam dúvidas que o quantitativo constante da Ata de Registro de Preço nada mais é do que o reflexo das necessidades da Prefeitura e diversas Secretarias Municipais, para que inexista qualquer possibilidade de desabastecimento e se garanta a aquisição de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

itens essenciais através do Sistema de Registro de Preços, garantindo-se a margem de segurança do estoque e o bom funcionamento dos serviços públicos essenciais.

2.4 – DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO EDITAL

Conforme consta da notificação encaminhada, o Edital do PE 021/2021 através do item 6.3.2.3 alínea “g” que traz como requisito de habilitação econômico-financeira a Certidão de Cartório de Protesto da sede da licitante, datada dos últimos 30 (trinta) dias e do item 6.3.2.4 alínea “b” que determina que os licitantes deverão apresentar atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público, que comprove o fornecimento com características, quantidades e prazos similares ao objeto desta licitação, considerando-se para tanto que deverá constar o percentual de no mínimo 30% do quantitativo do objeto licitado com data de emissão não superior a 01 (um) ano da data de abertura da licitação, faz exigências referentes aos documentos necessários para habilitação (qualificação técnica) das empresas no certame.

Importante esclarecer inicialmente, que este gestor municipal ao assumir o cargo que foi empossado, se deparou com diversas condutas e fatos da gestão anterior que lhe causaram preocupação, principalmente no que diz respeito aos procedimentos licitatórios como um todo, inclusive quanto aos termos do edital e suas repercussões.

Observou-se que o Edital anteriormente utilizado, em que pese conter os requisitos mínimos legais, não era capaz de selecionar as empresas que, efetivamente, possuíam condições de contratar com a administração pública e fornecer o objeto licitado.

Em razão deste fato, era prática comum os reiterados pedidos de desistência de propostas, de cancelamento de atas de registro de preços, liberação do compromisso assumido pelo fornecedor, pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos e até mesmo de rescisão contratual por inexecução do contrato.

É de fácil constatação o fato de que empresas que não possuem um vasto arcabouço comprobatório de sua saúde financeira, de regularidade junto à justiça do trabalho, ao fisco, e até mesmo dos cartórios de protestos e que nunca forneceram objetos com as mesmas características e quantidades do licitado, têm maior probabilidade de serem frágeis e acabarem prejudicando o certame licitatório, como ocorria preteritamente, onerando os mais diversos custos da administração pública e, por vezes, atrasando a aquisição de itens necessários ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal e diversas Secretarias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

Assim, vale destacar que a fase de habilitação visa aferir se a pessoa interessada em contratar com a Administração preenche os requisitos e as qualificações para a adequada execução do objeto licitado, tendo por fim garantir o adimplemento das obrigações firmadas no contrato administrativo. Essa fase é de observância impositiva, devendo o agente público reclamar documentos conforme o objeto licitado, não podendo haver exigências desarrazoadas ou desproporcionais (como garantia ao princípio da igualdade).

Conforme mencionado linhas acima, não se trata de exigências desarrazoadas e/ou desproporcionais, pois que, estão diretamente relacionadas com o objeto licitado e buscam evitar que problemas e prejuízos já constatados se repitam.

Assim, a lei confere à Administração, na fase interna do procedimento, a prerrogativa de fixação das condições a serem estabelecidas no instrumento convocatório, seguindo critérios de conveniência e oportunidade de acordo com o objeto a ser licitado e sempre delimitados pelo interesse público e normas cogentes.

Frise-se que objetivo de uma Comissão de Licitação na elaboração de um edital, ao estabelecer algumas exigências eleitas como indispensáveis, como é o caso da presente, é assegurar a regular execução do contrato com cláusulas fundamentais para o adimplemento das obrigações, nos termos do artigo 37, XXI, da CRFB/88, que dispõe:

Ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Merece destaque ainda, o fato de que não houve apresentação de impugnação ou esclarecimento aos termos do Edital 021/2021 por parte das licitantes, demonstrando, mais uma vez que o Edital é válido, eficaz e confeccionado com total observância da Lei nº 8.666/93, portanto, dentro da legalidade a que deve estar subordinado.

Assim, deve-se considerar que os licitantes aceitaram os termos do Edital do PE SRP Nº 021/2021, não havendo razão para denúncias ou ocorrências posteriores acerca exigências previstas no corpo do Edital, que por sua vez encontra-se em total conformidade com a lei e os princípios que versam o direito administrativo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

É cediço que a Administração Pública se vincula ao edital pelo chamado Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, tipificado no art. 41 da Lei Federal nº 8.666/93:

Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.

Relevante aduzir que o art. 41 da Lei n.º 8666/93 dispõe que a Administração não pode descumprir normas do edital ao qual se ache estritamente vinculada. Trata-se do princípio da vinculação ao Instrumento Convocatório, o qual anuncia o Edital como lei do certame e vinculador aos que dela participam, tanto na qualidade de condutor quanto da de participantes. Sendo assim, “*a Administração, segundo esse princípio, deve prender-se à linha que traçou para a realização do certame, ficando adstrita às regras que estabeleceu*” (FERNANDES, Jorge Ulisses Jacoby, 2017)

Nesse sentido, o edital e seus termos atrelam tanto à Administração, que estará estritamente subordinada a seus próprios atos, quanto aos concorrentes, sabedores do inteiro teor do certame.

Outrossim, a relação Administração e ente privado derivada de procedimento licitatório deve ser subsidiada pelos princípios inerentes a toda licitação, sendo o interesse público o princípio *mor* do poder público.

A Lei 8.666/1993 que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, estabelece no art. 3º que:

A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Nesse sentido, verifica-se que o objetivo do procedimento licitatório é selecionar a melhor proposta para a administração pública, desde que obedecidos os termos legais.

O mesmo entendimento é adotado pelo STF, ao decidir in verbis:

(...) é entendimento consolidado que o edital da licitação, bem assim o contrato ali especificado, estabelece um vínculo entre a Administração Pública e os participantes, devendo ser observado em todas as etapas da disputa, conforme princípio da **vinculação ao instrumento convocatório** expressamente previsto na Lei nº 8.666/93, inclusive em seu art. 55, XI. (RE Nº 1.760.000-PR - 2018/0205492-6. RELATORA MINISTRA ASSUSETE MAGALHÃES)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

Dessa forma, resta claro que as licitantes estão vinculadas aos termos do Edital e ainda, que a Administração pode exercer o seu poder discricionário a fim de estabelecer os requisitos, caso a caso, conforme a necessidade do objeto e segundo os princípios e dispositivos norteadores do Direito Administrativo.

Logo, o que se busca com as exigências contidas no Edital que ora se trata não é obstaculizar o acesso ao certame licitatório ou restringir seu caráter competitivo, mas sim, a efetividade e eficiência do certame para que cumpra todas as fases e atenda o escopo do procedimento, selecionando a proposta mais vantajosa em prol do interesse público.

2.5 – DA NECESSIDADE DE REVOGAÇÃO DA MEDIDA CAUTELAR

Conforme se depreende da denúncia ora combatida, houve a decretação de medida cautelar para suspender o procedimento licitatório na fase em que se encontra por supostos indícios de irregularidades presentes no procedimento licitatório PE 021/2021 referente à contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis e lubrificantes à prefeitura e secretarias municipais de Castanhal/PA.

Segundo a decisão do Exmo. Cons. José Carlos Araújo, estão presentes os requisitos ensejadores da medida cautelar, o *fumus boni iuris* e o *periculum in mora*, considerando o fundado receio de grave lesão ao erário ou de risco de ineficácia da decisão de mérito.

Ocorre que, tal suspensão não merece prosperar, tendo em vista que não restou comprovado nos autos a fumaça do bom direito, já que não há probabilidade de deferimento futuro da pretensão, não há direito plausível que foi violado, considerando que toda a documentação referente ao procedimento ora tratado foi anexada ao Mural do TCM/PA, que as notificações foram respondidas mediante robusta comprovação e justificativa de todos os fatos questionados pelo Órgão de Controle e que o quantitativo licitado encontra-se dentro dos parâmetros da razoabilidade e proporcionalidade, haja vista a necessidade de aquisição para funcionamento de toda a frota municipal, inclusive ambulâncias, caçambas coletoras de lixo, dentre outros veículos necessários à prestação do serviço público.

É cediço que o *fumus boni iuris* é requisito essencial para a concessão da medida cautelar, entretanto, no caso em apreço, não se vislumbra a presença da plausibilidade do direito, haja vista a máxima legalidade do procedimento licitatório que, inclusive, já foi homologado pela autoridade competente, tendo chegado à sua fase final.

Acerca do *periculum in mora*, vale frisar que também não está presente no caso tratado, tendo em vista que, não há que se falar em dano iminente ou lesão ao patrimônio público antes da solução que



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

possa ocorrer antes da definição da lide, por ausência e ilegalidade e até mesmo em razão do próprio objeto do certame.

Ao contrário, por se tratar de fornecimento de item indispensável ao funcionamento dos serviços públicos, a demora da decisão final e a concessão da medida cautelar ora combatida prejudicam e muito toda a coletividade, já que a aquisição de combustíveis e lubrificantes não pode ser interrompida, pois se assim o for, diversos serviços ficarão paralisado, tais como: ambulâncias, caçambas coletora de lixo, serviços de manutenção, viaturas, dentre outros, estar-se-ia falando assim, em irreversibilidade do provimento antecipado, tendo em vista os danos que imediatamente ocorrerão com a suspensão do procedimento PE 021/2021.

Nesse diapasão, por todos os motivos acima expostos e os documentos acostados por esta municipalidade, não restam dúvidas acerca da necessidade e da legalidade de suspensão da medida cautelar determinada monocraticamente pelo Exmo. Cons., a fim de resguardar os direitos e o bem-estar da população bem como, assegurar os direitos da Prefeitura Municipal de Castanhal, que adotou e vem adotando todos os procedimentos legais para conferir lisura, efetividade e legalidade dos certames licitatórios.

3 - DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS E DOS PEDIDOS

Por todo o exposto, tendo em vista que as supostas falhas apontadas no PE 021/2021 foram visivelmente sanadas e justificadas através da presente e das notificações já respondidas, justifica-se, inclusive com a comprovação da inserção integral dos documentos no Mural de Licitações do TCM/PA com os respectivos ajustes e justificativas, sanando-se assim todas as irregularidades apontadas, pugna-se desde logo pela suspensão/revogação da medida cautelar decretada, para que seja possibilitada a continuidade da prestação dos serviços públicos essenciais.

Castanhal/Pará, 29 de julho de 2021.

Paulo Sérgio Rodrigues Titan
Prefeito Municipal

QUANTITATIVO POR SECRETARIA 2021

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	SEMAD	SEMADA	CHEFIA DE GABINETE	SEMED	SEMEL	SEFIN	SECULT	GUARDA CIVIL	SEHAB	SEMICs	SINFRA	SUPRI	SEMMA	SEMOB	SEPLAGE	PROCURADORIA GERAL	SUB PREFEITURA APEÚ	SUB PREFEITURA JADERLÂNDIA	SEMUTRAN	SEMAS	SAÚDE	IPMC	QUANT. TOTAL ESTIMADA 2021	
COMBUSTÍVEIS																										
1	GASOLINA COMUM	LITROS	6.000	15.000	40.000	28.000	10.000	6.000	5.000	45.000	5.000	6.000	12.000	6.000	6.000	72.000	6.000	6.000	15.000	10.000	40.000	30.000	270.000	2.000	641.000	
2	ÓLEO DIESEL S 500	LITROS		10.000			8.000						2.000			450.000			30.000	30.000	-	-	5.000		535.000	
3	ÓLEO DIESEL S 10	LITROS		20.000	12.000	150.000			2.000	20.000			4.000		3.000	450.000			10.000	40.000	15.000	10.000	100.000		836.000	
4	ETANOL	LITROS													15.000						-	-	5.000		20.000	
5	ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO SAE 5W-30 SN VERDE (Embalagem 1L) - PARA MOTOR À DIESEL	FRASCO	20	40	50	260	20	20	20	40	20	20	50	20	20	120	20		20	20	100	100	600	12	1.592	
6	ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO SAE 5W-40 SN (Embalagem 1L) - PARA MOTOR À GASOLINA, ETANOL E FLEX	FRASCO	20	40	50	260	20	20	20	40	20	20	50	20	20	120	20		20	20	100	100	600	12	1.592	
7	ÓLEO LUBRIFICANTE SEMISINTÉTICO SAE 10W-30 SL (Embalagem 1L) - PARA MOTOR À GASOLINA, ETANOL E FLEX	FRASCO	20	40	50	260	20	20	20	40	20	20	50	20	20	120	20		20	20	100	100		12	992	
8	ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO SAE 10W-40 SM (Embalagem 1L) - PARA MOTOR À GASOLINA, ETANOL E FLEX	FRASCO	20	40	50	260	20	20	20	40	20	20	50	20	20	120	20		20	20	100	100		12	992	
9	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL SAE 15W-40 SL (Embalagem 1L) - PARA MOTOR À GASOLINA, ETANOL E FLEX	FRASCO	20	40	50	260	20	20	20	40	20	20	50	20	20	120	20		20	20	100	100		12	992	
10	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL SAE 15W-40 CI-4 (Embalagem 1L) - PARA MOTOR À DIESEL	FRASCO	20	40	50	260	20	20	20	40	20	20	50	20	20	60	20		20	20	100	100	2200	12	3.132	
11	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL SAE 15W-40 CI-4 (Embalagem 20L) - PARA MOTOR À DIESEL	BALDE		25		67										745					-	-		2	839	
12	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL SAE 20W-50 SL (Embalagem 1L) - PARA MOTOR À GASOLINA, ETANOL E FLEX	FRASCO	36	36	60	96	36	36	36	60	24	36	36	36	36	516	24	24	36	36	480	168	500		2.348	
13	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL SAE 25W-60 SL (Embalagem 1L) - PARA MOTOR À GASOLINA, ETANOL E FLEX	FRASCO	20	40	50	260	20	20	20	40	20	20	50	20	20	120	20		20	20	100	100		12	992	
14	ÓLEO HIDRÁULICO 68 (Embalagem 20L) - ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL, PARA USO EM SISTEMAS HIDRÁULICOS - COM ADITIVO ESPECIAL ANTI-DESGASTE (AW)	BALDE		18		50										540					3	3			614	
15	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL SAE-90 API GL4 (Embalagem 1L) - PARA CAIXA DE MARCHA E ENGENHAGENS DE VEÍCULOS DE PASSEIO, ÔNIBUS, CAMINHÕES, MÁQUINAS DE TERRAPLENAGEM E AGRÍCOLAS.	FRASCO	20	40	50	60	20	20	20	40	20	20	50	20	20	60	20		20	20	100	100	120	12	852	
16	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL SAE-90 API GL4 (Embalagem 20L) - PARA CAIXA DE MARCHA E ENGENHAGENS DE VEÍCULOS DE PASSEIO, ÔNIBUS, CAMINHÕES, MÁQUINAS DE TERRAPLENAGEM E AGRÍCOLAS.	BALDE		7		10										234					-	-			251	
17	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL SAE-140 API GL4 (Embalagem 1L) - PARA USO EM DIFERENCIAIS E ENGENHAGENS DE VEÍCULOS DE PASSEIO, ÔNIBUS, CAMINHÕES, MÁQUINAS DE TERRAPLENAGEM E AGRÍCOLAS.	FRASCO	20	40	50	60	20	20	20	40	20	20	50	20	20	60	20		20	20	100	100	10	12	742	
18	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL SAE-140 API GL4 (Embalagem 20L) - PARA USO EM DIFERENCIAIS E ENGENHAGENS DE VEÍCULOS DE PASSEIO, ÔNIBUS, CAMINHÕES, MÁQUINAS DE TERRAPLENAGEM E AGRÍCOLAS.	BALDE		7		30										215					-	-			252	
19	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES 2 TEMPOS (Embalagem 500ml) - INDICADO PARA ROÇADEIRAS, MOTOSERRAS, SOPRADORES, MOTOPODAS, PULVERIZADORES E CORTADORES DE DISCO	FRASCO		80		50	30						30		20	328			90	90	-	50			768	
20	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL 4 TEMPOS 20W-50 SL (Embalagem 1L) - INDICADO PARA MOTORES DE MOTOS 4 TEMPOS	FRASCO	19	19	32	51	19	19	19	32	13	19	19	19	19	278	13	13	19	19	180	-	800		1.621	
21	FLUÍDO PARA FREIO DOT-3 - SINTÉTICO (Embalagem 500ml)	FRASCO	14	14	24	38	14	14	14	24	10	14	14	14	14	207	10	10	14	14	-	-	400		877	
22	FLUÍDO PARA FREIO DOT-4 - SINTÉTICO (Embalagem 500ml)	FRASCO	20	40	50	260	20	20	20	40	20	20	50	20	20	120	20		20	20	100	100	400	12	1.392	
23	FLUÍDO PARA FREIO DOT-5 - SINTÉTICO (Embalagem 500ml)	FRASCO	20	40	50	260	20	20	20	40	20	20	50	20	20	120	20		20	20	100	100		12	992	
24	ADITIVO PARA RADIADOR (Embalagem 1L) - DE ORIGEM ORGÂNICA, COM BASE DE ETILENOGLICOL, PARA LONGOS PERÍODOS DE TROCA	FRASCO	20	40	50	260	20	20	20	40	20	20	50	20	20	120	20		20	20	100	100		12	992	
25	ARLA 32 (Embalagem 20L) - AGENTE LÍQUIDO REDUTOR DE EMISSÕES DE ÓXIDO DE NITROGÊNIO (NOx) USADO EM VEÍCULOS À DIESEL	BALDE				7										70					-	20			97	
26	GRAXA DE LÍTIO, GRAU NLGI-2 (Embalagem 20kg) - PARA LUBRIFICAÇÃO DE ROLAMENTOS DE EQUIPAMENTOS AUTOMOTIVOS E AGRÍCOLAS	BALDE				14										168			6		-	-			188	
27	ÓLEO HIDRÁULICO ATF (Embalagem de 01 litro)	FRASCO		60	30	180				60			60			60			30	30		60	96	30	696	



RELATÓRIO QUANTITATIVO 2021/2020



ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	SAÚDE 2021	QUANT. TOTAL ESTIMADA 2021	QUANT 2020 PREFEITURA	QUANT 2020 SAÚDE	TOTAL 2020	DIF QUANT 2021-2020
COMBUSTÍVEIS								
1	GASOLINA COMUM	LITROS	270.000	641.000	350000	270000	620000	21.000
2	ÓLEO DIESEL S 500	LITROS	5.000	535.000	600000	4000	604000	-69.000
3	ÓLEO DIESEL S 10	LITROS	100.000	836.000	725000	100000	825000	11.000
4	ETANOL	LITROS	5.000	20.000	20000	10000	30000	-10.000
5	ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO SAE 5W-30 SN VERDE (Embalagem 1L) - PARA MOTOR À DIESEL	FRASCO	600	1.592	992	600	1592	0
6	ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO SAE 5W-40 SN (Embalagem 1L) - PARA MOTOR À GASOLINA, ETANOL E FLEX	FRASCO	600	1.592	992	600	1592	0
7	ÓLEO LUBRIFICANTE SEMISSINTÉTICO SAE 10W-30 SL (Embalagem 1L) - PARA MOTOR À GASOLINA, ETANOL E FLEX	FRASCO		992	992	600	1592	-600
8	ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO SAE 10W-40 SM (Embalagem 1L) - PARA MOTOR À GASOLINA, ETANOL E FLEX	FRASCO		992	992	600	1592	-600
9	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL SAE 15W-40 SL (Embalagem 1L) - PARA MOTOR À GASOLINA, ETANOL E FLEX	FRASCO		992	992	600	1592	-600
10	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL SAE 15W-40 CI-4 (Embalagem 1L) - PARA MOTOR À DIESEL	FRASCO	2200	3.132	932	2200	3132	0
11	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL SAE 15W-40 CI-4 (Embalagem 20L) - PARA MOTOR À DIESEL	BALDE		839	839		839	0
12	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL SAE 20W-50 SL (Embalagem 1L) - PARA MOTOR À GASOLINA, ETANOL E FLEX	FRASCO	500	2.348	1848	500	2348	0
13	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL SAE 25W-60 SL (Embalagem 1L) - PARA MOTOR À GASOLINA, ETANOL E FLEX	FRASCO		992	992		992	0
14	ÓLEO HIDRÁULICO 68 (Embalagem 20L) - ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL, PARA USO EM SISTEMAS HIDRÁULICOS - COM ADITIVO ESPECIAL ANTI-DESGASTE (AW)	BALDE		614	614		614	0
15	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL SAE-90 API GL4 (Embalagem 1L) - PARA CAIXA DE MARCHA E ENGRENAGENS DE VEÍCULOS DE PASSEIO, ÔNIBUS, CAMINHÕES, MÁQUINAS DE TERRAPLENAGEM E AGRÍCOLAS.	FRASCO	120	852	732		732	120
16	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL SAE-90 API GL4 (Embalagem 20L) - PARA CAIXA DE MARCHA E ENGRENAGENS DE VEÍCULOS DE PASSEIO, ÔNIBUS, CAMINHÕES, MÁQUINAS DE TERRAPLENAGEM E AGRÍCOLAS.	BALDE		251	251	120	371	-120
17	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL SAE-140 API GL4 (Embalagem 1L) - PARA USO EM DIFERENCIAIS E ENGRENAGENS DE VEÍCULOS DE PASSEIO, ÔNIBUS, CAMINHÕES, MÁQUINAS DE TERRAPLENAGEM E AGRÍCOLAS.	FRASCO	10	742	732	10	742	0
18	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL SAE-140 API GL4 (Embalagem 20L) - PARA USO EM DIFERENCIAIS E ENGRENAGENS DE VEÍCULOS DE PASSEIO, ÔNIBUS, CAMINHÕES, MÁQUINAS DE TERRAPLENAGEM E AGRÍCOLAS.	BALDE		252	252		252	0
19	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES 2 TEMPOS (Embalagem 500ml) - INDICADO PARA ROÇADEIRAS, MOTOSERRAS, SOPRADORES, MOTOPODAS, PULVERIZADORES E CORTADORES DE DISCO	FRASCO		768	768		768	0
20	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL 4 TEMPOS 20W-50 SL (Embalagem 1L) - INDICADO PARA MOTORES DE MOTOS 4 TEMPOS	FRASCO	800	1.621	821		821	800
21	FLUÍDO PARA FREIO DOT-3 - SINTÉTICO (Embalagem 500ml)	FRASCO	400	877	477	200	677	200
22	FLUÍDO PARA FREIO DOT-4 - SINTÉTICO (Embalagem 500ml)	FRASCO	400	1.392	992	200	1192	200
23	FLUÍDO PARA FREIO DOT-5 - SINTÉTICO (Embalagem 500ml)	FRASCO		992	992	200	1192	-200
24	ADITIVO PARA RADIADOR (Embalagem 1L) - DE ORIGEM ORGÂNICA, COM BASE DE ETILENOGLICOL, PARA LONGOS PERÍODOS DE TROCA	FRASCO		992	992	300	1292	-300
25	ARLA 32 (Embalagem 20L) - AGENTE LÍQUIDO REDUTOR DE EMISSÕES DE ÓXIDO DE NITROGÊNIO (NOx) USADO EM VEÍCULOS À DIESEL	BALDE		97	97		97	0
26	GRAXA DE LÍTIO, GRAU NLGI-2 (Embalagem 20kg) - PARA LUBRIFICAÇÃO DE ROLAMENTOS DE EQUIPAMENTOS AUTOMOTIVOS E AGRÍCOLAS	BALDE		188	188		188	0
27	ÓLEO HIDRÁULICO ATF (Embalagem de 01 litro)	FRASCO	96	696	600	96	696	0



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL - PMC

PALÁCIO MAXIMINO PORPINO DA SILVA

Endereço: Av. Barão do Rio Branco, 2232 - Centro - CEP.: 68743-050

Fone: (91) 3721-1445 / (91) 3721-1634 / (91) 3721-1990 (Tel/fax)

PROTOCOLO

Nº do Processo : 2021/3/4132
Data Protocolo : 18/03/21
Requerente: SUPRI-SEC. MUNIC. DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO
Assunto: Requerimento/Processo
Sub-Assunto: Memorando
Logradouro: Avenida Barão do Rio Branco
Número: 2232
Complemento ..: CASTANHAL/PA
Bairro: Centro
CEP: 68742-400
Telefone:
CPF/CNPJ: 00.000.000/0000-00

ORIGEM:

Órgão: PROTOCOLO
Funcionário: Santina Pimentel
Data/Hora Entrada: 18/03/21/10:26
Situação: EM TRAMITE
Observação: Mem. de nº 152/2021 - SUPRI/PMC

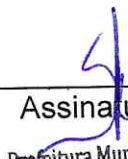
À Secretaria de Licitação

Encaminhamos a Vossa Senhoria demanda para instrução de procedimento licitatório para contratação de empresa especializada para fornecimento de frota de combustíveis e lubrificantes.//

DESTINO:

Órgão: Sec de Suprimento e Licitação
Funcionário:
Data/Hora Saída : 18/03/21/10:28

Assinatura Funcionário


Prefeitura Municipal de Castanhal
Santina Terra Pimentel
Matrícula 101010-1

Assinatura Requerente



Memo n.º 152/2021/SUPRI/PMC

Castanhal (Pa), 17 de março de 2021

A Sra.

Secretária Municipal de Suprimento e Licitação

Att. Karla Eliza Correa Barros Kataoka

Encaminhamos demanda para instrução de procedimento licitatório para contratação de empresa especializada para fornecimento de COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, destinado a atender as necessidades da frota de veículos das diversas secretarias/fundos municipais, bem como, o Instituto de Previdência deste Município de Castanhal/Pará, por um período de 12 (doze) meses.

Cordialmente,


Arnaldo Paulino de Farias
Coord. de Combustíveis
e Lubrificantes

Coordenador de Combustíveis e Lubrificantes

Secretária Municipal de Suprimento e Licitação





PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL - PMC

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DO OBJETO

- 1.1 O presente processo tem por objeto a seleção de propostas para Registro de Preços, visando à contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustíveis e lubrificantes, destinado a atender as necessidades das diversas secretarias/fundos municipais, bem como, o Instituto de Previdência deste Município de Castanhal/Pará, por um período de 12 (doze) meses, conforme disposições estabelecidas neste Termo de Referência, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação complementar.

2 – DA JUSTIFICATIVA:

- 2.1. A presente contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustíveis e lubrificantes, destinado a manutenção da frota de veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Castanhal, bem como, o Instituto de Previdência deste Município, torna-se necessário para o transporte de servidores e alunos em deslocamentos de serviços de caráter administrativos e pedagógicos, bem como, na execução dos serviços de limpeza e conservação das ruas e praças com o deslocamento de máquinas e caminhões para a manutenção da cidade, bem como, na coleta de lixo e demais atividades necessárias.
- 2.2. A Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e alterações posteriores contemplam esses serviços que, por sua natureza, são necessários nos prédios públicos, cuja paralisação pode ocasionar transtornos ao bom andamento das suas atividades. Os serviços solicitados se enquadram perfeitamente nessa essência, são de natureza necessária e, portanto, deverão ser executados, para que não ocorra sérios prejuízos para a Administração Pública.

3 - DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

- 3.1. Conforme planilha de quantitativos em anexo.

4. VALORES ESTIMADOS DOS PRODUTOS

- 4.1. O valor global dos produtos fica estimado em R\$xxxxxxxxxxx, conforme anexo.

5. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 5.1. A presente despesa encontra respaldo na Lei 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos) e suas alterações posteriores; em especial na Lei 10.520/2002, para o fornecimento e


Arnaldo Farias
Coord. de Combustível
e Lubrificante



abastecimento dos veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Castanhal e o Instituto de Previdência deste Município de Castanhal/Pará e demais legislações vigentes.

6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.1. Para participar da licitação a empresa deverá comprovar qualificação técnica para executar os serviços por meio das seguintes documentações:

6.1.1 Atestado de capacidade técnica expedida por Órgão da Administração Pública ou Privada, comprovando que a licitante manteve ou mantém contrato para fornecimento de produtos da mesma natureza desta licitação, contendo o grau de satisfação quanto ao nível de atendimento e qualidade dos produtos;

6.1.2 Certificado de Regularidade do IBAMA;

6.1.3 Licença de Operação (LO), emitido pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente.

6.1.4 Licença Sanitária de Titularidade da empresa licitante, dentro de seu prazo de validade, expedido pelo Órgão competente da esfera Estadual ou Municipal da sede do licitante, compatível com o objeto licitado.

7 - DO LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS

7.1 Os combustíveis serão fornecidos nos postos de atendimento da contratada, no horário comercial, devendo estar disponível quando for solicitado. No fornecimento de **lubrificantes** deverá ser fornecido no máximo até o 3º (terceiro) dia útil da data de solicitação dos mesmos, devendo ser entregue no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo desta Prefeitura Municipal de Castanhal no seguinte endereço: Travessa Quintino Bocaiuva, n.º 4326, Bairro: Estrela, neste Município de Castanhal/Pa., devendo estar disponível quando for solicitado.

8. DO ATESTE E PAGAMENTO DA NOTA FISCAL/FATURA

8.1 Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará ao órgão requisitante respectiva nota fiscal eletrônica/fatura, acompanhada de prova da situação regular perante a Receita Federal, Estadual e Municipal, bem como, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT.

8.2 O prazo de pagamento referente a entrega dos produtos será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data do recebimento definitivo dos produtos pela **CONTRATANTE**, acompanhado do respectivo documento fiscal de cobrança (nota fiscal eletrônica/fatura).


Arnaldo Farias
Coord. de Combustível
e Lubrificante

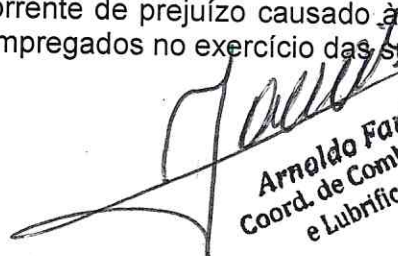


9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no edital e seus anexos;
- 9.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 9.3 Fiscalizar o contrato por meio de servidor previamente designado no ato da assinatura do mesmo;
- 9.4 Manter os empregados da CONTRATADA a par de informações necessárias ao bom cumprimento de suas tarefas;
- 9.5 Não exercer poder de mando sobre os empregados da CONTRATADA, dirigindo-se exclusivamente ao preposto ou representante por ela indicado para solucionar eventuais conflitos;
- 9.6 Efetuar até o décimo dia útil do mês subsequente ao fornecimento, os pagamentos devidos à CONTRATADA, mediante apresentação de documento fiscal e comprovação de sua adimplência com as obrigações contratuais, tributárias sociais e trabalhistas;
- 9.7 Comunicar, oficialmente, à licitante vencedora quaisquer falhas ocorridas;
- 9.8 Denunciar o posto revendedor de combustível à ANP quando da suspeita de comercialização de combustível adulterado e/ou infringências às normas a que está sujeita a atividade de distribuição de combustíveis automotivos;

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 10.1 Atender às necessidades de abastecimento dos veículos e entrega dos produtos da CONTRATANTE;
- 10.2 Possuir infraestrutura no perímetro urbano do Município de Castanhal/Pará para prestar bom atendimento no que se refere ao fornecimento de combustível em pelo menos um endereço, num raio de até 10.000 m do endereço do Prédio da Prefeitura Municipal de Castanhal;
- 10.3 Designar à data da contratação representante legal, ao qual caberá acompanhar e supervisionar a execução e qualidade dos serviços a serem executados;
- 10.4 Arcar com todas as despesas necessárias à perfeita execução do fornecimento;
- 10.5 Disponer, no ato da contratação e durante toda a vigência contratual, de alvarás, certidões, registros ou qualquer outra documentação necessária ao exercício de suas atividades;
- 10.6 Exibir prova de está em dia com o recebimento de encargos, tributos ou impostos de qualquer natureza decorrentes da contratação sempre que solicitado pela CONTRATANTE;
- 10.7 Indenizar os danos causados aos veículos da CONTRATANTE caso seja comprovado que os combustíveis estejam adulterados;
- 10.8 Arcar com o ônus decorrente de prejuízo causado à CONTRATANTE por dolo, erro, falha ou imperícia de seus empregados no exercício das suas ocupações;


Arnaldo Farias
Coord. de Combustível
e Lubrificante



10.9 Manter-se adimplente com as obrigações tributárias, sociais e trabalhistas durante toda a vigência do contrato, estabelecendo-se como critério para fins de pagamento a manutenção das condições habilitatórias anteriormente verificadas na licitação e o ateste de execução dos serviços pelo fiscal do contrato;

10.10 Substituir no prazo de até 24 horas, qualquer combustível que a PMC considerar que não atende às especificações técnicas exigidas pela Agência Nacional do Petróleo/ANP;

10.11 Dos critérios de sustentabilidade:

10.11.1 Cumprir as Normas Brasileiras - NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;

10.11.2 Observar os parâmetros da Portaria ANP n.º 116/2000;

10.11.3 Cumprir os parâmetros estabelecidos na Resolução CONAMA - Conselho Nacional do Meio Ambiente n.º 273/2000;

10.11.4 Nos termos do artigo 33, inciso IV da Lei n.º 12.305/2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos e Resolução CONAMA n.º 362, de 23/06/2005, a contratada deverá efetuar o recolhimento e o descarte adequado do óleo lubrificante usado ou contaminado originário da contratação, bem como, de seus resíduos e embalagens, obedecendo aos seguintes procedimentos:

a) Recolher o óleo lubrificante usado ou contaminado, armazenando-o em recipiente adequados e resistentes a vazamentos e adotando as medidas necessárias para evitar que venha a ser misturado com produtos químicos, combustíveis, solventes, água e outras substâncias que inviabilizem sua reciclagem, conforme artigo 18, incisos I e II, da Resolução CONAMA n.º 362, de 23/06/2005, e legislação correlata;

b) Providenciar a coleta do óleo lubrificante usado ou contaminado recolhido, através de empresa coletora devidamente autorizada e licenciada pelos órgãos competentes, ou entregá-lo diretamente a um revendedor de óleo lubrificante acabado no atacado ou no varejo, que tem obrigação de recebê-lo e recolhê-lo de forma segura, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada, conforme artigo 18, inciso III e parágrafo 2º da Resolução CONAMA n.º 362, de 23/06/2005, e legislação correlata;

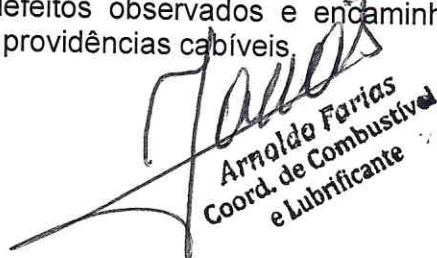
c) Exclusivamente quando se tratar de óleo lubrificante usado ou contaminado não reciclável, dar-lhe a destinação final ambientalmente adequada, devidamente autorizada pelo órgão ambiental competente, conforme artigo 18, inciso VII da Resolução CONAMA n.º 362, de 23/06/2005 e legislação correlata.

11. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

11.1 Nos termos do art. 67 da Lei n.º 8.666/93, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei n.º 8.666/93;

11.3 O representante da administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como, o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.


Arnaldo Farias
Coord. de Combustível
e Lubrificante



12. DA CONTRATAÇÃO

12.1 As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas por instrumento específico de contrato entre a empresa vencedora e a PMC;

12.2 O contrato a ser firmado terá vigência de até 12 (doze) meses, podendo, serem feitos contratos com períodos menores até atingir os 12 meses.


13. DA SUBCONTRATAÇÃO

13.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitado.

14. CONSIDERAÇÕES GERAIS

14.1 Em qualquer fase da licitação, o Pregoeiro, de acordo com o parágrafo 3º, art. 43 da Lei n.º 8.666/93, poderá promover diligências para esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada à inclusão posterior de documentos ou informações que deveriam constar originalmente da proposta.

Castanhal (Pa), 15 de março de 2021


Arnaldo Paulino de Farias
Coord. de Combustível
e Lubrificantes
Coordenador de Combustíveis e Lubrificantes/PMC



PLANILHA DE DEMANDA DE QUANTITATIVOS POR SECRETARIA

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE ESTIMADA																QUANT. TOTAL ESTIMADA					
			SEMAP	SEMAPA	CHERIA DE GABINETE	SEMED	SEMED	SEFIN	SECURIT	GUARDA CIVIL	SEIAR	SEMIC	SINFRA	SUPRI	SEMMMA	SEMIOB	SEPLAGE	PROCURADORIA GERAL		SUB PREFEITURA AREG	SUB PREFEITURA JABERLÂNDIA	SEMITRAN	SEMAS	SEMA
1	LITROS	GASOLINA COMUM	6.000	15.000	40.000	28.000	10.000	6.000	5.000	45.000	5.000	6.000	12.000	6.000	6.000	72.000	6.000	15.000	10.000	40.000	30.000	270.000	2.000	641.000
3	LITROS	ÓLEO DIESEL S 500		10.000			8.000					2.000				450.000		30.000	30.000			5.000		535.000
5	LITROS	ÓLEO DIESEL S 10		20.000	12.000	150.000		2.000		20.000		4.000			3.000	450.000		10.000	40.000	15.000	10.000	100.000		836.000
7	LITROS	ETANOL														15.000						5.000		20.000
9	FRASCO	ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO SAE SW-30 SIV VERDE (Embalagem 1L) - PARA MOTOR À DIESEL	20	40	50	260	20	20	20	40	20	50	20	20	20	120	20	20	20	100	100	600	12	1.592
10	FRASCO	ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO SAE SW-40 SN (Embalagem 1L) - PARA MOTOR À GASOLINA, ETANOL E FLEX	20	40	50	260	20	20	20	40	20	50	20	20	20	120	20	20	20	100	100	600	12	1.592
11	FRASCO	ÓLEO LUBRIFICANTE SEMISINTÉTICO SAE 10W-30 SL (Embalagem 1L) - PARA MOTOR À GASOLINA, ETANOL E FLEX	20	40	50	260	20	20	20	40	20	50	20	20	20	120	20	20	20	100	100		12	992
12	FRASCO	ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO SAE 10W-40 SM (Embalagem 1L) - PARA MOTOR À GASOLINA, ETANOL E FLEX	20	40	50	260	20	20	20	40	20	50	20	20	20	120	20	20	20	100	100		12	992
13	FRASCO	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL SAE 15W-40 SL (Embalagem 1L) - PARA MOTOR À GASOLINA, ETANOL E FLEX	20	40	50	260	20	20	20	40	20	50	20	20	20	120	20	20	20	100	100		12	992
14	FRASCO	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL SAE 15W-40 CI-4 (Embalagem 1L) - PARA MOTOR À DIESEL	20	40	50	260	20	20	20	40	20	50	20	20	20	60	20	20	20	100	100	2200	12	3.132
15	BALDE	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL SAE 15W-40 CI-4 (Embalagem 20L) - PARA MOTOR À DIESEL		25		67										745							2	839
17	FRASCO	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL SAE 20W-50 SL (Embalagem 1L) - PARA MOTOR À GASOLINA, ETANOL E FLEX	36	36	60	96	36	36	36	60	24	36	36	36	36	516	24	24	36	480	168	500		2.348
18	FRASCO	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL SAE 25W-60 SL (Embalagem 1L) - PARA MOTOR À GASOLINA, ETANOL E FLEX	20	40	50	260	20	20	20	40	20	50	20	20	20	120	20	20	20	100	100		12	992
19	BALDE	ÓLEO HIDRÁULICO 68 (Embalagem 20L) - ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL, PARA USO EM SISTEMAS HIDRÁULICOS - COM ADITIVO ESPECIAL ANTI-DESgaste (AW)		18		50										540				3	3			614
21	FRASCO	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL SAE-90 API GL4 (Embalagem 1L) - PARA CAMINHÕES, MÁQUINAS DE TERRAPLENAGEM E AGRÍCOLAS.	20	40	50	60	20	20	20	40	20	50	20	20	20	60	20	20	20	100	100	120	12	852
22	BALDE	CANOA DE MARCHA E ENGRANAGENS DE VEÍCULOS DE PASSEIO, ÔNIBUS, CAMINHÕES, MÁQUINAS DE TERRAPLENAGEM E AGRÍCOLAS.		7		10										234								251
23	FRASCO	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL SAE-140 API GL4 (Embalagem 1L) - PARA USO EM DIFERENCIAIS E ENGRANAGENS DE VEÍCULOS DE PASSEIO, ÔNIBUS, CAMINHÕES, MÁQUINAS DE TERRAPLENAGEM E AGRÍCOLAS.	20	40	50	60	20	20	20	40	20	50	20	20	20	60	20	20	20	100	100	10	12	742
24	BALDE	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL SAE-140 API GL4 (Embalagem 20L) - PARA ÔNIBUS, CAMINHÕES, MÁQUINAS DE TERRAPLENAGEM E AGRÍCOLAS.		7		30										215								252
26	FRASCO	INDICADO PARA ROÇADEIRAS, MOTOSERRAS, SOPRADORES, MOTOPODAS, PULVERIZADORES E CORTADORES DE DISCO		80		50	30									328						50		768
27	FRASCO	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL 4 TEMPOS 20W-50 SL (Embalagem 1L) - INDICADO PARA MOTORES DE MOTOS 4 TEMPOS	19	19	32	51	19	19	19	32	13	19	19	19	19	278	13	13	19	180		800		1.621
28	FRASCO	FLUIDO PARA FREIO DOT-3 - SINTÉTICO (Embalagem 500ml)	14	14	24	38	14	14	14	24	10	14	14	14	207	10	10	14	14			400		877
29	FRASCO	FLUIDO PARA FREIO DOT-4 - SINTÉTICO (Embalagem 500ml)	20	40	50	260	20	20	20	40	20	50	20	20	120	20	20	20	20	100	100	400	12	1.392
30	FRASCO	FLUIDO PARA FREIO DOT-5 - SINTÉTICO (Embalagem 500ml)	20	40	50	260	20	20	20	40	20	50	20	20	120	20	20	20	20	100	100		12	992
31	FRASCO	ADITIVO PARA RADIADOR (Embalagem 1L) - DE ORIGEM ORGÂNICA, COM BASE DE ETILENOGLICOL, PARA LONGOS PERÍODOS DE TROCA	20	40	50	260	20	20	20	40	20	50	20	20	20	120	20	20	20	100	100		12	992
32	BALDE	ÁRUA 32 (Embalagem 20L) - AGENTE LÍQUIDO REDUTOR DE EMISSÕES DE ÓXIDO DE NITROGÊNIO (NOx) USADO EM VEÍCULOS À DIESEL				7										70						20		97
33	BALDE	GRAXA DE LÍTRIO, GRAU NUGI-2 (Embalagem 20kg) - PARA LUBRIFICAÇÃO DE ROLOAMENTOS DE EQUIPAMENTOS AUTOMOTIVOS E AGRÍCOLAS				14										168								188
34	FRASCO	ÓLEO HIDRÁULICO ATF (Embalagem de 01 litro)		60	30	180				60		60				60			30			96	30	696



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL - PMC

PALÁCIO MAXIMINO PORPINO DA SILVA

Endereço: Av. Barão do Rio Branco, 2232 - Centro - CEP.: 68743-050

Fone: (91) 3721-1445 / (91) 3721-1634 / (91) 3721-1990 (Tel/fax)

PROTOCOLO

Nº do Processo : 2021/1/99
Data Protocolo : 06/01/21
Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Assunto: Requerimento/Processo
Sub-Assunto: Memorando
Logradouro: TV.CONEGO LUIS LEITÃO
Número: 26
Complemento ..: Castanhal/PA
Bairro: Centro
CEP: 00000-000
Telefone:
CPF/CNPJ: 00.000.000/0000-00

ORIGEM:

Órgão: PROTOCOLO
Funcionário: Santina Pimentel
Data/Hora Entrada: 06/01/21/09:29
Situação: EM TRAMITE
Observação: Mem. de nº 008/2020-FMS
Ao Setor de Compras

Venho por meio deste solicitar providências quanto a instrução de processo licitatório, visando a contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis através de postos credenciados, destinados a atender a frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde da Castanhal- SESMA.


//

DESTINO:

Órgão: Sec de Saúde e Saneamento
Funcionário:
Data/Hora Saída : 06/01/21/09:31

Assinatura Funcionário

Assinatura Requerente


Prefeitura Municipal de Castanhal
Santina Terra Pimentel
Matricula 101010-1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
APOIO ADMINISTRATIVO
CNPJ 07.918.201/0001-11**

Memo Nº 008/2021/FMS

Castanhal-PA, 05 de Janeiro de 2021

Ao Setor de Compras e Licitação

Assunto: Termo de Referência para combustíveis

Prezado Senhor,

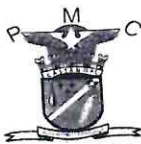
Venho por meio deste solicitar providencias quanto a instrução de processo licitatório, visando a contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis através de postos credenciados, destinados a atender a frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde de Castanhal-SESMA, conforme especificações constantes no anexo I ao termo de referência por um período de 12 (DOZE) meses.

Sem mais para o momento, renovamos o protesto de elevada estima e consideração, colocando-nos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

**Hélio Santos Mota
Coordenador do Apoio Administrativo
Castanhal/PA
Portaria 016/2021**

**Marileide do Nascimento Daniels
Secretária Municipal de Saúde
Castanhal/PA
Decreto Nº 018/2021**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL- PMC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESMA

**ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA**

1.0. DO OBJETO:

1.1. O objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis através de postos credenciados para atender a frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde de Castanhal-SESMA, conforme especificações constantes no anexo I ao termo de referência por um período de 12 meses.

2. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS, QUANTIDADE E VALOR ESTIMADO:

ITENS	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
1	DIESEL COMUM S-500	LT	5.000
2	ETANOL	LT	5.000
3	GASOLINA COMUM	LT	270.000
4	DIESEL COMUM S - 10	LT	100.000

3. JUSTIFICATIVA:

3.1. Prover o abastecimento de veículos da frota da Secretaria Municipal de Saúde de Castanhal, para atender as atividades fins e Promover o deslocamento de ambulâncias e servidores municipais em atividades inerentes às suas atribuições e realização de serviços essenciais à população. A contratação justifica-se em virtude da necessidade de suprir os veículos componentes da frota da Secretaria Municipal de Saúde de Castanhal para dar condições necessárias ao desempenho e bom atendimento aos usuários da rede municipal de saúde.

4.-DO PRAZO E FORMA DE FORNECIMENTO

4.1 O fornecimento dos combustíveis deverá, impreterivelmente, ser realizado nas respectivas bombas de combustível instaladas no estabelecimento do proponente (POSTO DE COMBUSTÍVEL INSTALADO NO PERÍMETRO URBANO DESTE MUNICÍPIO), diariamente, durante o período de 12 (doze) meses, mediante emissão da competente requisição pelo Setor Encarregado do Abastecimento ao qual o mesmo se destina, do qual será emitido um documento fiscal, detalhando o preço, a quantidade abastecida, o veículo / placa e o combustível utilizado.

4.2 O início do fornecimento dos produtos se dará após a entrega da nota de empenho.

4.3 O prazo para entrega do (s) **PRODUTO** (s) objeto deste instrumento, será após a emissão da nota de empenho, conforme solicitação de fornecimento;

4.4- O não atendimento do prazo fixado do subitem anterior poderá implicar na aplicação das sanções definidas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93;

4.5- É de inteira responsabilidade da empresa fornecedora a mão de obra necessária para abastecimentos dos Veículos.

4.6- Não serão admitidos, para efeito de recebimento, produtos que estejam em **desacordo** ou **conflitante** com quaisquer especificações prescritas na proposta;

5. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO

5.1—Imediatamente após a formalização do ajuste, disponibilizar o atendimento, abastecendo os veículos da Secretaria Municipal de Saúde com o combustível adequado, dentro dos padrões de qualidade pertinentes e nas quantidades solicitadas, mediante requisição devidamente assinada pelo Setor competente.

5.2 – Os produtos definidos neste Termo deverão ser de 1º qualidade, livres de impurezas, imperfeições e outros vícios que impeçam ou reduzam sua usabilidade, de acordo com as especificações e normas da Agência Nacional do Petróleo – ANP e INMETRO. Não serão aceitos, em hipótese alguma, produtos adulterados ou fora das normas permitidas por lei.

5.3 - Manter, em um único ponto de venda, todos os produtos descritos no item 2. deste termo de referência.

5.4 - Fornecer equipamentos, instalações, ferramentas, materiais e mão-de-obra necessária aos abastecimentos dos veículos objeto deste termo de referência.

6. LOCAL DE ENTREGA:

6.1 – A entrega dos produtos se dará em local adequado, onde será realizada acurada vistoria a fim de verificar as condições dos mesmos quanto as instalações para atendimento.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

7.1 – Comunicar a Secretaria Municipal de Saúde, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários.

7.2 – Manter informada a Secretaria Municipal de Saúde de Castanhal quanto a mudanças de endereço, telefones, fax e e-mail de seu estabelecimento.

7.3 – Os produtos deverão ser entregues no ato da entrega da requisição, portada por servidor autorizado para tal, que será responsável pela conferência no ato do recebimento, e informará à Secretaria Municipal de Saúde de eventuais inconsistências;

7.4- As despesas com transporte, fretes, bem como, qualquer outra relacionada à entrega do produto, é de total responsabilidade da proponente;

7.5 Caso seja detectado alguma falha no fornecimento, que esteja em desconformidade com o contrato, a contratada deverá efetuar a troca imediatamente, após a notificação, sem prejuízo das sanções previstas.

7.6 A contratada deverá emitir relatório mensal de venda dos produtos por veículo a ser encaminhado a Secretaria Municipal de Saúde.

7.7 Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93 são obrigações da CONTRATADA:

7.7.1- Fica a contratada na obrigação de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, toda as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.7.2 – Responder por todos os ônus referentes aos serviços ora contratados, desde os salários do pessoal neles empregados, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham a incidir sobre o presente contrato.

8.- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

8.1. Exigir o fiel cumprimento do Edital e Contrato, bem como zelo na execução do contrato e o cumprimento dos prazos.

8.2. Colocar à disposição da CONTRATADA toda a documentação necessária para a perfeita execução do contrato.

8.3 Fornecer, sempre que for necessário e quando forem solicitadas pela CONTRATADA, informações adicionais pertinentes ao contrato a ser executado.

8.4 Efetuar o pagamento na forma convencionada em contrato, desde que preenchidos as formalidades no mesmo.

8.5 Fiscalizar a execução deste contrato, apontado vícios e defeitos, e determinar as correções.

8.6 Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento do contrato;

8.7 Notificar a CONTRATADA por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

8.8 Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

9 - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.1 - A fiscalização desta contratação será exercida por um representante nomeado pelo gestor, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à gestão.

9.2 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3 - O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9.4 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para o acompanhamento e a fiscalização dos serviços deverão ser solicitadas ao apoio Administrativo, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

10. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. A CONTRATADA que, no decorrer da contratação, cometer qualquer das infrações previstas na Lei nº 8.666, de 1993, e na Lei nº 10.520, de 2002, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, ficará sujeita às seguintes sanções:

10.2. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

10.3. Multa moratória de até 1 % (um) por cento por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 10 (dez) dias;

10.4. Multa compensatória de até 10 % (dez) por cento sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total;

10.5. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

10.6. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTANHAL, pelo prazo de até dois anos;

10.7. Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal e o conseqüente descredenciamento do Registro Cadastral do Estado, pelo prazo de até cinco anos;

10.8. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

10.9 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se no que couber as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

10.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.11 As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas.

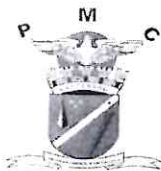
Castanhal 05 de Janeiro de 2021



Hélio Santos Mota

Coordenador do Apoio Administrativo

Portaria 016 /2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL - PA
PALÁCIO MAXIMINO PORPINO DA SILVA
Endereço: Av. Barão do Rio Branco, 2232 - Centro - CEP.: 68743-050
Fone: (91) 3721-1445 / (91) 3721-1634 / (91) 3721-1990 (Tel/fax)



PROTOCOLO

Nº do Processo : 2021/1/98
Data Protocolo .: 06/01/21
Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Assunto: Requerimento/Processo
Sub-Assunto: Memorando
Logradouro: TV.CONEGO LUIS LEITÃO
Número: 26
Complemento ...: Castanhal/PA
Bairro: Centro
CEP: 00000-000
Telefone:
CPF/CNPJ: 00.000.000/0000-00

ORIGEM:

Órgão: PROTOCOLO
Funcionário: Santina Pimentel
Data/Hora Entrada: 06/01/21/09:26
Situação: EM TRAMITE
Observação: Mem. de nº 006/2020-FMS
Ao Setor de Compras

Venho por meio deste solicitar providências quanto a instrução de processo licitatório, visando a contratação de empresa especializada para serviços de troca de óleo lubrificante e filtros, destinados a atender a frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde da Castanhal- SESMA.

//

DESTINO:

Órgão: Sec de Saúde e Saneamento
Funcionário:
Data/Hora Saída .: 06/01/21/09:29

Assinatura Funcionário

Assinatura Requerente

Santina Terra Pimentel
Prefeitura Municipal de Castanhal
Santina Terra Pimentel
Matrícula 101010-1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL- PMC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESMA



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1.0. DO OBJETO:

1.1. O objeto é a contratação de empresa especializada para serviço de troca de óleo com fornecimento dos lubrificantes e filtros destinados a atender a frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde de Castanhal-SESMA, conforme especificações constantes no anexo I ao termo de referência por um período de 12 meses.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. Prover o abastecimento de veículos da frota da Secretaria Municipal de Saúde de Castanhal, para atender as atividades fins e Promover o deslocamento de ambulâncias e servidores municipais em atividades inerentes às suas atribuições e realização de serviços essenciais à população. A contratação justifica-se em virtude da necessidade de suprir os veículos componentes da frota da Secretaria Municipal de Saúde de Castanhal para dar condições necessárias ao desempenho e bom atendimento aos usuários da rede municipal de saúde.

3. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E INSUMOS A SEREM UTILIZADOS, QUANTIDADE:

ITENS	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD
1	ÓLEO LUBRIFICANTE 5W30 MOTOR DIESEL	LT	600
2	ÓLEO LUBRIFICANTE 5W30 MOTOR GASOLINA	LT	600
3	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL 20W 50 SL GASOLINA	LT	500
4	OLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO 20W50 PARA MOTOR 4 TEMPOS	LT	800
5	OLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO SAE 5W-40 EMBALAGEM DE 1 LITRO P/MOTOR A GASOLINA, ETANOL FLEX	LT	600
6	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL 15W 40 EMBALAGEM DE 1 LITRO PARA MOTOR DIESEL	LT	2.200
7	ÓLEO HIDRÁULICO ATF	LT	96
8	ÓLEO PARA CAIXA DE MARCHA SAE 90	LT	120
9	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL SAE 140 API GL 4 EMBALAGEM DE 1 LITRO PARA USO EM DIFERENCIAIS E ENGRENAGENS DE VEICULOS DE PASSEIO.	LT	10
10 X	FLUIDO PARA FREIO DOT-3SINTETICO, BEM. DE 500ML	LT	200
11	FLUIDO PARA FREIO DOT-4SINTETICO, BEM. DE 500ML	LT	200
12	FILTRO DE AR DO MOTOR AUTOMOTIVO; FIAT; DOBLO; ANO 2006/2016; PEÇA GENUINA.	UND	210
13	FILTRO DE AR DO MOTOR AUTOMOTIVO; RENAULT; KWID; ANO 2019; PEÇA GENUINA.	UND	24
14	FILTRO DE AR DO MOTOR AUTOMOTIVO; FIAT; DUCATO; ANO 2010; PEÇA GENUINA.	UND	12



15	FILTRO DE AR DO MOTOR AUTOMOTIVO; MERCEDES;SPRINTER; ANO 2017/2019; PEÇA GENUINA.	UND	12
16	FILTRO DE AR DO MOTOR AUTOMOTIVO; WV; GOL; ANO 2007; PEÇA GENUINA.	UND	12
17	FILTRO DE AR DO MOTOR AUTOMOTIVO;FIAT;FIORINO; ANO 2015; PEÇA GENUINA.	UND	12
18	FILTRO DE AR DO MOTOR AUTOMOTIVO; RENAULT; MASTER; ANO 2014; PEÇA GENUINA.	UND	12
19	FILTRO DE AR DO MOTOR AUTOMOTIVO; FIAT; STRADA; ANO 2010/2015/2019 PEÇA GENUINA.	UND	48
20	FILTRO DE AR DO MOTOR AUTOMOTIVO; PEUGEOT; PARTINER; ANO 2019; PEÇA GENUINA.	UND	12
21	FILTRO DE AR DO MOTOR AUTOMOTIVO; FIAT;UNO VIVACE; ANO 2004/2014/2006 PEÇA GENUINA.	UND	84
22	FILTRO DE AR DO MOTOR AUTOMOTIVO; RENAUT; SANDERO; ANO 2020; PEÇA GENUINA.	UND	12
23	FILTRO DE AR DO MOTOR AUTOMOTIVO; MITSUBICHI; TRITON; ANO 2016; PEÇA GENUINA.	UND	12
24	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR AUTOMOTIVO; FIAT; DOBLO; ANO 2006/2016; PEÇA GENUINA.	UND	210
25	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR AUTOMOTIVO; RENAULT; KWID; ANO 2019; PEÇA GENUINA.	UND	24
26	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR AUTOMOTIVO; FIAT; DUCATO; ANO 2010; PEÇA GENUINA.	UND	12
27	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR AUTOMOTIVO; MERCEDES;SPRINTER; ANO 2017/2019; PEÇA GENUINA.	UND	48
28	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR AUTOMOTIVO; WV; GOL; ANO 2007; PEÇA GENUINA.	UND	12
29	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR AUTOMOTIVO;FIAT;FIORINO; ANO 2015; PEÇA GENUINA.	UND	12
30	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR AUTOMOTIVO; RENAULT; MASTER; ANO 2014; PEÇA GENUINA.	UND	12
31	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR AUTOMOTIVO; FIAT; STRADA; ANO 2010/2015/2019 PEÇA GENUINA.	UND	48
32	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR AUTOMOTIVO; PEUGEOT; PARTINER; ANO 2019; PEÇA GENUINA.	UND	12
33	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR AUTOMOTIVO; FIAT;UNO VIVACE; ANO 2004/2014/2006 PEÇA GENUINA.	UND	84
34	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR AUTOMOTIVO; RENAUT; SANDERO; ANO 2020; PEÇA GENUINA.	UND	12
35	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR AUTOMOTIVO; MITSUBICHI; TRITON; ANO 2016; PEÇA GENUINA.	UND	12

4. QUANTIDADES DE SERVIÇOS:

4.1 A relação abaixo é uma estimativa por veículo, conforme a quantidade dos veículos oficiais pertencentes à frota da Secretaria de Saúde de Castanhal.

ITEM	MODELO	ANO	Nº VEICULOS	QUANTIDADE TROCAS MENSAL ESTIMADA POR VEÍCULO		
				ÓLEO LUBRIFICANTE (LITROS)	FILTRO DE AR (UND)	FILTRO DE ÓLEO (UND)
1	FIAT; DOBLO;.	2006/2016	10	05	1	1
2	RENAULT; KWID;	2019	02	05	1	1
3	FIAT; DUCATO;	2010	01	05	1	1
4	MERCEDES;SPRINTER;	2017/2019	04	05	1	1
5	WOLKSWAGEM; GOL	2007	01	05	1	1
6	FIAT;FIORINO	2015	01	05	1	1
7	RENAULT; MASTER	2014	01	05	1	1
8	FIAT; STRADA	2010/2015/2019	04	05	1	1
9	PEUGEOT; PARTINER	2019	01	05	1	1
10	FIAT;UNO VIVACE;	2004/2006/2014	07	05	1	1
11	RENAUT; SANDERO	2020	01	05	1	1
12	MITSUBICHI; TRITON;	2016	01	05	1	1

5 – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1. A licitante vencedora deverá executar os serviços em estrita conformidade com disposições e especificações do edital da licitação, de acordo com o termo de referência e proposta de preços apresentada.

5.2. A empresa contratada deverá estar situada dentro do perímetro urbano do município de Castanhal e possuir pátio adequado para possíveis manobras de veículos.

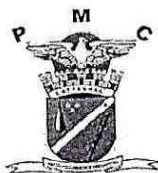
5.3. Todos os serviços descritos deverão ser feitos com material de primeira qualidade e de acordo com as especificações constantes no mesmo.

5.4. Ficarão por conta da vencedora todos os equipamentos e insumos necessários, bem como todos os materiais utilizados na prestação dos serviços.

5.5. As solicitações dar-se-ão periodicamente ou eventualmente, de acordo com a necessidade e conveniência da Secretaria solicitante, durante toda a vigência do contrato, através de ordem de serviço emitidas pela Secretaria de Saúde.

5.6 - Na nota fiscal deverá constar a quantidade e descrição dos serviços prestados e materiais utilizados e o número da Ordem de Compra ou Empenho.

5.7 - Na prestação dos serviços de troca de óleo, somente serão aceitos óleos lubrificantes recomendados pelo fabricante do veículo. Antes de realizada a troca do óleo lubrificante, deverá ser consultado o manual do veículo para verificar qual o tipo de óleo é indicado para o mesmo (mineral, semissintéticos ou sintéticos), bem como o nível de viscosidade apontado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL - PMC

PALÁCIO MAXIMINO PORPINO DA SILVA

Endereço: Av. Barão do Rio Branco, 2232 - Centro - CEP.: 68743-050

Fone: (91) 3721-1445 / (91) 3721-1634 / (91) 3721-1990 (Tel/fax)

PROTOCOLO



Nº do Processo : 2020/1/742
Data Protocolo : 22/01/20
Requerente: SUPRI-SEC. MUNIC. DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO
Assunto: Requerimento/Processo
Sub-Assunto: Memorando
Logradouro: Avenida Barão do Rio Branco
Número: 2232
Complemento ..: CASTANHAL/PA
Bairro: Centro
CEP: 68742-400
Telefone:
CPF/CNPJ: 00.000.000/0000-00

ORIGEM:

Órgão: PROTOCOLO
Funcionário: Santina Pimentel
Data/Hora Entrada: 22/01/20/11:57
Situação: EM TRAMITE
Observação: Mem. de nº 032/2020- SUPRI
Att. Cleuma de Fátima Mendonça dos Santos
Encaminhamos demanda para instrução de procedimento licitatório para contratação de empresa especializada para fornecimento de Combustíveis e Lubrificantes.
//

DESTINO:

Órgão: Sec de Suprimento e Licitação
Funcionário:
Data/Hora Saída : 22/01/20/11:59

Assinatura Funcionário

Assinatura Requerente

Prefeitura Municipal de Castanhal
Santina Terra Pimentel
Matrícula 101310-1

Memo n.º 032/2020/SUPRI/PMC

Castanhal (Pa), 21 de Janeiro de 2020



A Sra.

Secretária Municipal de Suprimento e Licitação em Exercício

Att. Cleuma de Fátima Mendonça dos Santos

Encaminhamos demanda para instrução de procedimento licitatório para contratação de empresa especializada para fornecimento de COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, destinado a atender as necessidades da frota de veículos das diversas secretarias/fundos municipais, bem como, o Instituto de Previdência do Município de Castanhal/Pará, por um período de 12 (doze) meses.

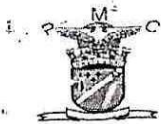
Cordialmente,



Leonardo Barbosa Nogueira

Coordenador de Combustíveis e Lubrificantes

Secretária Municipal de Suprimento e Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL - PMC
ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA



1 - DO OBJETO

- 1.1 O presente processo tem por objeto a seleção de propostas para Registro de Preços, visando à contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustíveis e lubrificantes, destinado a atender as necessidades das diversas secretarias/fundos municipais, bem como, o Instituto de Previdência deste Município de Castanhal/Pará, por um período de 12 (doze) meses, conforme disposições estabelecidas neste Termo de Referência, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação complementar.

2 - DA JUSTIFICATIVA:

- 2.1. A presente contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustíveis e lubrificantes, destinado a manutenção da frota de veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Castanhal, bem como, o Instituto de Previdência deste Município, torna-se necessário para o transporte de servidores e alunos em deslocamentos de serviços de caráter administrativos e pedagógicos, bem como, na execução dos serviços de limpeza e conservação das ruas e praças com o deslocamento de máquinas e caminhões para a manutenção da cidade, bem como, na coleta de lixo e demais atividades necessárias.
- 2.2. A Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e alterações posteriores contemplam esses serviços que, por sua natureza, são necessários nos prédios públicos, cuja paralisação pode ocasionar transtornos ao bom andamento das suas atividades. Os serviços solicitados se enquadram perfeitamente nessa essência, são de natureza necessária e, portanto, deverão ser executados, para que não ocorra sérios prejuízos para a Administração Pública.

3 - DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

- 3.1. Conforme planilha de quantitativos em anexo.

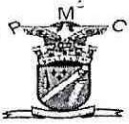
4. VALORES ESTIMADOS DOS PRODUTOS

- 4.1. O valor global dos produtos fica estimado em R\$xxxxxxxxxxx, conforme anexo.

5. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 5.1. A presente despesa encontra respaldo na Lei 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos) e suas alterações posteriores; em especial na Lei 10.520/2002, para o fornecimento e

[Handwritten signature]



abastecimento dos veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Castanhal e do Instituto de Previdência deste Município de Castanhal/Pará e demais legislações vigentes



6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.1. Para participar da licitação a empresa deverá comprovar qualificação técnica para executar os serviços por meio das seguintes documentações:

6.1.1 Atestado de capacidade técnica expedida por Órgão da Administração Pública ou Privada, comprovando que a licitante manteve ou mantém contrato para fornecimento de produtos da mesma natureza desta licitação, contendo o grau de satisfação quanto ao nível de atendimento e qualidade dos produtos;

6.1.2 Certificado de Regularidade do IBAMA;

6.1.3 Licença de Operação (LO), emitido pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente.

6.1.4 Licença Sanitária de Titularidade da empresa licitante, dentro de seu prazo de validade, expedido pelo Órgão competente da esfera Estadual ou Municipal da sede do licitante, compatível com o objeto licitado.

7 - DO LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS

7.1 Os combustíveis serão fornecidos nos postos de atendimento da contratada, no horário comercial, devendo estar disponível quando for solicitado. No fornecimento de **lubrificantes** deverá ser fornecido no máximo até o 3º (terceiro) dia útil da data de solicitação dos mesmos, devendo ser entregue no Almojarifado da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo desta Prefeitura Municipal de Castanhal no seguinte endereço: Travessa Quintino Bocaiuva, n.º 4326, Bairro: Estrela, neste Município de Castanhal/Pa., devendo estar disponível quando for solicitado.

8. DO ATESTE E PAGAMENTO DA NOTA FISCAL/FATURA

8.1 Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará ao órgão requisitante respectiva nota fiscal eletrônica/fatura, acompanhada de prova da situação regular perante a Receita Federal, Estadual e Municipal, bem como, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT.

8.2 O prazo de pagamento referente a entrega dos produtos será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data do recebimento definitivo dos produtos pela **CONTRATANTE**, acompanhado do respectivo documento fiscal de cobrança (nota fiscal eletrônica/fatura).



9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no edital e seus anexos;
- 9.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 9.3 Fiscalizar o contrato por meio de servidor previamente designado no ato da assinatura do mesmo;
- 9.4 Manter os empregados da CONTRATADA a par de informações necessárias ao bom cumprimento de suas tarefas;
- 9.5 Não exercer poder de mando sobre os empregados da CONTRATADA, dirigindo-se exclusivamente ao preposto ou representante por ela indicado para solucionar eventuais conflitos;
- 9.6 Efetuar até o décimo dia útil do mês subsequente ao fornecimento, os pagamentos devidos à CONTRATADA, mediante apresentação de documento fiscal e comprovação de sua adimplência com as obrigações contratuais, tributárias sociais e trabalhistas;
- 9.7 Comunicar, oficialmente, à licitante vencedora quaisquer falhas ocorridas;
- 9.8 Denunciar o posto revendedor de combustível à ANP quando da suspeita de comercialização de combustível adulterado e/ou infringências às normas a que está sujeita a atividade de distribuição de combustíveis automotivos;

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 10.1 Atender às necessidades de abastecimento dos veículos e entrega dos produtos da CONTRATANTE;
- 10.2 Possuir infraestrutura no perímetro urbano do Município de Castanhal/Pará para prestar bom atendimento no que se refere ao fornecimento de combustível em pelo menos um endereço, num raio de até 10.000 m do endereço do Prédio da Prefeitura Municipal de Castanhal;
- 10.3 Designar à data da contratação representante legal, ao qual caberá acompanhar e supervisionar a execução e qualidade dos serviços a serem executados;
- 10.4 Arcar com todas as despesas necessárias à perfeita execução do fornecimento;
- 10.5 Dispor, no ato da contratação e durante toda a vigência contratual, de alvarás, certidões, registros ou qualquer outra documentação necessária ao exercício de suas atividades;
- 10.6 Exibir prova de está em dia com o recebimento de encargos, tributos ou impostos de qualquer natureza decorrentes da contratação sempre que solicitado pela CONTRATANTE;
- 10.7 Indenizar os danos causados aos veículos da CONTRATANTE caso seja comprovado que os combustíveis estejam adulterados;
- 10.8 Arcar com o ônus decorrente de prejuízo causado à CONTRATANTE por dolo, erro, falha ou imperícia de seus empregados no exercício das suas ocupações;

Leandro



10.9 Manter-se adimplente com as obrigações tributárias, sociais e trabalhistas durante toda a vigência do contrato, estabelecendo-se como critério para fins de pagamento a manutenção das condições habilitatórias anteriormente verificadas na licitação e o ateste de execução dos serviços pelo fiscal do contrato;

10.10 Substituir no prazo de até 24 horas, qualquer combustível que a PMC considerar que não atende às especificações técnicas exigidas pela Agência Nacional do Petróleo/ANP;

10.11 Dos critérios de sustentabilidade:

10.11.1 Cumprir as Normas Brasileiras - NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;

10.11.2 Observar os parâmetros da Portaria ANP n.º 116/2000;

10.11.3 Cumprir os parâmetros estabelecidos na Resolução CONAMA - Conselho Nacional do Meio Ambiente n.º 273/2000;

10.11.4 Nos termos do artigo 33, inciso IV da Lei n.º 12.305/2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos e Resolução CONAMA n.º 362, de 23/06/2005, a contratada deverá efetuar o recolhimento e o descarte adequado do óleo lubrificante usado ou contaminado originário da contratação, bem como, de seus resíduos e embalagens, obedecendo aos seguintes procedimentos:

a) Recolher o óleo lubrificante usado ou contaminado, armazenando-o em recipiente adequados e resistentes a vazamentos e adotando as medidas necessárias para evitar que venha a ser misturado com produtos químicos, combustíveis, solventes, água e outras substâncias que inviabilizem sua reciclagem, conforme artigo 18, incisos I e II, da Resolução CONAMA n.º 362, de 23/06/2005, e legislação correlata;

b) Providenciar a coleta do óleo lubrificante usado ou contaminado recolhido, através de empresa coletora devidamente autorizada e licenciada pelos órgãos competentes, ou entregá-lo diretamente a um revendedor de óleo lubrificante acabado no atacado ou no varejo, que tem obrigação de recebê-lo e recolhê-lo de forma segura, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada, conforme artigo 18, inciso III e parágrafo 2º da Resolução CONAMA n.º 362, de 23/06/2005, e legislação correlata;

c) Exclusivamente quando se tratar de óleo lubrificante usado ou contaminado não reciclável, dar-lhe a destinação final ambientalmente adequada, devidamente autorizada pelo órgão ambiental competente, conforme artigo 18, inciso VII da Resolução CONAMA n.º 362, de 23/06/2005 e legislação correlata.

11. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

11.1 Nos termos do art. 67 da Lei n.º 8.666/93, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei n.º 8.666/93;

11.3 O representante da administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como, o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.



12. DA CONTRATAÇÃO

12.1 As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas por instrumento específico de contrato entre a empresa vencedora e a PMC;

12.2 O contrato a ser firmado terá vigência de até 12 (doze) meses, podendo, serem feitos contratos com períodos menores até atingir os 12 meses.

13. DA SUBCONTRATAÇÃO

13.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitado.

14. CONSIDERAÇÕES GERAIS

14.1 Em qualquer fase da licitação, o Pregoeiro, de acordo com o parágrafo 3º, art. 43 da Lei n.º 8.666/93, poderá promover diligências para esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada à inclusão posterior de documentos ou informações que deveriam constar originalmente da proposta.

Castanhal (Pa), 08 de Janeiro de 2020



Leonardo Barbosa Nogueira
Coordenador de Combustíveis e Lubrificantes/PMC





PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO



PLANILHA DE QUANTITATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT. TOTAL ESTIMADA
COMBUSTÍVEIS			
1	GASOLINA COMUM	LITROS	350.000
2	OLEO DIESEL S 500	LITROS	600.000
3	ÓLEO DIESEL S 10	LITROS	725.000
4	ÁLCOOL COMBUSTÍVEL	LITROS	20.000
LUBRIFICANTES			
5	ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO SAE 5W-30 SN VERDE (Embalagem 1L) - PARA MOTOR À DIESEL	FRASCO	992
6	ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO SAE 5W-40 SN (Embalagem 1L) - PARA MOTOR À GASOLINA, ETANOL E FLEX	FRASCO	992
7	ÓLEO LUBRIFICANTE SEMISSINTÉTICO SAE 10W-30 SL (Embalagem 1L) - PARA MOTOR À GASOLINA, ETANOL E FLEX	FRASCO	992
8	ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO SAE 10W-40 SM (Embalagem 1L) - PARA MOTOR À GASOLINA, ETANOL E FLEX	FRASCO	992
9	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL SAE 15W-40 SL (Embalagem 1L) - PARA MOTOR À GASOLINA, ETANOL E FLEX	FRASCO	992
10	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL SAE 15W-40 CI-4 (Embalagem 1L) - PARA MOTOR À DIESEL	FRASCO	932
11	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL SAE 15W-40 CI-4 (Embalagem 20L) - PARA MOTOR À DIESEL	BALDE	839
12	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL SAE 20W-50 SL (Embalagem 1L) - PARA MOTOR À GASOLINA, ETANOL E FLEX	FRASCO	1.848
13	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL SAE 25W-60 SL (Embalagem 1L) - PARA MOTOR À GASOLINA, ETANOL E FLEX	FRASCO	992
14	ÓLEO HIDRÁULICO 68 (Embalagem 20L) - ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL, PARA USO EM SISTEMAS HIDRÁULICOS - COM ADITIVO ESPECIAL ANTI-DESGASTE (AW)	BALDE	614
15	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL SAE-90 API GL4 (Embalagem 1L) - PARA CAIXA DE MARCHA E ENGENHAGENS DE VEÍCULOS DE PASSEIO, ÔNIBUS, CAMINHÕES, MÁQUINAS DE TERRAPLENAGEM E AGRÍCOLAS.	FRASCO	732
16	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL SAE-90 API GL4 (Embalagem 20L) - PARA CAIXA DE MARCHA E ENGENHAGENS DE VEÍCULOS DE PASSEIO, ÔNIBUS, CAMINHÕES, MÁQUINAS DE TERRAPLENAGEM E AGRÍCOLAS.	BALDE	251
17	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL SAE-140 API GL4 (Embalagem 1L) - PARA USO EM DIFERENCIAIS E ENGENHAGENS DE VEÍCULOS DE PASSEIO, ÔNIBUS, CAMINHÕES, MÁQUINAS DE TERRAPLENAGEM E AGRÍCOLAS.	FRASCO	732
18	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL SAE-140 API GL4 (Embalagem 20L) - PARA USO EM DIFERENCIAIS E ENGENHAGENS DE VEÍCULOS DE PASSEIO, ÔNIBUS, CAMINHÕES, MÁQUINAS DE TERRAPLENAGEM E AGRÍCOLAS.	BALDE	252
19	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES 2 TEMPOS (Embalagem 500ml) - INDICADO PARA ROÇADEIRAS, MOTOSERRAS, SOPRADORES, MOTOPODAS, PULVERIZADORES E CORTADORES DE DISCO	FRASCO	768
20	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL 4 TEMPOS 20W-50 SL (Embalagem 1L) - INDICADO PARA MOTORES DE MOTOS 4 TEMPOS	FRASCO	821
21	FLUÍDO PARA FREIO DOT-3 - SINTÉTICO (Embalagem 500ml)	FRASCO	477
22	FLUÍDO PARA FREIO DOT-4 - SINTÉTICO (Embalagem 500ml)	FRASCO	992
23	FLUÍDO PARA FREIO DOT-5 - SINTÉTICO (Embalagem 500ml)	FRASCO	992

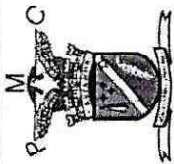


Handwritten signature

24	ADITIVO PARA RADIADOR (Embalagem 1L) - DE ORIGEM ORGÂNICA, COM BASE DE ETILENOGLICOL, PARA LONGOS PERÍODOS DE TROCA	FRASCO	992
25	ARLA 32 (Embalagem 20L) - AGENTE LÍQUIDO REDUTOR DE EMISSÕES DE ÓXIDO DE NITROGÊNIO (NOx) USADO EM VEÍCULOS À DIESEL	BALDE	97
26	GRAXA DE LÍTILO, GRAU NLGI-2 (Embalagem 20kg) - PARA LUBRIFICAÇÃO DE ROLAMENTOS DE EQUIPAMENTOS AUTOMOTIVOS E AGRÍCOLAS	BALDE	188
27	OLEO HIDRÁULICO ATF (Embalagem de 01 litro)	FRASCO	600



Carvalho



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO



CASTANHAL
GOVERNO DE TODOS

TERMO DE REFERENCIA

QUANTIDADE ESTIMADA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANTIDADE ESTIMADA													QUANT. TOTAL ESTIMADA									
			SEMAD	SEMADA	CHEFIA DE GABINETE	SEMED	SEMEL	SEFIN	SECULT	GUARDA CIVIL	SEIAB	SEMIC	SINFRA	SUPRI	SEMMA		SEMOS	SEPLAG	PROC. GERAL	SUB. PREFEITURA APEU	SUB. PREF. JADERL.	SEMUTRAN	SEMAS	IPMC	
COMBUSTÍVEIS																									
1	GASOLINA COMUM	LITROS	6.000	7.000	20.000	28.000	6.000	6.000	6.000	6.000	45.000	6.000	6.000	12.000	6.000	6.000	50.000	6.000	6.000	6.000	10.000	60.000	50.000	2.000	350.000
2	ÓLEO DIESEL S 500	LITROS					2.000									498.000					50.000				600.000
3	ÓLEO DIESEL S 10	LITROS		20.000		150.000				10.000						510.000					10.000	15.000	10.000		725.000
4	ÁLCOOL COMBUSTÍVEL	LITROS											5.000			15.000									20.000
LUBRIFICANTES																									
5	Ó LEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO SAE 5W-30 SN VERDE (Embalagem 1L) - PARA MOTOR À DIESEL	FRASCO	20	40	50	360	20	20	20	20	40	20	20	20	20	20	120	20	20	20	20	100	100	12	992
6	Ó LEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO SAE 5W-40 SN (Embalagem 1L) - PARA MOTOR À GASOLINA, ETANOLE FLEX	FRASCO	20	40	50	360	20	20	20	40	20	20	20	20	20	120	20	20	20	20	100	100	12	992	
7	Ó LEO LUBRIFICANTE SEMISSINTÉTICO SAE 10W-30 SL (Embalagem 1L) - PARA MOTOR À GASOLINA, ETANOLE FLEX	FRASCO	20	40	50	360	20	20	20	40	20	20	20	20	20	120	20	20	20	20	100	100	12	992	
8	Ó LEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO SAE 10W-40 SM (Embalagem 1L) - PARA MOTOR À GASOLINA, ETANOLE FLEX	FRASCO	20	40	50	360	20	20	20	40	20	20	20	20	20	120	20	20	20	20	100	100	12	992	

[Handwritten signature]





9	Ó LEO LUBRIFICANTE MINERAL SAE 15W-40 SL (Embalagem 1L) - PARA MOTOR À GASOLINA, ETANOL E FLEX	FRASCO	20	40	50	250	20	20	20	20	20	40	20	20	20	20	20	20	20	120	20	20	20	20	100	100	12	992
10	Ó LEO LUBRIFICANTE MINERAL SAE 15W-40 CI-4 (Embalagem 1L) - PARA MOTOR À DIESEL	FRASCO	20	40	50	250	20	20	20	20	20	40	20	20	20	20	20	20	20	60	20	20	20	20	100	100	12	992
11	Ó LEO LUBRIFICANTE MINERAL SAE 15W-40 CI-4 (Embalagem 20L) - PARA MOTOR À DIESEL	BALDE		25		67														745							2	839
12	Ó LEO LUBRIFICANTE MINERAL SAE 20W-50 SL (Embalagem 1L) - PARA MOTOR À GASOLINA, ETANOL E FLEX	FRASCO	36	36	60	56	36	36	36	36	36	60	24	36	36	36	36	36	36	516	24	24	36	36	480	168		1.848
13	Ó LEO LUBRIFICANTE MINERAL SAE 25W-60 SL (Embalagem 1L) - PARA MOTOR À GASOLINA, ETANOL E FLEX	FRASCO	20	40	50	250	20	20	20	20	20	40	20	20	20	20	20	20	20	120	20	20	20	20	100	100	12	992
14	Ó LEO HIDR Á ULICO 68 (Embalagem 20L) - Ó LEO LUBRIFICANTE MINERAL, PARA USO EM SISTEMAS HIDRÁULICOS - COM ADITIVO ESPECIAL ANTI-DESGASTE (AW)	BALDE		18		50														540					3	3		614
15	Ó LEO LUBRIFICANTE MINERAL SAE-90 API GL4 (Embalagem 1L) - PARA CAIXA DE MARCHA E ENGRANAGENS DE VEÍCULOS DE PASSEIO, ÔNIBUS, CAMINHÕES, MÁQUINAS DE TERRAPLENAGEM E AGRÍCOLAS.	FRASCO	20	40	50	60	20	20	20	20	20	40	20	20	20	20	20	20	20	60	20	20	20	20	100	100	12	732

Stewart



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL - PMC

PALÁCIO MAXIMINO PORPINO DA SILVA

Endereço: Av. Barão do Rio Branco, 2232 - Centro - CEP.: 68743-050

Fone: (91) 3721-1445 / (91) 3721-1634 / (91) 3721-1990 (Tel/fax)

PROTOCOLO

Nº do Processo : 2019/12/15590
Data Protocolo : 12/12/19
Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Assunto: Requerimento/Processo
Sub-Assunto: Memorando
Logradouro: TV.CONEGO LUIS LEITÃO
Número: 26
Complemento ...: Castanhal/PA
Bairro: Centro
CEP: 00000-000
Telefone:
CPF/CNPJ: 00.000.000/0000-00

ORIGEM:

Órgão: PROTOCOLO
Funcionário: Santina Pimentel
Data/Hora Entrada: 12/12/19/10:34
Situação: EM TRAMITE
Observação: Memo nº 1586/2019/FMS
À Secretaria de Licitação

Assunto: Termo de referência - Combustível

Encaminhamos Termo de referência para elaboração de processo licitatório para fornecimento de combustível e lubrificantes para atender as necessidades da SESMA por um período de 12 meses.//

DESTINO:

Órgão: Sec de Suprimento e Licitação
Funcionário:
Data/Hora Saída : 12/12/19/10:34

Assinatura Funcionário

Nilzane Costa dos Santos
Matrícula: 908998-0

Assinatura Requerente





PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
APOIO ADMINISTRATIVO
CNPJ 07.918.201/0001-11



Memorando Nº 1586/2019/FMS

Castanhal – PA, 10 de Dezembro de 2019.

Ao
Departamento de Compras

Prefeitura Municipal de Castanhal
Recebido em: 12/12/2019

Servidor


Assunto: Termo de referencia - Combustível

Prefeitura Municipal de Castanhal
Santino Terra Pimentel
Matrícula 101010-1

Prezado Senhor,

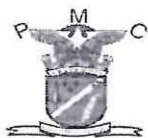
Estamos encaminhando em anexo termo de referencia para elaboração de processo licitatório de fornecimento de combustível e lubrificantes para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde por um período de 12 meses.

Atenciosamente,


Dilmar Nonato Paes Pereira
Coordenador do Apoio Administrativo
Castanhal/PA
Portaria 283/17


Carla Moreira Pereira Lima
Secretária Municipal de Saúde
Castanhal/Pa
Decreto 021/2018





ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1.0. DO OBJETO:

1.1. O objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis e derivados, destinados a atender a frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde de Castanhal-SESMA, conforme especificações constantes no anexo I ao termo de referência por um período de 12 meses.

2. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS, QUANTIDADE E VALOR ESTIMADO:

ITENS	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD	V.UNIT	VLR TOTAL
1	GASOLINA COMUM	L	270.000		
2	DIESEL COMUM S-10	L	100.000		
3	DIESEL COMUM S-500	L	4.000		
4	ETANOL	L	10.000		
5	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W30 MOTOR DIESEL	L	600		
6	ÓLEO LUBRIFICANTE 5W30 MOTOR DIESEL	L	600		
7	ÓLEO LUBRIFICANTE 5W30 MOTOR GASOLINA	L	600		
8	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL 20W50 SL GASOLINA	L	500		
9	OLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO 20W50 MOTOR 4 TEMPOS	L	800		
10	OLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO SAE 5W-40 MOTOR A GASOLINA, ETANOL FLEX	L	600		
11	OLEO LUBRIFICANTE SEMISSINTÉTICO SAE 10W-30 MOTOR A GASOLINA, ETANOL FLEX	L	600		
12	OLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO SAE 10W-40 MOTOR A GASOLINA, ETANOL FLEX	L	600		
13	OLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO SAE 15W-40 MOTOR A GASOLINA, ETANOL FLEX	L	600		
14	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL 15W 40 MOTOR DIESEL	L	2.200		
15	ÓLEO HIDRÁULICO ATF	L	96		
16	ÓLEO PARA CAIXA DE MARCHA SAE 90	L	120		
17	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL SAE-140	L	10		
18	FLUIDO PARA FREIO DOT-3 SINTETICO, EMB 500ML	UND	200		
19	FLUIDO PARA FREIO DOT-4 SINTETICO, EMB 500ML	UND	200		
20	FLUIDO PARA FREIO DOT-5 SINTETICO, EMB 500ML	UND	200		
21	ADITIVO PARA RADIADOR (ORIGEM ORGÂNICA)	L	300		



3. JUSTIFICATIVA:

.1. Prover o abastecimento de veículos da frota da Secretaria Municipal de Saúde de Castanhal, para atender as atividades fins e Promover o deslocamento de ambulâncias e servidores municipais em atividades inerentes às suas atribuições e realização de serviços essenciais à população. A contratação justifica-se em virtude da necessidade de suprir os veículos componentes da frota da Secretaria Municipal de Saúde de Castanhal para dar condições necessárias ao desempenho e bom atendimento aos usuários da rede municipal de saúde.

4. – DO PRAZO, CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

4.1 Os Combustíveis serão fornecidos mediante a apresentação de requisição devidamente assinada pelo Responsável do setor de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde de Castanhal-Pa.

4.2 O início do fornecimento dos produtos se dará após a entrega da nota de empenho.

4.3 O prazo para entrega do (s) **PRODUTO** (s) objeto deste instrumento, será após a emissão da nota de empenho, conforme solicitação de fornecimento;

4.4- O não atendimento do prazo fixado do subitem anterior, poderá implicar na aplicação das sanções definidas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93;

4.5- É de inteira responsabilidade da empresa fornecedora a mão de obra necessária para abastecimentos dos Veículos.

4.6- Não serão admitidos, para efeito de recebimento, produtos que estejam em **desacordo** ou **conflitante** com quaisquer especificações prescritas na proposta;

5. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO

5.1–Imediatamente após a formalização do ajuste, disponibilizar o atendimento, abastecendo os veículos da Secretaria Municipal de Saúde com o combustível adequado, dentro dos padrões de qualidade pertinentes e nas quantidades solicitadas, mediante requisição devidamente assinada pelo Setor competente.

5.2 – Os produtos definidos neste Termo deverão ser de 1º qualidade, livres de impurezas, imperfeições e outros vícios que impeçam ou reduzam sua usabilidade, de acordo com as especificações e normas da Agência Nacional do Petróleo – ANP e INMETRO. Não serão aceitos, em hipótese alguma, produtos adulterados ou fora das normas permitidas por lei.

5.3 - Manter, em um único ponto de venda, todos os produtos descritos no item 2. deste termo de referência.

5.4 - Fornecer equipamentos, instalações, ferramentas, materiais e mão-de-obra necessária aos abastecimentos dos veículos objeto deste termo de referência.



6. LOCAL DE ENTREGA:

6.1 – A entrega dos produtos se dará em local adequado, onde será realizada acurada vistoria a fim de verificar as condições dos mesmos quanto as instalações para atendimento.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

7.1 – Comunicar a Secretaria Municipal de Saúde, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários.

7.2 – Manter informada a Secretaria Municipal de Saúde de Castanhal quanto a mudanças de endereço, telefones, fax e e-mail de seu estabelecimento.

7.3 – Os produtos deverão ser entregues no ato da entrega da requisição, portada por servidor autorizado para tal, que será responsável pela conferência no ato do recebimento, e informará à Secretaria Municipal de Saúde de eventuais inconsistências;

7.4- As despesas com transporte, fretes, bem como, qualquer outra relacionada à entrega do produto, é de total responsabilidade da proponente;

7.5 Caso seja detectado alguma falha no fornecimento, que esteja em desconformidade com o contrato, a contratada deverá efetuar a troca imediatamente, após a notificação, sem prejuízo das sanções previstas.

7.6 A contratada deverá emitir relatório mensal de venda dos produtos por veículo a ser encaminhado a Secretaria Municipal de Saúde.

7.7 Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93 são obrigações da CONTRATADA:

7.7.1- Fica a contratada na obrigação de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, toda as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.7.2 – Responder por todos os ônus referentes aos serviços ora contratados, desde os salários do pessoal neles empregados, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham a incidir sobre o presente contrato.

8.- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

8.1. Exigir o fiel cumprimento do Edital e Contrato, bem como zelo na execução do contrato e o cumprimento dos prazos.

8.2. Colocar à disposição da CONTRATADA toda a documentação necessária para a perfeita execução do contrato.



8.3 Fornecer, sempre que for necessário e quando forem solicitadas pela CONTRATADA, informações adicionais pertinentes ao contrato a ser executado.

8.4 Efetuar o pagamento na forma convencionada em contrato, desde que preenchidos as formalidades no mesmo.

8.5 Fiscalizar a execução deste contrato, apontado vícios e defeitos, e determinar as correções.

8.6 Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento do contrato;

8.7 Notificar a CONTRATADA por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

8.8 Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

9 - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.1 - A fiscalização desta contratação será exercida por um representante nomeado pelo gestor, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à gestão.

9.2 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3 - O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9.4 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para o acompanhamento e a fiscalização dos serviços deverão ser solicitadas ao apoio Administrativo, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

10. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. A CONTRATADA que, no decorrer da contratação, cometer qualquer das infrações previstas na Lei nº 8.666, de 1993, e na Lei nº 10.520, de 2002, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, ficará sujeita às seguintes sanções:



10.2. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

10.3. Multa moratória de até 1 % (um) por cento por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 10 (dez) dias;

10.4. Multa compensatória de até 10 % (dez) por cento sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total;

10.5. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

10.6. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTANHAL, pelo prazo de até dois anos;

10.7. Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal e o conseqüente descredenciamento do Registro Cadastral do Estado, pelo prazo de até cinco anos;

10.8. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

10.9 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se no que couber as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

10.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.11 As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas.

Castanhal 09 de dezembro de 2019





Super Posto Palmeira Ltda.
CNPJ: 83.838.839/0001-20 • Insc. Estadual: 15.179.283-6
Av. Presidente Vargas, 2205 - Centro.
Cep: 68740-970
palmeira@gruposaito.com



GRUPO SAITO

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

Ref.: Cotação de Preços

Atendendo sua solicitação, informamos abaixo nossos preços praticados nesta data, para os seguintes produtos:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QTD.	P. UNIT. R\$	TOTAL
COMBUSTÍVEIS					
1	Gasolina Comum Ipiranga	Litro	641.000	R\$ 5,86	R\$ 3.756.260,00
3	Óleo Diesel S500 Ipiranga	Litro	535.000	R\$ 4,64	R\$ 2.482.400,00
5	Óleo Diesel S10 Ipiranga	Litro	836.000	R\$ 4,74	R\$ 3.962.640,00
7	Etanol Ipiranga	Litro	20.000	R\$ 5,26	R\$ 105.200,00
LUBRIFICANTES					
9	Óleo Lub. SAE 5W30 SN Verde – p/ motor diesel	FR 1L	1.592	R\$ 38,00	R\$ 60.496,00
10	Óleo Lub. SAE 5W40 SN – p/ motor gasolina, etanol e flex	FR 1L	1.592	R\$ 35,00	R\$ 55.720,00
11	Óleo Lub. Semissint. SAE 10W30 – p/ motor a gasolina, etanol e flex	FR 1L	992	R\$ 26,00	R\$ 25.792,00
12	Óleo Lub. Sint. SAE 10W40 SN – p/ motor a gasolina, etanol e flex	FR 1L	992	R\$ 29,20	R\$ 28.966,40
13	Óleo Lub. Min. SAE 15W40 SL – p/ motor a gasolina, etanol e flex	FR 1L	992	R\$ 23,00	R\$ 22.816,00
14	Óleo Lub. Min. SAE 15W40 CI-4 – p/ motor a diesel	FR 1L	3.132	R\$ 22,00	R\$ 68.904,00
15	Óleo Lub. Min. SAE 15W40 CI-4 – p/ motor a diesel	BD 20L	839	R\$ 396,00	R\$ 332.244,00
17	Óleo Lub. Min. SAE 20W50 SL – p/ motor a gasolina, etanol e flex	FR 1L	2.348	R\$ 22,10	R\$ 51.890,80
18	Óleo Lub. Min. SAE 25W60 SL – p/ motor a gasolina, etanol e flex	FR 1L	992	R\$ 27,00	R\$ 26.784,00
19	Óleo Hidráulico 68	BD 20L	614	R\$ 394,21	R\$ 242.044,94
21	Óleo Lub. Min. SAE 90 API GL 4	FR 1L	852	R\$ 22,00	R\$ 18.744,00
22	Óleo Lub. Min. SAE 90 API GL 4	BD 20L	251	R\$ 337,20	R\$ 84.637,20
23	Óleo Lub. Min. SAE 140 API GL 4	FR 1L	742	R\$ 21,00	R\$ 15.582,00
24	Óleo Lub. Min. SAE 140 API GL 4	BD 20L	252	R\$ 376,20	R\$ 94.802,40
26	Óleo Lub. para motores 2 T	FR 500 ml	768	R\$ 13,00	R\$ 9.984,00
27	Óleo Lub. Min. 4T 20W50 SL	FR 1L	1.621	R\$ 21,50	R\$ 34.851,50
28	Fluido para Freio DOT 3 (Sint)	FR 500 ml	877	R\$ 24,00	R\$ 21.048,00
29	Fluido para Freio DOT 4 (Sint)	FR 500 ml	1.392	R\$ 25,00	R\$ 34.800,00
30	Fluido para Freio DOT 5 (Sint)	FR 500 ml	992	R\$ 49,50	R\$ 49.104,00
31	Aditivo para Radiador	FR 1L	992	R\$ 23,00	R\$ 22.816,00
32	Arla 32	BD 20L	97	R\$ 60,00	R\$ 5.820,00
33	Graxa de Lítio, Grau NLGI -2	BD 20kg	188	R\$ 316,00	R\$ 59.408,00
34	Óleo Hidráulico ATF	FR 1L	696	R\$ 34,00	R\$ 23.664,00
TOTAL					R\$ 11.697.419,24

Obs.: Prazo de validade 30 dias.

Cordialmente,

Castanhal – Pará, 29 de março de 2021.

Elidio Junior
Gerente Operacional
(91) 8802 0744
elidiojr@gruposaito.com

PROPOSTA DE PREÇO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	MARCA	QUANT. TOTAL ESTIMADA	P/ UNIT. ESTIMADO	P/TOTAL ESTIMADO
COMBUSTÍVEIS						
1	GASOLINA COMUM	LITROS	BANDEIRA BRANCA	641.000	5,84	R\$ 3.743.440,00
3	OLEO DIESEL S 500	LITROS	BANDEIRA BRANCA	535.000	4,62	R\$ 2.471.700,00
5	ÓLEO DIESEL S 10	LITROS	BANDEIRA BRANCA	836.000	4,72	R\$ 3.945.920,00
7	ETANOL	LITROS	BANDEIRA BRANCA	20.000	5,22	R\$ 104.400,00
LUBRIFICANTES						
9	ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO SAE 5W-30 SN VERDE (Embalagem 1L) - PARA MOTOR À DIESEL	FRASCO	BANDEIRA BRANCA	1.592	41,46	R\$ 66.004,32
10	ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO SAE 5W-40 SN (Embalagem 1L) - PARA MOTOR À GASOLINA, ETANOL E FLEX	FRASCO	BANDEIRA BRANCA	1.592	49,74	R\$ 79.186,08
11	ÓLEO LUBRIFICANTE SEMISSINTÉTICO SAE 10W-30 SL (Embalagem 1L) - PARA MOTOR À GASOLINA, ETANOL E FLEX	FRASCO	BANDEIRA BRANCA	992	39,88	R\$ 39.560,96
12	ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO SAE 10W-40 SM (Embalagem 1L) - PARA MOTOR À GASOLINA, ETANOL E FLEX	FRASCO	BANDEIRA BRANCA	992	46,88	R\$ 46.504,96
13	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL SAE 15W-40 SL (Embalagem 1L) - PARA MOTOR À GASOLINA, ETANOL E FLEX	FRASCO	BANDEIRA BRANCA	992	30,80	R\$ 30.553,60
14	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL SAE 15W-40 CI-4 (Embalagem 1L) - PARA MOTOR À DIESEL	FRASCO	BANDEIRA BRANCA	3.132	31,74	R\$ 99.409,68
15	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL SAE 15W-40 CI-4 (Embalagem 20L) - PARA MOTOR À DIESEL	BALDE	BANDEIRA BRANCA	839	534,00	R\$ 448.026,00
17	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL SAE 20W-50 SL (Embalagem 1L) - PARA MOTOR À GASOLINA, ETANOL E FLEX	FRASCO	BANDEIRA BRANCA	2.348	28,00	R\$ 65.744,00
18	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL SAE 25W-60 SL (Embalagem 1L) - PARA MOTOR À GASOLINA, ETANOL E FLEX	FRASCO	BANDEIRA BRANCA	992	39,94	R\$ 39.620,48
19	ÓLEO HIDRÁULICO 68 (Embalagem 20L) - ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL, PARA USO EM SISTEMAS HIDRÁULICOS - COM ADITIVO ESPECIAL ANTI-DESGASTE (AW)	BALDE	BANDEIRA BRANCA	614	420,20	R\$ 258.002,80

DF COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA

CNPJ: 17.372.578/0001-71

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 4367, Ipanetama-CEP: 68.745-000-Castanhal-PA

FONE: (91) 3721-3841

21	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL SAE-90 API GL4 (Embalagem 1L) - PARA CAIXA DE MARCHA E ENGRELAGENS DE VEÍCULOS DE PASSEIO, ÔNIBUS, CAMINHÕES, MÁQUINAS DE TERRAPLENAGEM E AGRÍCOLAS.	FRASCO	BANDEIRA BRANCA	852	46,00	R\$ 39.192,00
22	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL SAE-90 API GL4 (Embalagem 20L) - PARA CAIXA DE MARCHA E ENGRELAGENS DE VEÍCULOS DE PASSEIO, ÔNIBUS, CAMINHÕES, MÁQUINAS DE TERRAPLENAGEM E AGRÍCOLAS.	BALDE	BANDEIRA BRANCA	251	568,00	R\$ 142.568,00
23	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL SAE-140 API GL4 (Embalagem 1L) - PARA USO EM DIFERENCIAIS E ENGRELAGENS DE VEÍCULOS DE PASSEIO, ÔNIBUS, CAMINHÕES, MÁQUINAS DE TERRAPLENAGEM E AGRÍCOLAS.	FRASCO	BANDEIRA BRANCA	742	30,80	R\$ 22.853,60
24	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL SAE-140 API GL4 (Embalagem 20L) - PARA USO EM DIFERENCIAIS E ENGRELAGENS DE VEÍCULOS DE PASSEIO, ÔNIBUS, CAMINHÕES, MÁQUINAS DE TERRAPLENAGEM E AGRÍCOLAS.	BALDE	BANDEIRA BRANCA	252	550,98	R\$ 138.846,96
26	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES 2 TEMPOS (Embalagem 500ml) - INDICADO PARA ROÇADEIRAS, MOTOSERRAS, SOPRADORES, MOTOPODAS, PULVERIZADORES E CORTADORES DE DISCO	FRASCO	BANDEIRA BRANCA	768	18,00	R\$ 13.824,00
27	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL 4 TEMPOS 20W-50 SL (Embalagem 1L) - INDICADO PARA MOTORES DE MOTOS 4 TEMPOS	FRASCO	BANDEIRA BRANCA	1.621	25,00	R\$ 40.525,00
28	FLUÍDO PARA FREIO DOT-3 - SINTÉTICO (Embalagem 500ml)	FRASCO	BANDEIRA BRANCA	877	23,98	R\$ 21.030,46
29	FLUÍDO PARA FREIO DOT-4 - SINTÉTICO (Embalagem 500ml)	FRASCO	BANDEIRA BRANCA	1.392	27,36	R\$ 38.085,12
30	FLUÍDO PARA FREIO DOT-5 - SINTÉTICO (Embalagem 500ml)	FRASCO	BANDEIRA BRANCA	992	39,24	R\$ 38.926,00
31	ADITIVO PARA RADIADOR (Embalagem 1L) - DE ORIGEM ORGÂNICA, COM BASE DE ETILENOGLICOL, PARA LONGOS PERÍODOS DE TROCA	FRASCO	BANDEIRA BRANCA	992	15,98	R\$ 15.852,16
32	ARLA 32 (Embalagem 20L) - AGENTE LÍQUIDO REDUTOR DE EMISSÕES DE ÓXIDO DE NITROGÊNIO (NOx) USADO EM VEÍCULOS À DIESEL	BALDE	BANDEIRA BRANCA	97	90,00	R\$ 8.730,00
33	GRAXA DE LÍTIO, GRAU NLGI-2 (Embalagem 20kg) - PARA LUBRIFICAÇÃO DE ROLAMENTOS DE EQUIPAMENTOS AUTOMOTIVOS E AGRÍCOLAS	BALDE	BANDEIRA BRANCA	188	899,69	R\$ 169.141,72
34	OLEO HIDRAÚLICO ATF (Embalagem de 01 litro)	FRASCO	BANDEIRA BRANCA	696	30,80	R\$ 21.436,80
Valor Total: Doze milhões, centos e quarenta e nove mil oitenta e quatro reais e setenta e oito centavos.						R\$ 12.149.084,78



DF COMERCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA
CNPJ: 17.372.578/0001-71

Castanhal-PA 31 de março de 2021

Rayoncha Magostin Wuelino
DF COMERCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA
CNPJ: 17.372.578/0001-71

DF COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA
CNPJ: 17.372.578/0001-71
Avenida Presidente Getúlio Vargas, 4367, Iametama-CEP: 68.745-000-Castanhal-PA
FONE: (91) 3721-3841

Relatório de Cotação: cotação rápida 356

Pesquisa realizada entre 29/03/2021 08:39:51 e 29/03/2021 12:02:48

Relatório gerado no dia 06/04/2021 15:49:17 (IP: 181.191.15.131)

Item 1: gasolina

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL		
1	1	R\$ 4,67 (un)	R\$ 4,67		
Preço Sinapi	Descrição Produto	UF	Mês/Ano	Preço	
1	GASOLINA COMUM	PA	01/2021	R\$ 4,67	
Valor Unitário					R\$ 4,67
					Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4,67

Item 2: oleo diesel s 10

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL		
2	1	R\$ 4,27 (un)	R\$ 4,27		
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA	NºPregão:12020 UASG:980491	18/11/2020	R\$ 4,27	
Valor Unitário					R\$ 4,27
					Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4,27

Item 3: oleo diesel s 500

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL		
1	1	R\$ 3,87 (un)	R\$ 3,87		
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	MUNICÍPIO DE PACATUBA/SE	17688	28/12/2020	R\$ 3,87	
Valor Unitário					R\$ 3,87
					Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3,87

Item 4: etanol

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL		
2	1	R\$ 3,92 (un)	R\$ 3,92		
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA	NºPregão:232021 UASG:981287	20/01/2021	R\$ 3,92	
Valor Unitário					R\$ 3,92
					Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3,92

Item 5: oleo lubrificante sintetico sae 5w-30 verde para motor a diesel

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
7	1	R\$ 57,16 (un)	R\$ 57,16	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército Parque Regional de Manutenção/7	NºPregão:192020 UASG:160200	15/12/2020	R\$ 57,16
Valor Unitário			R\$ 57,16	
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 57,16				

Item 6: OLEO LUBRIFICANTE SINTETICO SAE 5W-40 SN PARA MOTOR A GASOLINA ENTAL E FLEX

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
9	1,592	R\$ 30,59 (un)	R\$ 48,70	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	NREF.MUN.DE RIO DOCE	NºPregão:62021 UASG:985099	02/02/2021	R\$ 30,59
Valor Unitário			R\$ 30,59	
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 30,59				

Item 7: OLEO LUBRIFICANTE SEMISSINTETICO 10W-40SM MOTOR A GASOLINA

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
1	1	R\$ 23,33 (un)	R\$ 23,33	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ	NºPregão:12021 UASG:981285	11/02/2021	R\$ 23,33
Valor Unitário			R\$ 23,33	
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 23,33				

Item 8: OLEO LUBRIFICANTE SINTETICO SAE 10W-40 SL

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
0	1	R\$ 0,00 (un)	R\$ 0,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,00			

Item 9: OLEO LUBRIFICANTE MINERAL SAE 15W-40

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
0	1	R\$ 0,00 (un)	R\$ 0,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,00			

Item 10: OLEO LUBRIFICANTE MINERAL SAE 15-40 CL4 MOTOR A DIESEL

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
5	1	R\$ 560,88 (un)	R\$ 560,88

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA-SANTAREM/PA	NºPregão:72021 UASG:927644	05/03/2021	R\$ 560,88
Valor Unitário				R\$ 560,88

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 560,88

Item 11: oleo lubrificante mineral sae 20w50 sl para motor a gasolina

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
1	1	R\$ 17,50 (un)	R\$ 17,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA PA	NºPregão:682020 UASG:980425	13/01/2021	R\$ 17,50
Valor Unitário				R\$ 17,50

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 17,50

Item 12: oleo lubrificante mineral 25w-60 sl

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
0	1	R\$ 0,00 (un)	R\$ 0,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Item 13: oleo hidraulico 68 para uso em sistemas hidraulicos aditivo

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
1	1	R\$ 210,00 (un)	R\$ 210,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTANICO DO RJ INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RJ	Dispensa de Licitação Nº 72/2020 UASG: 443020	01/12/2020	R\$ 210,00
Valor Unitário				R\$ 210,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 210,00

Item 14: oleo lubrificante mineral sae 90 api gl4

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
0	1	R\$ 0,00 (un)	R\$ 0,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Item 15: oleo lubrificante mineral 140w aol gl4 para uso em engranagens

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
0	1	R\$ 0,00 (un)	R\$ 0,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Item 16: OLEO LUBRIFICANTE PARA 2 MOTORES TEMPOS 500ML INDICADO PARA ROÇADEIRAS

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
1	1	R\$ 24,70 (un)	R\$ 24,70	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	COMANDO DO EXERCITO COMANDO 16A BRIGADA DE INFANT.DE SELVA/MEX/AM	Dispensa de Licitação N° 183/2020 UASG: 160537	01/12/2020	R\$ 24,70
Valor Unitário			R\$ 24,70	
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 24,70				

Item 17: OLEO LUBRIFICANTE MINERAL 4 TEMPOS 20W-50 SL 1 LITRO

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
1	1	R\$ 22,10 (un)	R\$ 22,10	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	COMANDO DO EXERCITO COMANDO DA 2 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	Dispensa de Licitação N° 47/2020 UASG: 160515	01/10/2020	R\$ 22,10
Valor Unitário			R\$ 22,10	
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 22,10				

Item 18: FLUIDO PARA FREIO DOT 3 SINTETICO 500 ML

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
9	1	R\$ 19,73 (un)	R\$ 19,73	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército Parque Regional de Manutenção/7	NºPregão:192020 UASG:160200	15/12/2020	R\$ 19,73
Valor Unitário			R\$ 19,73	
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 19,73				

Item 19: FLUIDO PARA FREIO DOT 4 SINTETICO

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
9	1	R\$ 130,41 (un)	R\$ 130,41	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército Parque Regional de Manutenção/7	NºPregão:192020 UASG:160200	15/12/2020	R\$ 130,41
Valor Unitário			R\$ 130,41	
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 130,41				

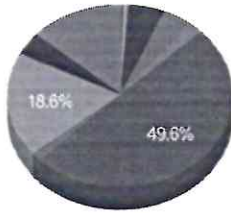
Item 20: FLUIDO PARA FREIO DOT 5 SINTETICO 500ML

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
0	1	R\$ 0,00 (un)	R\$ 0,00

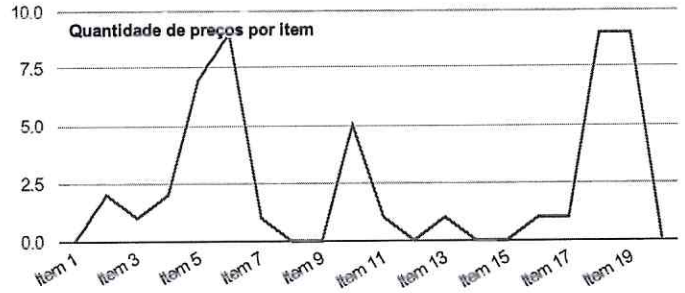
Valor Global: R\$ 1.131,24

Valor do Item em relação ao total

- 1) gasolina
- 2) óleo diesel s...
- 3) óleo diesel s...
- 4) etanol
- 5) óleo lubr...
- 6) OLEO LUBRI...
- 7) OLEO LUBRI...



▲ 1/3 ▼



Detalhamento dos Itens

Item 1: gasolina

Preço Estimado: R\$ 4,67 (un)

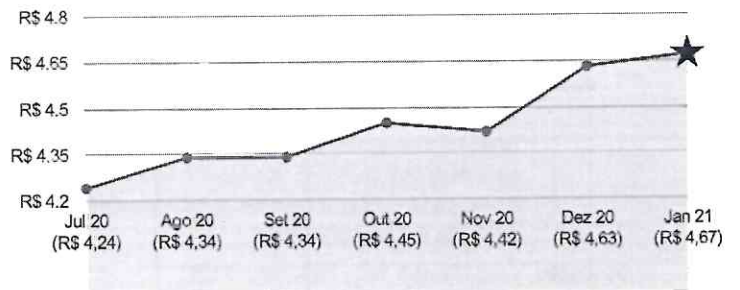
Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,67

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	gasolina comum	

Preço Sinapi 1

R\$ 4,67

Código Produto: 00004222
 Descrição: GASOLINA COMUM
 Mês/Ano: 01/2021
 UF: PA
 Unidade: L
 Pesquisa: IBGE
 Preço Desonerado: Não



Item 2: óleo diesel s 10

Preço Estimado: R\$ 4,27 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,27

Quantidade	Descrição	Observação
1 Litro	óleo diesel s 10	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 4,27

<p>Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA</p> <p>Objeto: Aquisição de Combustível (Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum e Óleo Diesel S-10), para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Mocajuba/PA..</p> <p>Descrição: BIODIESEL - ÓLEO DIESEL S-10</p> <p>CatMat: 199140 - BIODIESEL</p>	<p>Data: 18/11/2020 11:02</p> <p>Modalidade: Pregão Eletrônico</p> <p>SRP: NÃO</p> <p>Identificação: N°Pregão:12020 / UASG:980491</p> <p>Lote/Item: /5</p> <p>Ata: Link Ata</p> <p>Adjudicação: 19/11/2020 12:14</p> <p>Homologação: 24/11/2020 12:31</p> <p>Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br</p> <p>Quantidade: 103.050</p> <p>Unidade: Litro</p> <p>UF: PA</p>
---	---

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
09.143.958/0001-06 * VENCEDOR *	AUTO POSTO SAO LUCAS LTDA	R\$ 4,14
Marca: Petróleo Sabbá Fabricante: Petróleo Sabbá Modelo: Petróleo Sabbá Descrição: ÓLEO DIESEL S-10		
Estado: PA	Cidade: Mocajuba	Endereço: R MAGALHAES BARATA, 610
		Telefone: (91) 3226-3710/ (91) 3286-7582
		Email: softcon98@hotmail.com
33.375.393/0001-77	PETROLEO DO BRASIL COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	R\$ 4,40
Marca: PETROBRAS Fabricante: PETROBRAS Modelo: S10 Descrição: ÓLEO DIESEL S-10		
Estado: AM	Cidade: Manaus	Endereço: AV MARIO YPIRANGA, 315
		Telefone: (92) 9459-1506

Item 3: oleo diesel s 500

Preço Estimado: R\$ 3,87 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,87

Quantidade	Descrição	Observação
1 Litro	oleo diesel s 500	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 3,87

Órgão: MUNICÍPIO DE PACATUBA/SE

Data: 28/12/2020 09:00

Objeto: Sistema de Registro de Preços para Contratação de Empresa para Fornecimento Parcelado de Combustíveis (Gasolina, Óleo Diesel S10 e S500), a fim de suprir as necessidades de abastecimentos dos veículos e equipamentos pertencentes à frota da Prefeitura, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social deste, durante o exercício de 2021, conforme especificações do ANEXO I - Termo de Referência, do Edital.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 17688

Lote/Item: 3/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: licitnet.com.br

Quantidade: 179.000

Unidade: LT

UF: SE

Descrição: Óleo Diesel S 500 - Óleo Diesel S 500

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
04.956.350/0001-87 * VENCEDOR *	ARAUJO LEITE COMBUSTIVEIS LTDA	R\$ 3,87
Marca: petrobras distribuidora s/a Fabricante: Fabricante não informado Modelo: oleo diesel s500 Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Item 4: etanol

Preço Estimado: R\$ 3,92 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,92

Quantidade	Descrição	Observação
1 Litro	etanol	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 3,92

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA
 Objeto: Aquisição de combustível e lubrificantes para o município.
 Descrição: ÁLCOOL ANIDRO COMBUSTÍVEL - ETANOL - combustível veículo
 CatMat: 47627 - ALCOOL - COMBUSTIVEL VEICULO

Data: 20/01/2021 09:10
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: NºPregão:232021 / UASG:981287
 Lote/Item: /3
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 100.000
 Unidade: Litro
 UF: MA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
22.105.176/0001-40 * VENCEDOR *	C O DA SILVA MELO & CIA LTDA	R\$ 3,92
Marca: TEXACO Fabricante: FORNECEDOR Modelo: Etanol Descrição: Etanol		
Estado: MA	Cidade: Zé Doca	Endereço: ROD BR 316 KM 195, 140
		Telefone: (98) 8105-8081
26.220.441/0001-92	ALMEIDA COSTA E CIA LTDA	R\$ 3,92
Marca: Texaco Fabricante: FORNECEDOR Modelo: Etanol Descrição: Etanol		
Estado: MA	Cidade: Zé Doca	Endereço: AVENIDA SAO FRANCISCO, 443
		Telefone: (98) 9148-6333

Item 5: oleo lubrificante sintetico sae 5w-30 verde para motor a diesel

Preço Estimado: R\$ 67,16 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 67,16

Quantidade	Descrição	Observação
1 Frasco	oleo lubrificante sintetico sae 5w-30 verde para motor a diesel	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 57,16

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
 Comando do Exército
 Comando Militar do Nordeste
 7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército
 Parque Regional de Manutenção/7

Objeto: Aquisição de óleos e lubrificantes.

Descrição: LUBRIFICANTE MINERAL - ÓLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOSO SINTÉTICO, PARA USO EM MOTORES DIESEL DE ALTO DESEMPENHO DESENVOLVIDO PARAPICK-UPS, SUVs E VANS, VISCOSIDADE NO GRAU SAE 5W30, APROVADO NO NÍVEL DE DESEMPENHOAPI SM ou SN. SIMILAR OU SUPERIOR A LUBRAX EXTREMO 5W30 ou MOBIL SUPER SINTÉTICO DIESEL 5W-30. UNIDADE DE FORNECIMENTO 1 LITRO.

CatMat: 150838 - LUBRIFICANTE MINERAL

Data: 15/12/2020 10:01
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: NºPregão:192020 / UASG:160200
 Lote/Item: /35
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 900
 Unidade: Litro
 UF: PE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
55.118.103/0001-42	ENGEMAQ COMPONENTES PARA TRATORES LTDA	R\$ 35,09
Marca: YPF Fabricante: YPF Modelo: YPF Descrição: ÓLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOSO SINTÉTICO, PARA USO EM MOTORES DIESEL DE ALTO DESEMPENHO DESENVOLVIDO PARAPICK-UPS, SUVs E VANS, VISCOSIDADE NO GRAU SAE 5W30, APROVADO NO NÍVEL DE DESEMPENHOAPI SM ou SN. SIMILAR OU SUPERIOR A LUBRAX EXTREMO 5W30 ou MOBIL SUPER SINTÉTICO DIESEL 5W-30. UNIDADE DE FORNECIMENTO 1 LITRO.		

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Carapicuíba	AV SANDRA MARIA, 335	Zigomar de Abreu	(11) 4182-8686	engemaq@engemaq.com.br

09.622.294/0001-68 AXXON OIL LUBRIFICANTES LTDA R\$ 36,10
* VENCEDOR *

Marca: LUCHETI LUBRIFICANTE
Fabricante: LUCHETI LUBRIFICANTES LTDA
Modelo: DEITON ORION SYNTHETIC SAE 5W30 SN
Descrição: ÓLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOSO SINTÉTICO, PARA USO EM MOTORES DIESEL DE ALTO DESEMPENHO DESENVOLVIDO PARAPICK-UPS, SUVs E VANS, VISCOSIDADE NO GRAU SAE 5W30, APROVADO NO NÍVEL DE DESEMPENHOAPI SM ou SN. SIMILAR OU SUPERIOR A LUBRAX EXTREMO 5W30 ou MOBIL SUPER SINTÉTICO DIESEL 5W-30. UNIDADE DE FORNECIMENTO 1 LITRO.

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
R COLINA DE SAO MARCOS, 25	WELLINGTON OLIVEIRA	(11) 2732-8020	wellington.oliveira@lucheti.com.br

11.371.179/0001-00 LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI R\$ 36,10

Marca: INCOL*
Fabricante: INCOL*
Modelo: INCOL*
Descrição: ÓLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOSO SINTÉTICO, PARA USO EM MOTORES DIESEL DE ALTO DESEMPENHO DESENVOLVIDO PARAPICK-UPS, SUVs E VANS, VISCOSIDADE NO GRAU SAE 5W30, APROVADO NO NÍVEL DE DESEMPENHOAPI SM ou SN. SIMILAR OU SUPERIOR A LUBRAX EXTREMO 5W30 ou MOBIL SUPER SINTÉTICO DIESEL 5W-30. UNIDADE DE FORNECIMENTO 1 LITRO.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Catanduva	RUA SERGIPE, 4075	(17) 3531-0080	lincetrator@lincetrator.com.br

34.638.332/0001-18 MOVIMENTO COMERCIO DE PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS EIRELI R\$ 57,10

Marca: PETROBRAS
Fabricante: Petróleo Brasileiro s.a
Modelo: EXTREMO
Descrição: Validade da proposta: 60 (sessenta) dias. ÓLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOSO SINTÉTICO, PARA USO EM MOTORES DIESEL DE ALTO DESEMPENHO DESENVOLVIDO PARAPICK-UPS, SUVs E VANS, VISCOSIDADE NO GRAU SAE 5W30, APROVADO NO NÍVEL DE DESEMPENHOAPI SM ou SN. SIMILAR OU SUPERIOR A LUBRAX EXTREMO 5W30 ou MOBIL SUPER SINTÉTICO DIESEL 5W-30. UNIDADE DE FORNECIMENTO 1 LITRO.

Endereço:	Telefone:	Email:
R LAUDELINO FREIRE, 168	(11) 3879-8500	contato@movimentocomercio.com.br

11.088.488/0001-77 REOBOT COMERCIO E SERVICOS EIRELI R\$ 60,00

Marca: INGRAX
Fabricante: INGRAX
Modelo: INGRAX
Descrição: ÓLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOSO SINTÉTICO, PARA USO EM MOTORES DIESEL DE ALTO DESEMPENHO DESENVOLVIDO PARAPICK-UPS, SUVs E VANS, VISCOSIDADE NO GRAU SAE 5W30, APROVADO NO NÍVEL DE DESEMPENHOAPI SM ou SN. SIMILAR OU SUPERIOR A LUBRAX EXTREMO 5W30 ou MOBIL SUPER SINTÉTICO DIESEL 5W-30. UNIDADE DE FORNECIMENTO 1 LITRO.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Nova Iguaçu	AV CARLOS MARQUES ROLLO, 1150	(21) 2796-4609	josecarloscontabil@oi.com.br

33.658.130/0001-75 FIEL COMERCIAL E SERVICOS EIRELI R\$ 64,90

Marca: FALKE
Fabricante: FALKE
Modelo: FALKE
Descrição: ÓLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOSO SINTÉTICO, PARA USO EM MOTORES DIESEL DE ALTO DESEMPENHO DESENVOLVIDO PARAPICK-UPS, SUVs E VANS, VISCOSIDADE NO GRAU SAE 5W30, APROVADO NO NÍVEL DE DESEMPENHOAPI SM ou SN. SIMILAR OU SUPERIOR A LUBRAX EXTREMO 5W30 ou MOBIL SUPER SINTÉTICO DIESEL 5W-30. UNIDADE DE FORNECIMENTO 1 LITRO. -Validade da proposta: 60 dias. -Prazo de garantia: 12 meses ou que for maior. - Marca e Fabricante: FALKE

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
R ALVARENGA PEIXOTO, 325	CLAUDIO	(11) 3643-3615	licitacao@fielcomercio.com.br

13.545.473/0001-16 LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA R\$ 1.000,00

Marca: MAXON
Fabricante: MAXON
Modelo: MAXON
Descrição: ÓLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOSO SINTÉTICO, PARA USO EM MOTORES DIESEL DE ALTO DESEMPENHO DESENVOLVIDO PARAPICK-UPS, SUVs E VANS, VISCOSIDADE NO GRAU SAE 5W30, APROVADO NO NÍVEL DE DESEMPENHOAPI SM ou SN. SIMILAR OU SUPERIOR A LUBRAX EXTREMO 5W30 ou MOBIL SUPER SINTÉTICO DIESEL 5W-30. UNIDADE DE FORNECIMENTO 1 LITRO.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	R LUIZ GALLIERI, 184	(41) 3076-7210	lukauto@hotmail.com

Item 6: OLEO LUBRIFICANTE SINTETICO SAE 5W-40 SN PARA MOTOR A GASOLINA ENTAL E FLEX

Preço Estimado: R\$ 30,59 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 30,59

Quantidade	Descrição	Observação
1,592 Frascos	OLEO LUBRIFICANTE SINTETICO SAE 5W-40 SN PARA MOTOR A GASOLINA ENTAL E FLEX	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 30,59

Órgão: NREF.MUN.DE RIO DOCE	Data: 02/02/2021 09:00
Objeto: Registro De Preços Para Futuro E Eventual Fornecimento De Óleos Lubrificantes E Materiais De Limpeza Para A Frota Municipal..	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: ÓLEO LUBRIFICANTE - ÓLEO LUBRIFICANTE, USO AUTOMOTIVO, TIPO SINTÉTICO, CLASSIFICAÇÃO API SN, VISCOSIDADE SAE 5W-40	Identificação: NºPregão:62021 / UASG:985099
	Lote/Item: /17
CatMat: 461564 - ÓLEO LUBRIFICANTE, USO AUTOMOTIVO TIPO SINTÉTICO CLASSIFICAÇÃO API SN VISCOSIDADE SAE 5W-40	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 100
	Unidade: Litro
	UF: MG

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	R\$ 24,80
Marca: PETRONAS Fabricante: PETRONAS Modelo: PETRONAS Descrição: ÓLEO LUBRIFICANTE, USO AUTOMOTIVO, TIPO SINTÉTICO, CLASSIFICAÇÃO API SN, VISCOSIDADE SAE 5W-40 Estado: SP Cidade: Carapicuíba Endereço: R HELENA, 222 Nome de Contato: Patrícia Cristina De Abreu Telefone: (11) 4202-1334 Email: lucopecas09@gmail.com		
25.294.980/0001-03	MASTER MINAS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 26,00
Marca: Luchetti Fabricante: Luchetti Modelo: 5W-40 Descrição: Óleo lubrificante, uso: automotivo, tipo: sintético, classificação: api sn, viscosidade: sae 5w-40. Obs. Embalagem plástica com 1 litro. Endereço: R CRISANTO MUNIZ, 340 Nome de Contato: João Paulo Telefone: (31) 3318-9321 Email: jpggreco@hotmail.com		
03.158.442/0001-59	LUBRIFICANTES LIMA E LANA LTDA	R\$ 30,00
Marca: DULUB Fabricante: DUNAX LUBRIFICANTES LTDA Modelo: FLUIDTECH 5W40 SN - 1LT Descrição: Óleo lubrificante, uso: automotivo, tipo: sintético, classificação: api sn, viscosidade: sae 5w-40. Obs. Embalagem plástica com 1 litro. Endereço:		
13.169.585/0001-10	CANEDO DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA	R\$ 30,50
Marca: MEGA Fabricante: MEGA Modelo: MEGA Descrição: Óleo lubrificante, uso: automotivo, tipo: sintético, classificação: api sn, viscosidade: sae 5w-40. Obs. Embalagem plástica com 1 litro. Estado: MG Cidade: Juiz de Fora Endereço: RUA ALARICO DE FREITAS, 60 Nome de Contato: Glauber Fellipe Telefone: (32) 3226-9244 Email: comercial.canedo@gmail.com		
09.117.354/0001-95	IGARATA COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA	R\$ 30,59
* VENCEDOR * Marca: LWA Fabricante: LWA Modelo: 5W40 Descrição: OLEO Endereço: RUA FIACAO DA SAUDE, 175 Nome de Contato: EDIVALDO Telefone: (11) 5594-2217 Email: fernandes@dspm.com.br		
04.335.223/0001-60	MAXIMO PECAS & PRODUTOS LTDA	R\$ 30,59
Marca: SPEEDY Fabricante: SPEEDY Modelo: SPEEDY SAE 5W40 Descrição: ÓLEO LUBRIFICANTE, USO AUTOMOTIVO, TIPO SINTÉTICO, CLASSIFICAÇÃO API SN, VISCOSIDADE SAE 5W-40		

Endereço: R URSULA PAULINO, 357 Telefone: (31) 3351-1161 Email: roselys@terra.com.br

14.974.969/0001-78 ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI R\$ 30,59

Marca: GT OIL
Fabricante: GT OIL
Modelo: HIGH TEC PLUS
Descrição: ÓLEO LUBRIFICANTE, USO AUTOMOTIVO, TIPO SINTÉTICO, CLASSIFICAÇÃO API SN, VISCOSIDADE SAE 5W-40

Endereço: R PARANAENSE, 810 Nome de Contato: ISABELA Telefone: (11) 4557-6879 Email: rogama@rogamads.com.br

22.518.964/0001-69 LARISSA TORRES MACHADO EIRELI R\$ 34,00

Marca: LUBRAX
Fabricante: LUBRAX
Modelo: SUPERA
Descrição: ÓLEO LUBRIFICANTE, USO AUTOMOTIVO, TIPO SINTÉTICO, CLASSIFICAÇÃO API SN, VISCOSIDADE SAE 5W-40

Endereço: AVENIDA WILSON ALVARENGA, 4 Telefone: (31) 9312-7094 / (31) 3850-2250 / (31) 3850-2250 Email: lmdist@hotmail.com

17.403.267/0001-22 MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI R\$ 50,00

Marca: ingrax
Fabricante: ingrax
Modelo: ingrax
Descrição: Óleo lubrificante, uso: automotivo, tipo: sintético, classificação: api sn, viscosidade: sae 5w-40. Obs. Embalagem plástica com 1 litro.

Endereço: R PADRE BAIÃO, 24 Telefone: (32) 3532-5146 Email: genesescontabilidade@yahoo.com.br

Item 7: OLEO LUBRIFICANTE SEMISSINTETICO 10W-40SM MOTOR A GASOLINA
Preço Estimado: R\$ 23,33 (un) Média dos Preços Obtidos: R\$ 23,33

Quantidade	Descrição	Observação
1 Frasco	OLEO LUBRIFICANTE SEMISSINTETICO 10W-40SM MOTOR A GASOLINA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais R\$ 23,33

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ Data: 11/02/2021 09:02
Objeto: Eventual aquisição de combustível e Lubrificante para atender as necessidades do município de Santa Luzia do Paruá - MA. Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: ÓLEO LUBRIFICANTE - ÓLEO LUBRIFICANTE, USO MOTOCICLETA, TIPO SEMISSINTÉTICO, CLASSIFICAÇÃO API SL,VISCOSIDADE SAE 10W-30 Identificação: N°Pregão:12021 / UASG:981285
CatMat: 461576 - ÓLEO LUBRIFICANTE Lote/Item: /8
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 120
Unidade: Litro
UF: MA

16.937.126/0001-27 LACERDA E SILVA & LACERDA LTDA EPP R\$ 23,33
* VENCEDOR *

Marca: Shell
Fabricante: Shell
Modelo: Advance AX7
Descrição: ÓLEO LUBRIFICANTE, USO MOTOCICLETA, TIPO SEMISSINTÉTICO, CLASSIFICAÇÃO API SL,VISCOSIDADE SAE 10W-30

Estado: MA Cidade: Santa Luzia do Paruá Endereço: AV PROFESSOR JOAO MORAES DE SOUSA, 1134 Telefone: (98) 3653-2889 Email: exatacontabil.ma@hotmail.com

Item 8: OLEO LUBRIFICANTE SINTETICO SAE 10W-40 SL

Preço Estimado: R\$ 0,00 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Frasco	OLEO LUBRIFICANTE SINTETICO SAE 10W-40 SL	

Item 9: OLEO LUBRIFICANTE MINERAL SAE 15W-40

Preço Estimado: R\$ 0,00 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Frasco	OLEO LUBRIFICANTE MINERAL SAE 15W-40 PARA MOTOR A GASOLINA 1L	

Item 10: OLEO LUBRIFICANTE MINERAL SAE 15-40 CL4 MOTOR A DIESEL

Preço Estimado: R\$ 560,88 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 560,88

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	OLEO LUBRIFICANTE MINERAL SAE 15-40 CL4 MOTOR A DIESEL	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais R\$ 560,88

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA-SANTAREM/PA
 Objeto: Aquisição De Oleo Lubrificantes E Graxas Para Atender As Necessidades Da Seminfra.
 Descrição: ÓLEO LUBRIFICANTE - ÓLEO LUBRIFICANTE, USO AUTOMOTIVO, TIPO MINERAL, CLASSIFICAÇÃO API CH-4, VISCOSIDADE SAE 15W-40

Data: 05/03/2021 10:01
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: NÃO
 Identificação: N°Pregão:72021 / UASG:927644
 Lote/Item: /8
 Ata: Link Ata
 Adjudicação: 29/03/2021 09:44
 Homologação: 29/03/2021 09:45
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 160
 Unidade: Galão 20,00 L
 UF: PA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
------	----------------------------	---------------------------

20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	R\$ 320,76
--------------------	----------------------------	------------

* VENCEDOR *

Marca: PETRONAS

Fabricante: PETRONAS

Modelo: PETRONAS

Descrição: ÓLEO LUBRIFICANTE, USO AUTOMOTIVO, TIPO MINERAL, CLASSIFICAÇÃO API CH-4, VISCOSIDADE SAE 15W-40

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Carapicuíba	R HELENA, 222	Patricia Cristina De Abreu	(11) 4202-1334	lucopecas09@gmail.com

34.039.197/0001-94	COELHO E MARTINS LTDA	R\$ 564,00
--------------------	-----------------------	------------

Marca: URANIA

Fabricante: PETRONAS LUBRIFICANTES

Modelo: BALDE 20LT

Descrição: ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40 - 20L

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA JOAO FERREIRA, 88	(93) 9192-5921	rcmirandacoelho@gmail.com

13.991.459/0001-46	BAZA DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 564,83
--------------------	-------------------------	------------

Marca: TEXSA

Fabricante: TEXSA

Modelo: MAX TURBO CH-4

Descrição: ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40 - 20L

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	AVENIDA CANDIDO DE ABREU, 470	Giovana Gonçalves Portella	(41) 3205-4381	comercial.portezar@gmail.com

30.273.846/0001-66	T2C GESTAO E DISTRIBUICAO EIRELI	R\$ 564,83
--------------------	----------------------------------	------------

Marca: PETROL
 Fabricante: PETROL
 Modelo: DIESEL PLUS 15W40
 Descrição: ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40 - 20L

Endereço:	Telefone:	Email:
AVENIDA CANDIDO HARTMANN, 4651	(41) 3328-3185	thiago_taura@hotmail.com

11.965.972/0001-37	J. B. S. COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 790,00
--------------------	-----------------------------------	------------

Marca: FORTLUB
 Fabricante: FORTLUB
 Modelo: LUBRIFICANTE
 Descrição: ÓLEO LUBRIFICANTE, USO AUTOMOTIVO, TIPO MINERAL, CLASSIFICAÇÃO API CH-4, VISCOSIDADE SAE 15W-40. NOS VALORES PROPOSTOS ESTÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS OPERACIONAIS, ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS, TRIBUTÁRIOS, COMERCIAIS E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA SERÁ DE 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Santarém	AVENIDA BORGES LEAL 2250	(93) 3523-2442	samuel@rionortegm.com.br

Item 11: óleo lubrificante mineral sae 20w50 sl para motor a gasolina

Preço Estimado: R\$ 17,60 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 17,50

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	leo lubrificante mineral sae 20w50 sl para motor a gasolina	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais R\$ 17,50

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA PA	Data: 13/01/2021 09:07
Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de combustíveis e lubrificantes automotivos para atender as secretarias da prefeitura municipal de barcarena..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: LUBRIFICANTE MINERAL - ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, SEMI SINTÉTICO TIPO SAE 20W50, APLICAÇÃO MOTOR A GASOLINA E ALCOOL (FLEX) - EMBALAGEM DE 1 LITRO	SRP: SIM
CatMat: 150838 - LUBRIFICANTE MINERAL	Identificação: NºPregão:682020 / UASG:980425
	Lote/Item: /52
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 100
	Unidade: Unidade
	UF: PA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
------	----------------------------	---------------------------

17.215.056/0002-47	ODA DIAS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	R\$ 17,50
--------------------	--	-----------

* VENCEDOR *

Marca: LION
 Fabricante: LION
 Modelo: ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, SEMI SINTÉTICO TIPO
 Descrição: ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, SEMI SINTÉTICO TIPO SAE 20W50, APLICAÇÃO MOTOR A GASOLINA E ALCOOL (FLEX) - EMBALAGEM DE 1 LITRO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Barcarena	RUA MANOEL ALMEIDA DE MORAES, SN	(91) 3242-6268 / (91) 3242-6268 / (91) 3242-6268	amacon.cont@gmail.com

Item 12: óleo lubrificante mineral 25w-60 sl

Preço Estimado: R\$ 0,00 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Frasco	óleo lubrificante mineral 25w-60 sl	

Item 13: oleo hidraulico 68 para uso em sistemas hidraulicos aditivo

Preço Estimado: R\$ 210,00 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 210,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Balde	oleo hidraulico 68 para uso em sistemas hidraulicos aditivo	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 210,00

Órgão: INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTANICO DO RJ INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RJ	Data: 01/12/2020 00:00
Objeto: Aquisição de Óleo Lubrificante.	Modalidade: Dispensa de Licitação
Descrição: LUBRIFICANTE MINERAL - ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL, APLICAÇÃO EM SISTEMAS HIDRÁULICOS AUTOMOTIVOS DE ALTA PRESSÃO, GRAU ISO VG 68. (EMBALAGEM DE 20 LITROS).	SRP: NÃO
CatMat: 150838 - LUBRIFICANTE MINERAL	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 72/2020 / UASG: 443020
	Lote/Item: 2/1
	Ata: N/A
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 2
	Unidade: Galão 20,00 L
	UF: RJ

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

09.117.354/0001-95 IGARATA COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA R\$ 210,00
* VENCEDOR *

Marca: LWA

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL, APLICAÇÃO EM SISTEMAS HIDRÁULICOS AUTOMOTIVOS DE ALTA PRESSÃO, GRAU ISO VG 68. (EMBALAGEM DE 20 LITROS).

Endereço:

RUA FIACAO DA SAUDE, 175

Nome de Contato:

EDIVALDO

Telefone:

(11) 5594-2217

Email:

fernandes@dspm.com.br

Item 14: oleo lubrificante mineral sae 90 api gl4

Preço Estimado: R\$ 0,00 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Frasco	oleo lubrificante mineral sae 90 api gl4	

Item 15: oleo lubrificante mineral 140w aol gl4 para uso em engranagens

Preço Estimado: R\$ 0,00 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	oleo lubrificante mineral 140w aol gl4 para uso em engranagens	

Item 16: OLEO LUBRIFICANTE PARA 2 MOTORES TEMPOS 500ML INDICADO PARA ROÇADEIRAS

Preço Estimado: R\$ 24,70 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 24,70

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	OLEO LUBRIFICANTE PARA 2 MOTORES TEMPOS 500ML INDICADO PARA ROÇADEIRAS	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 24,70

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

COMANDO 16A BRIGADA DE INFANT.DE SELVA/MEX/AM

Objeto: Aquisição de óleo lubrificante para motores 2 tempos a gasolina em prol da Operação ÁGATA.

Data: 01/12/2020 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Descrição: LUBRIFICANTE MINERAL - ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES 2 TEMPOS A GASOLINA, RECOMENDADO PARA MOTORES STIHL DE ALTO DESEMPENHO, TAIS COMO MOTOSERRAS, ROÇADEIRAS, MOTOBOMBAS E CORTADORES DE DISCO, RECOMENDADO PELA STIHL PARA SER USADO NA PROPORÇÃO DE ATÉ 1:50, COM PERÍODOS DE DESCARBONIZAÇÃO DE 600 H DE OPERAÇÃO. DEVERÁ POSSUIR ADITIVAÇÃO ANTICORROSIVA E AÇÃO ANTIDESGASTE. NA DATA DE ENTREGA O PRODUTO NÃO PODE TER DATA DE FABRICAÇÃO SUPERIOR A 12 (DOZE) MESES. DURANTE A FASE DE ACEITAÇÃO, O FORNECEDOR DEVERÁ ENCAMINHAR FOLDER OU FICHA TÉCNICA DO FABRICANTE COMPROVANDO O ATENDIMENTO AOS CRITÉRIOS ACIMA E DO TERMO DE REFERÊNCIA DA COTAÇÃO. EMBALAGEM EM FRASCOS DE 500 ML. REFERÊNCIA ÓLEO CASTROL STIHL 8017H 2T

CatMat: 150838 - LUBRIFICANTE MINERAL

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 183/2020 / UASG: 160537

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 200

Unidade: Frasco 500,00 ML

UF: AM

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
21.860.768/0001-05	W SANTOS CHAVES	R\$ 24,70
* VENCEDOR *		

Marca: STIHL

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES 2 TEMPOS A GASOLINA, RECOMENDADO PARA MOTORES STIHL DE ALTO DESEMPENHO, TAIS COMO MOTOSERRAS, ROÇADEIRAS, MOTOBOMBAS E CORTADORES DE DISCO, RECOMENDADO PELA STIHL PARA SER USADO NA PROPORÇÃO DE ATÉ 1:50, COM PERÍODOS DE DESCARBONIZAÇÃO DE 600 H DE OPERAÇÃO. DEVERÁ POSSUIR ADITIVAÇÃO ANTICORROSIVA E AÇÃO ANTIDESGASTE NA DATA DE ENTREGA O PRODUTO NÃO PODE TER DATA DE FABRICAÇÃO SUPERIOR A 12 (DOZE) MESES. DURANTE A FASE DE ACEITAÇÃO, O FORNECEDOR DEVERÁ ENCAMINHAR FOLDER OU FICHA TÉCNICA DO FABRICANTE COMPROVANDO O ATENDIMENTO AOS CRITÉRIOS ACIMA E DO TERMO DE REFERÊNCIA DA COTAÇÃO. EMBALAGEM EM FRASCOS DE 500 ML. REFERÊNCIA ÓLEO CASTROL STIHL 8017H 2T

Endereço:

RUA RUA DUQUE DE CAXIAS, 305

Nome de Contato:

WHÉZELO

Telefone:

(97) 3412-4998

Email:

wsdistribuir@gmail.com

Item 17: OLEO LUBRIFICANTE MINERAL 4 TEMPOS 20W-50 SL 1 LITRO

Preço Estimado: R\$ 22,10 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 22,10

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	OLEO LUBRIFICANTE MINERAL 4 TEMPOS 20W-50 SL 1 LITRO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 22,10

Órgão: COMANDO DO EXERCITO
COMANDO DA 2 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

Objeto: Peças e lubrificantes para viaturas.

Descrição: LUBRIFICANTE MINERAL - ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 20W50 AUTOMOTIVO SEMISSINTÉTICO API SL FRASCO DE 1000 ML PARA MOTOCICLETAS 4 TEMPOS.

CatMat: 150838 - LUBRIFICANTE MINERAL

Data: 01/10/2020 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 47/2020 / UASG: 160515

Lote/Item: 63/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 20

Unidade: Litro

UF: AM

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
02.240.366/0001-63	ABENIL ROBSON SOUZA PINTO	R\$ 22,10
* VENCEDOR *		

Marca: TEXACO

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 20W50 AUTOMOTIVO SEMISSINTÉTICO API SL FRASCO DE 1000 ML PARA MOTOCICLETAS 4 TEMPOS.

Estado:

AM

Cidade:

Manaus

Endereço:

AVENIDA MAX TEIXEIRA, 2360

Telefone:

(92) 3581-3455 / (92) 3581-3455 / (92) 3581-3455

Email:

manoapecas1@uol.com.br

Item 18: FLUIDO PARA FREIO DOT 3 SINTETICO 500 ML

Preço Estimado: R\$ 19,73 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 19,73

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	FLUIDO PARA FREIO DOT 3 SINTETICO 500 ML	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais R\$ 19,73

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
 Comando do Exército
 Comando Militar do Nordeste
 7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército
 Parque Regional de Manutenção/7
Objeto: Aquisição de óleos e lubrificantes.
Descrição: FLUIDO DE SISTEMA DE FREIO - Fluido de freio sintético DOT3, FLUIDO SINTÉTICO DE ALTO PONTO DE EBULIÇÃO PARA USO EM SISTEMAS DE FREIOS A DISCO OU A TAMBOR. NORMAS: SAE J 1703, FMVSS-116 DOT 3 E ABNT EB 155/1991 TIPO 2 E TIPO 3; FRASCO COM 500 ML
CatMat: 45314 - FLUIDO DE SISTEMA DE FREIO , FLUIDO DE SISTEMA DE FREIO NOME

Data: 15/12/2020 10:01
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:192020 / UASG:160200
Lote/Item: /3
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 300
Unidade: Frasco
UF: PE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
55.118.103/0001-42	ENGEMAQ COMPONENTES PARA TRATORES LTDA	R\$ 8,63
Marca: RADNAQ Fabricante: RADNAQ Modelo: RADNAQ Descrição: Fluido de freio sintético DOT3, FLUIDO SINTÉTICO DE ALTO PONTO DE EBULIÇÃO PARA USO EM SISTEMAS DE FREIOS A DISCO OU A TAMBOR. NORMAS: SAE J 1703, FMVSS-116 DOT 3 E ABNT EB 155/1991 TIPO 2 E TIPO 3; FRASCO COM 500 ML Estado: SP Cidade: Carapicuíba Endereço: AV SANDRA MARIA, 335 Nome de Contato: Zigomar de Abreu Telefone: (11) 4182-8686 Email: engemaq@engemaq.com.br		
11.088.488/0001-77	REOBOT COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 19,00
Marca: RADNAC Fabricante: RADNAC Modelo: RADNAC Descrição: Fluido de freio sintético DOT3, FLUIDO SINTÉTICO DE ALTO PONTO DE EBULIÇÃO PARA USO EM SISTEMAS DE FREIOS A DISCO OU A TAMBOR. NORMAS: SAE J 1703, FMVSS-116 DOT 3 E ABNT EB 155/1991 TIPO 2 E TIPO 3; FRASCO COM 500 ML Estado: RJ Cidade: Nova Iguaçu Endereço: AV CARLOS MARQUES ROLLO, 1150 Telefone: (21) 2796-4509 Email: josecarloscontabil@oi.com.br		
11.371.179/0001-00	LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	R\$ 19,73
Marca: RADNAQ Fabricante: RADNAQ Modelo: RADNAQ Descrição: Fluido de freio sintético DOT3, FLUIDO SINTÉTICO DE ALTO PONTO DE EBULIÇÃO PARA USO EM SISTEMAS DE FREIOS A DISCO OU A TAMBOR. NORMAS: SAE J 1703, FMVSS-116 DOT 3 E ABNT EB 155/1991 TIPO 2 E TIPO 3; FRASCO COM 500 ML Estado: SP Cidade: Catanduva Endereço: RUA SERGIPE, 4075 Telefone: (17) 3531-0080 Email: lincetrator@lincetrator.com.br		
09.622.294/0001-68	AXXON OIL LUBRIFICANTES LTDA	R\$ 19,73
Marca: RADNAQ Fabricante: RADNAQ Modelo: DOT 3 Descrição: Fluido de freio sintético DOT3, FLUIDO DE ALTO PONTO DE EBULIÇÃO PARA USO EM SISTEMAS DE FREIOS A DISCO OU A TAMBOR. NORMAS: SAE J 1703, FMVSS-116 DOT 3 E ABNT EB 155/1991 TIPO 2 E TIPO 3; FRASCO COM 500 ML Endereço: R COLINA DE SAO MARCOS, 25 Nome de Contato: WELLINGTON OLIVEIRA Telefone: (11) 2732-8020 Email: wellington.oliveira@lucheti.com.br		
34.638.332/0001-18	MOVIMENTO COMERCIO DE PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS EIRELI	R\$ 19,73
Marca: Radnaq Fabricante: Radnaq Modelo: Dot 3 Descrição: Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.Fluido de freio sintético DOT3, FLUIDO SINTÉTICO DE ALTO PONTO DE EBULIÇÃO PARA USO EM SISTEMAS DE FREIOS A DISCO OU A TAMBOR. NORMAS: SAE J 1703, FMVSS-116 DOT 3 E ABNT EB 155/1991 TIPO 2 E TIPO 3; FRASCO COM 500 ML Endereço: R LAUDELINO FREIRE, 168 Telefone: (11) 3879-8500 Email: contato@movimentocomercio.com.br		

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

13.991.459/0001-46 BAZA DISTRIBUIDORA LTDA

R\$ 19,73

Marca: PETROBRAS

Fabricante: PETROBRAS

Modelo: LUBRAX FLUIDO

Descrição: Fluido de freio sintético DOT3, FLUIDO SINTÉTICO DE ALTO PONTO DE EBULIÇÃO PARA USO EM SISTEMAS DE FREIOS A DISCO OU A TAMBOR. NORMAS: SAE J 1703, FMVSS-116 DOT 3 E ABNT EB 155/1991 TIPO 2 E TIPO 3; FRASCO COM 500 ML

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	AVENIDA CANDIDO DE ABREU, 470	Giovana Gonçalves Portella	(41) 3205-4381	comercial.portezar@gmail.com

08.403.769/0001-62 AEROQUALITY COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA

R\$ 20,00

* VENCEDOR *

Marca: RADNAC

Fabricante: RADNAC

Modelo: DOT 3

Descrição: Fluido de freio sintético DOT3, FLUIDO SINTÉTICO DE ALTO PONTO DE EBULIÇÃO PARA USO EM SISTEMAS DE FREIOS A DISCO OU A TAMBOR. NORMAS: SAE J 1703, FMVSS-116 DOT 3 E ABNT EB 155/1991 TIPO 2 E TIPO 3; FRASCO COM 500 ML

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ROD ALVARO BARBOSA LIMA NETO, 323	MARCIO	(12) 99145-3663	empenhos@brasil317.com.br

33.658.130/0001-75 FIEL COMERCIAL E SERVICOS EIRELI

R\$ 35,51

Marca: RADINAQ

Fabricante: RADINAQ

Modelo: RADINAQ

Descrição: Fluido de freio sintético DOT3, FLUIDO SINTÉTICO DE ALTO PONTO DE EBULIÇÃO PARA USO EM SISTEMAS DE FREIOS A DISCO OU A TAMBOR. NORMAS: SAE J 1703, FMVSS-116 DOT 3 E ABNT EB 155/1991 TIPO 2 E TIPO 3; FRASCO COM 500 ML -Validade da proposta: 60 dias. -Prazo de garantia: 12 meses ou que for maior. -Marca e Fabricante: RADINAQ

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
R ALVARENGA PEIXOTO, 326	CLAUDIO	(11) 3643-3615	licitacao@fielcomercio.com.br

13.545.473/0001-16 LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA

R\$ 1.000,00

Marca: LUBRAX

Fabricante: LUBRAX

Modelo: LUBRAX

Descrição: Fluido de freio sintético DOT3, FLUIDO SINTÉTICO DE ALTO PONTO DE EBULIÇÃO PARA USO EM SISTEMAS DE FREIOS A DISCO OU A TAMBOR. NORMAS: SAE J 1703, FMVSS-116 DOT 3 E ABNT EB 155/1991 TIPO 2 E TIPO 3; FRASCO COM 500 ML

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	R LUIZ GALLIERI, 184	(41) 3076-7210	lukauto@hotmail.com

Item 19: FLUIDO PARA FREIO DOT 4 SINTETICO

Preço Estimado: R\$ 130,41 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 130,41

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	FLUIDO PARA FREIO DOT 4 SINTETICO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 130,41

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército Parque Regional de Manutenção/7	Data: 15/12/2020 10:01 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: NºPregão:192020 / UASG:160200 Lote/Item: /36 Ata: Link Ata Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 3.100 Unidade: Frasco UF: PE
Objeto: Aquisição de óleos e lubrificantes.	
Descrição: FLUIDO DE SISTEMA DE FREIO - FLUIDO SINTÉTICO DE ALTO PONTO DE EBULIÇÃO PARA USO EM SISTEMAS DE FREIOS A DISCO OU A TAMBOR E ABS. NORMAS: SAE J 1703, FMVSS-116 DOT 4, ABNT EB 155/1991 TIPO 4 E DBL7760.30 DOT; UNIDADE DE FORNECIMENTO 500 ML.	
CatMat: 45314 - FLUIDO DE SISTEMA DE FREIO, FLUIDO DE SISTEMA DE FREIO NOME	

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

55.118.103/0001-42 ENGEMAQ COMPONENTES PARA TRATORES LTDA

R\$ 11,31

Marca: RADNAQ

Fabricante: RADNAQ

Modelo: RADNAQ

Descrição: FLUIDO SINTÉTICO DE ALTO PONTO DE EBULIÇÃO PARA USO EM SISTEMAS DE FREIOS A DISCO OU A TAMBOR E ABS. NORMAS: SAE J 1703, FM VSS-116 DOT 4, ABNT EB 155/1991 TIPO 4 E DBL7760.30 DOT; UNIDADE DE FORNECIMENTO 500 ML.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Carapicuíba	AV SANDRA MARIA, 335	Zigomar de Abreu	(11) 4182-8686	engemaq@engemaq.com.br

34.638.332/0001-18 MOVIMENTO COMERCIO DE PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS EIRELI R\$ 17,99

Marca: RADNAQ

Fabricante: RADNAQ

Modelo: DOT 4

Descrição: Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.FLUIDO SINTÉTICO DE ALTO PONTO DE EBULIÇÃO PARA USO EM SISTEMAS DE FREIOS A DISCO OU A TAMBOR E ABS. NORMAS: SAE J 1703, FMVSS-116 DOT 4, ABNT EB 155/1991 TIPO 4 E DBL7760.30 DOT; UNIDADE DE FORNECIMENTO 500 ML.

Endereço:	Telefone:	Email:
R LAUDELINO FREIRE, 168	(11) 3879-8500	contato@movimentocomercio.com.br

13.991.459/0001-46 BAZA DISTRIBUIDORA LTDA R\$ 17,99

Marca: ORBI QUIMICA

Fabricante: ORBI QUIMICA

Modelo: FLUIDO FREIO ORBI

Descrição: FLUIDO SINTÉTICO DE ALTO PONTO DE EBULIÇÃO PARA USO EM SISTEMAS DE FREIOS A DISCO OU A TAMBOR E ABS. NORMAS: SAE J 1703, FM VSS-116 DOT 4, ABNT EB 155/1991 TIPO 4 E DBL7760.30 DOT; UNIDADE DE FORNECIMENTO 500 ML.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	AVENIDA CANDIDO DE ABREU, 470	Giovana Gonçalves Porteira	(41) 3205-4381	comercial.portezar@gmail.com

11.371.179/0001-00 LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI R\$ 17,99

Marca: RADNAQ

Fabricante: RADNAQ

Modelo: RADNAQ

Descrição: FLUIDO SINTÉTICO DE ALTO PONTO DE EBULIÇÃO PARA USO EM SISTEMAS DE FREIOS A DISCO OU A TAMBOR E ABS. NORMAS: SAE J 1703, FM VSS-116 DOT 4, ABNT EB 155/1991 TIPO 4 E DBL7760.30 DOT; UNIDADE DE FORNECIMENTO 500 ML.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Catanduva	RUA SERGIPE, 4075	(17) 3531-0080	lincetractor@lincetractor.com.br

08.403.769/0001-62 AEROQUALITY COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA R\$ 20,00

* VENCEDOR *

Marca: RADNAC

Fabricante: RADNAC

Modelo: DOT 4

Descrição: FLUIDO SINTÉTICO DE ALTO PONTO DE EBULIÇÃO PARA USO EM SISTEMAS DE FREIOS A DISCO OU A TAMBOR E ABS. NORMAS: SAE J 1703, FM VSS-116 DOT 4, ABNT EB 155/1991 TIPO 4 E DBL7760.30 DOT; UNIDADE DE FORNECIMENTO 500 ML.

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ROD ALVARO BARBOSA LIMA NETO, 323	MARCIO	(12) 99145-3663	empenhos@brasil317.com.br

19.897.723/0001-63 CLM COMERCIO DE MAQUINAS LOCACOES E TRANSPORTES EIRELI R\$ 28,00

Marca: RADNAP

Fabricante: RADNAP

Modelo: RADNAP

Descrição: Descrição: FLUIDO SINTÉTICO DE ALTO PONTO DE EBULIÇÃO PARA USO EM SISTEMAS DE FREIOS A DISCO OU A TAMBOR E ABS. NORMAS: SAE J 1703, FMVSS-116 DOT 4, ABNT EB 155/1991 TIPO 4 E DBL7760.30 DOT; UNIDADE DE FORNECIMENTO 500 ML. Prazo de entrega: De acordo com o edital e seus anexos; Validade da Proposta: De acordo com o edital e seus anexos; Vigência do Contrato: De acordo com o edital e seus anexos; Prazo de Pagamento: De acordo com o edital e seus anexos; Garantia contra qualquer defeito de fabricação ou matéria-prima; No preço está incluso todos os impostos, tributos e fretes; Declaramos que estamos de acordo com os termos do edital e seus anexos; Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e a proposta está em conformidade com as exigências deste edital; Declaramos que atendemos aos requisitos do art. 3º da Lei Complementar 123/2006, para fazer jus aos benefícios dispostos na predita lei.

Endereço:	Telefone:
AVENIDA MARIA IRENE, 877	(81) 8807-9664

11.088.488/0001-77 REOBOT COMERCIO E SERVICOS EIRELI R\$ 28,00

Marca: RADNAC

Fabricante: RADNAC

Modelo: RADNAC

Descrição: FLUIDO SINTÉTICO DE ALTO PONTO DE EBULIÇÃO PARA USO EM SISTEMAS DE FREIOS A DISCO OU A TAMBOR E ABS. NORMAS: SAE J 1703, FM VSS-116 DOT 4, ABNT EB 155/1991 TIPO 4 E DBL7760.30 DOT; UNIDADE DE FORNECIMENTO 500 ML.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Nova Iguaçu	AV CARLOS MARQUES ROLLO, 1150	(21) 2796-4609	josecarloscontabil@oi.com.br

33.658.130/0001-75 FIEL COMERCIAL E SERVICOS EIRELI R\$ 32,38

Marca: RADINAQ

Fabricante: RADINAQ

Modelo: RADINAQ

Descrição: FLUIDO SINTÉTICO DE ALTO PONTO DE EBULIÇÃO PARA USO EM SISTEMAS DE FREIOS A DISCO OU A TAMBOR E ABS. NORMAS: SAE J 1703, FM VSS-116 DOT 4, ABNT EB 155/1991 TIPO 4 E DBL7760.30 DOT; UNIDADE DE FORNECIMENTO 500 ML. -Validade da proposta: 60 dias. -Prazo de garantia: 12 meses ou que for maior. -Marca e Fabricante: RADINAQ

Endereço:

R ALVARENGA PEIXOTO, 326

Nome de Contato:

CLAUDIO

Telefone:

(11) 3543-3515

Email:

licitacao@fielcomercio.com.br

13.545.473/0001-16 LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA

R\$ 1.000,00

Marca: LUBRAX

Fabricante: LUBRAX

Modelo: LUBRAX

Descrição: FLUIDO SINTÉTICO DE ALTO PONTO DE EBULIÇÃO PARA USO EM SISTEMAS DE FREIOS A DISCO OU A TAMBOR E ABS. NORMAS: SAE J 1703, FM VSS-116 DOT 4, ABNT EB 155/1991 TIPO 4 E DBL7760.30 DOT; UNIDADE DE FORNECIMENTO 500 ML.

Estado:

PR

Cidade:

Curitiba

Endereço:

R LUIZ GALLIERI, 184

Telefone:

(41) 3076-7210

Email:

lukauto@hotmail.com

Item 20: FLUIDO PARA FREIO DOT 5 5SINTETICO 500ML

Preço Estimado: R\$ 0,00 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	FLUIDO PARA FREIO DOT 5 5SINTETICO 500ML	

Relatório de Cotação: COMBUSTIVEL

Pesquisa realizada entre 06/04/2021 15:08:59 e 06/04/2021 15:25:20

Relatório gerado na dia 06/04/2021 15:49:02 (IP: 161.161.15.131)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020, os preços constantes nesse relatório atendem ao Inc. I Art. 2º, (Portal de Compras Governamentais - www.comprasgovernamentais.gov.br), §2º do Art. 5º, (o resultado da pesquisa será a média dos preços obtidos), bem como Inc. II e III do Art. 5º.

Método Matemático Aplicado: Mediana dos preços obtidos - Preço calculado com base na mediana de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item. Sendo a mediana o elemento central dos itens, caso número de elementos seja ímpar, ou a média dos dois elementos centrais caso número de elementos seja par.

Conforme instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC IV - Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: óleo lubrificante

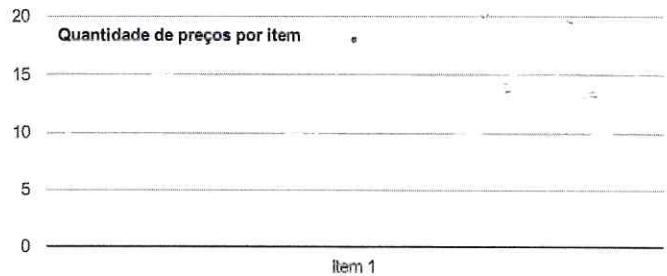
PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL	
18	1	R\$ 29,74 (un)	-	R\$ 29,74	R\$ 29,74	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELO			NºPregão:12021 UASG:980166	16/03/2021	R\$ 28,32
2	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.BAIANO INSTITUTO FEDERAL BAIANO			Dispensa de Licitação Nº 3/2021 UASG: 154617	01/03/2021	R\$ 21,90
3	NREF.MUN.DE RIO DOCE			NºPregão:62021 UASG:985099	02/02/2021	R\$ 365,31
4	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE			NºPregão:3112020 UASG:460027	27/01/2021	R\$ 36,94
5	COMANDO DA MARINHA ESCOLA DE GUERRA NAVAL			Dispensa de Licitação Nº 673/2020 UASG: 721000	01/11/2020	R\$ 340,00
6	INST.BRAS.DO MEIO AMB.E DOS REC.NAT.RENOVAV.IBAMA			Dispensa de Licitação Nº 6/2020 UASG: 193122	01/11/2020	R\$ 29,74
7	MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO INST. BRAS. INFORM. EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA			Dispensa de Licitação Nº 417/2020 UASG: 240121	01/11/2020	R\$ 27,99
Valor Unitário						R\$ 121,44

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 29,74

Valor Global: R\$ 29,74

Valor do item em relação ao total

● 1) óleo lubri...



Detalhamento dos Itens

Item 1: óleo lubrificante

Preço Estimado: R\$ 29,74 (un) Percentual: - Preço Máximo: R\$ 29,74 Média dos Preços Obtidos: R\$ 29,74

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	óleo lubrificante, uso automotivo, tipo sintético, classificação api ci-4, viscosidade sae 10w-40	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 29,74

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

<p>Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELO</p> <p>Objeto: Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de combustíveis e óleos lubrificantes para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura municipal de Newton Bello/MA.</p> <p>Descrição: ÓLEO LUBRIFICANTE - ÓLEO LUBRIFICANTE, USO AUTOMOTIVO, TIPO MINERAL, CLASSIFICAÇÃO API CI-4, VISCOSIDADE SAE 15W-40</p> <p>CatMat: 471969 - ÓLEO LUBRIFICANTE</p>	<p>Data: 16/03/2021 14:03</p> <p>Modalidade: Pregão Eletrônico</p> <p>SRP: SIM</p> <p>Identificação: N°Pregão:12021 / UASG:980166</p> <p>Lote/Item: /6</p> <p>Ata: Link Ata</p> <p>Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br</p> <p>Quantidade: 360</p> <p>Unidade: Litro</p> <p>UF: MA</p>
--	---

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
26.085.758/0001-63 * VENCEDOR *	POSTO BBS LTDA	R\$ 28,31
<p>Marca: Mobil Fabricante: Mobil Modelo: Mobil Descrição: Óleo Lubrificante Automotivo, Composição Básica, Tipo Sae 15w/40, Nível Desempenho Api Ci-4 E Acea A3 02/B3 98, Tipo Uso Serviço Pesado Aplicação Motor Diesel Turbinado e Aspirado. 1 Litro.</p> <p>Endereço:</p>		
22.105.176/0001-40	C O DA SILVA MELO & CIA LTDA	R\$ 28,33
<p>Marca: Texaco Fabricante: Texaco Modelo: Óleo Lubrificante Automotivo, Composição Básica, T Descrição: Óleo Lubrificante Automotivo, Composição Básica, Tipo Sae 15w/40, Nível Desempenho Api Ci-4 E Acea A3 02/B3 98, Tipo Uso Serviço Pesado Aplicação Motor Diesel Turbinado e Aspirado. 1 Litro.</p> <p>Estado: MA Cidade: Zé Doca Endereço: RQD BR 316 KM 195, 140 Telefone: (98) 8105-8081</p>		

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais

R\$ 21,90

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

<p>Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.BAIANO INSTITUTO FEDERAL BAIANO</p>	<p>Data: 01/03/2021 00:00</p> <p>Modalidade: Dispensa de Licitação</p> <p>SRP: NÃO</p>
--	---

Objeto: Aquisição de peças e insumos para reparo e manutenção de um microtrator agrícola da marca Tramonini modelo TX 367 GN 12.

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 3/2021 / UASG: 154617

Descrição: ÓLEO LUBRIFICANTE - ÓLEO LUBRIFICANTE, USO AUTOMOTIVO, TIPO MINERAL, CLASSIFICAÇÃO API CI-4,VISCOSIDADE SAE 15W-40

Lote/Item: 5/1

CatMat: 471969 - ÓLEO LUBRIFICANTE

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 3

Unidade: Litro

UF: BA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
25.196.505/0001-02 * VENCEDOR *	LMS COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES EIRELI	R\$ 21,90
Marca: UNI Fabricante: Fabricante não informado Descrição: ÓLEO LUBRIFICANTE, USO AUTOMOTIVO, TIPO MINERAL, CLASSIFICAÇÃO API CI-4,VISCOSIDADE SAE 15W-40 Endereço: AV CAMINHO DE AREIA, 86 Telefone: (71) 3313-4604 Email: dailtonaraujo@hotmail.com		

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Iniciais R\$ 365,31
 Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: NREF.MUN.DE RIO DOCE Data: 02/02/2021 09:00

Objeto: Registro De Preços Para Futuro E Eventual Fornecimento De Óleos Lubrificantes E Materiais De Limpeza Para A Frota Municipal. Modalidade: Pregão Eletrônico

Descrição: ÓLEO LUBRIFICANTE - ÓLEO LUBRIFICANTE, USO AUTOMOTIVO, TIPO MINERAL, CLASSIFICAÇÃO API GL-5, VISCOSIDADE SAE 85W-140 SRP: SIM

CatMat: 473133 - ÓLEO LUBRIFICANTE, USO AUTOMOTIVO TIPO MINERAL CLASSIFICAÇÃO API GL-5 VISCOSIDADE SAE 85W-140 Identificação: NºPregão:62021 / UASG:985099

Lote/Item: /11

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 6

Unidade: Galão 20,00 L

UF: MG

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
03.158.442/0001-59	LUBRIFICANTES LIMA E LANA LTDA	R\$ 348,00
Marca: DULUB Fabricante: DUNAX LUBRIFICANTES LTDA Modelo: HIPÓIDE S 85W140 GL5 - 20LT Descrição: Óleo lubrificante, uso: automotivo, tipo: mineral, classificação: api gl-5, viscosidade: sae 85w-140. OBS: Galão com 20 litros.* Endereço:		

13.169.585/0001-10 CANEDO DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA R\$ 353,00

Marca: MEGA

Fabricante: MEGA

Modelo: MEGA

Descrição: Óleo lubrificante, uso: automotivo, tipo: mineral, classificação: api gl-5, viscosidade: sae 85w-140. OBS: Galão com 20 litros.

Estado: MG Cidade: Juiz de Fora Endereço: RUA ALARICO DE FREITAS, 60 Nome de Contato: Glauber Felipe Telefone: (32) 3226-9244 Email: comercial.canedo@gmail.com

09.117.354/0001-95 IGARATA COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA R\$ 353,65

* VENCEDOR *

Marca: LWA

Fabricante: LWA

Modelo: 85W140

Descrição: ÓLEO

Endereço: RUA FIACAO DA SAUDE, 175 Nome de Contato: EDIVALDO Telefone: (11) 5594-2217 Email: fernandes@dspm.com.br

04.335.223/0001-60 MAXIMO PECAS & PRODUTOS LTDA R\$ 353,65

Marca: SPEEDY
 Fabricante: SPEEDY
 Modelo: SPEEDY 85W140
 Descrição: ÓLEO LUBRIFICANTE, USO AUTOMOTIVO, TIPO MINERAL, CLASSIFICAÇÃO API GL-5, VISCOSIDADE SAE 85W-140

Endereço: R URSULA PAULINO, 357
 Telefone: (31) 3351-1161
 Email: roselys@terra.com.br

14.974.969/0001-78 ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI R\$ 353,65

Marca: GT OIL
 Fabricante: GT OIL
 Modelo: GT OIL GEAR
 Descrição: ÓLEO LUBRIFICANTE, USO AUTOMOTIVO, TIPO MINERAL, CLASSIFICAÇÃO API GL-5, VISCOSIDADE SAE 85W-140

Endereço: R PARANAENSE, 810
 Nome de Contato: ISABELA
 Telefone: (11) 4557-6879
 Email: rogama@rogamads.com.br

20.363.508/0001-61 PATRICIA CRISTINA DE ABREU R\$ 362,21

Marca: PETRONAS
 Fabricante: PETRONAS
 Modelo: PETRONAS
 Descrição: ÓLEO LUBRIFICANTE, USO AUTOMOTIVO, TIPO MINERAL, CLASSIFICAÇÃO API GL-5, VISCOSIDADE SAE 85W-140

Estado: SP
 Cidade: Carapicuíba
 Endereço: R HELENA, 222
 Nome de Contato: Patricia Cristina De Abreu
 Telefone: (11) 4202-1334
 Email: lucopecas09@gmail.com

22.518.964/0001-69 LARISSA TORRES MACHADO EIRELI R\$ 433,00

Marca: LUBRAX
 Fabricante: LUBRAX
 Modelo: 85W140
 Descrição: ÓLEO LUBRIFICANTE, USO AUTOMOTIVO, TIPO MINERAL, CLASSIFICAÇÃO API GL-5, VISCOSIDADE SAE 85W-140

Endereço: AVENIDA WILSON ALVARENGA, 4
 Telefone: (31) 9312-7094 / (31) 3850-2250 / (31) 3850-2250
 Email: lmdist@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 4: Média das Propostas Iniciais R\$ 36,84

Ino. 1 Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE
 Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, incluindo o fornecimento de óleo, peças e acessórios nos veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Saúde e SAMU.
 Descrição: ÓLEO LUBRIFICANTE - ÓLEO LUBRIFICANTE, USO AUTOMOTIVO, TIPO SINTÉTICO, CLASSIFICAÇÃO API CI-4, VISCOSIDADE SAE 10W-40
 CatMat: 471186 - ÓLEO LUBRIFICANTE, USO AUTOMOTIVO TIPO SINTÉTICO CLASSIFICAÇÃO API CI-4 VISCOSIDADE SAE 10W-40

Data: 27/01/2021 09:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: NºPregão:3112020 / UASG:460027
 Lote/Item: 1/2
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 1.200
 Unidade: Litro
 UF: SC

06.222.977/0001-30 LOURIVAL POSANSKE R\$ 36,05

Marca: Uni
 Fabricante: Ingrax Ind. e Com. de Graxas S/A
 Modelo: Fórmula Synth
 Descrição: ÓLEO LUBRIFICANTE, USO AUTOMOTIVO, TIPO SINTÉTICO, CLASSIFICAÇÃO API CI-4, VISCOSIDADE SAE 10W-40

Endereço: R TENENTE ANTONIO JOAO, 146

95.833.422/0001-54 AUTO PECAS ASLIVIA LTDA R\$ 37,00

Marca: DEITON
 Fabricante: DEITON
 Modelo: 10W40
 Descrição: ÓLEO LUBRIFICANTE, USO AUTOMOTIVO, TIPO SINTÉTICO, CLASSIFICAÇÃO API CI-4, VISCOSIDADE SAE 10W-40

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Estado: SC Cidade: Joinville Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 2068 Nome de Contato: EDSON Telefone: (47) 3028-8553 Email: papagaio_bosch@hotmail.com

03.261.428/0001-86 DISKE POWER COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI R\$ 37,05
 Marca: MOBIL
 Fabricante: MOBIL
 Modelo: MODELO UNICO
 Descrição: 17722 - ÓLEO SINTÉTICO 10W40 VEÍCULOS A GASOLINA, ÁLCOOL E FLEX
 Endereço: RUA RIO NEGRINHO, 217 Telefone: (47) 3472-0406 Email: mecanicaclemente@hotmail.com

10.592.869/0001-26 LEHM AUTO MECANICA LTDA R\$ 37,05
 * VENCEDOR *
 Marca: TOTAL
 Fabricante: TOTAL
 Modelo: CLASSIC SL
 Descrição: ÓLEO LUBRIFICANTE, USO AUTOMOTIVO, TIPO SINTÉTICO, CLASSIFICAÇÃO API CI-4, VISCOSIDADE SAE 10W-40.
 Endereço: R SANTA CATARINA, 3240 Telefone: (47) 3436-0791/ (47) 3436-1884 Email: trevocont@gmail.com

29.723.683/0001-97 JEISON MECANICA DIESEL E COMERCIO DE PECAS EIRELI R\$ 37,05
 Marca: Marca
 Fabricante: Fabricante
 Modelo: Modelo / Versão
 Descrição: ÓLEO LUBRIFICANTE, USO AUTOMOTIVO, TIPO SINTÉTICO, CLASSIFICAÇÃO API CI-4, VISCOSIDADE SAE 10W-40
 Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 5: Média das Propostas Iniciais R\$ 340,00
 Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: COMANDO DA MARINHA ESCOLA DE GUERRA NAVAL
 Objeto: Aquisição de material para manutenção preventiva das viaturas desta Escola.
 Descrição: ÓLEO LUBRIFICANTE - ÓLEO LUBRIFICANTE, USO AUTOMOTIVO, TIPO MINERAL, CLASSIFICAÇÃO API GL-5, VISCOSIDADE SAE 80W-90
 Data: 01/11/2020 00:00
 Modalidade: Dispensa de Licitação
 SRP: NÃO
 Identificação: Dispensa de Licitação Nº 673/2020 / UASG: 721000
 Lote/Item: 2/1
 Ata: N/A
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 1
 Unidade: Litro
 UF: RJ

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA INICIAL

11.726.521/0001-47 TRANSRIO CAMINHOES, ONIBUS, MAQUINAS E MOTORES LTDA R\$ 340,00
 * VENCEDOR *
 Marca: TRANSRIO
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: ÓLEO LUBRIFICANTE, USO AUTOMOTIVO, TIPO MINERAL, CLASSIFICAÇÃO API GL-5, VISCOSIDADE SAE 80W-90
 Endereço: RÓD PRESIDENTE DUTRA, 1450 Telefone: (11) 4795-7043/ (11) 4795-7452 Email: vania@juliosimoes.com.br

Preço (Compras Governamentais) 6: Média das Propostas Iniciais R\$ 29,74
 Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: INST.BRAS.DO MEIO AMB.E DOS REC.NAT.RENOVAV. IBAMA
 Data: 01/11/2020 00:00
 Modalidade: Dispensa de Licitação
 SRP: NÃO

Objeto: Aquisição de material permanente e material de consumo para atender as demandas da Divisão Técnico Ambiental desta Superintendência do Ibama no Estado de Roraima, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico.
Descrição: ÓLEO LUBRIFICANTE - ÓLEO LUBRIFICANTE, USO AUTOMOTIVO, TIPO MINERAL, CLASSIFICAÇÃO API GL-4, VISCOSIDADE SAE 90
CatMat: 467489 - ÓLEO LUBRIFICANTE

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 6/2020 / UASG: 193122
Lote/Item: 7/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 20
Unidade: Litro
UF: RR

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA INICIAL

37.776.700/0001-82 GABRIELA MENDONCA DA SILVA 02694375251 R\$ 29,74
* VENCEDOR *

Marca: compatível

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: ÓLEO LUBRIFICANTE, USO AUTOMOTIVO, TIPO MINERAL, CLASSIFICAÇÃO API GL-4, VISCOSIDADE SAE 90

Estado: AM Cidade: Manaus Endereço: R NAPOLES (VL M PNT PELADA), 2005 Telefone: (92) 3214-7018 Email: fractal.solucoes.integradas@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 7: Média das Propostas Iniciais

R\$ 27

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
INST. BRAS. INFORM. EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Data: 01/11/2020 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

Objeto: Contratação de pessoa jurídica, para dar manutenção preventiva e corretiva no veículo Toyota Corolla, placa JFP7376, com fornecimento do material, visando atender as necessidades da Administração do IBICT.

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 417/2020 / UASG: 240121

Descrição: ÓLEO LUBRIFICANTE - ÓLEO LUBRIFICANTE, USO AUTOMOTIVO, TIPO MINERAL, CLASSIFICAÇÃO API GL-5, VISCOSIDADE SAE 85W-140

Lote/Item: 3/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 5

Unidade: Litro

UF: DF

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA INICIAL

35.339.031/0001-56 UNT PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS EIRELI R\$ 27,99
* VENCEDOR *

Marca: GULF ou Compatível

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: ÓLEO LUBRIFICANTE, USO AUTOMOTIVO, TIPO MINERAL, CLASSIFICAÇÃO API GL-5, VISCOSIDADE SAE 85W-140

Estado: DF Cidade: Brasília Endereço: SETOR QSE AREA ESPECIAL 19 LOTE, 21 Telefone: (61) 3465-4734 Email: untpecas@gmail.com

SHEILA MIRIAN
MEDEIROS

GOMES:61189960249

Assinado de forma digital por
SHEILA MIRIAN MEDEIROS
GOMES:61189960249
Dados: 2021.04.05 11:29:10
-03'00'



MAPA COMPARATIVO DE PREÇO



ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT. TOTAL ESTIMADA	POSTO ALESSANDRO	POSTO PALMEIRAS	BANCO DE PREÇO	VALOR MEDIA UNITARIO	P/TOTAL ESTIMADO
COMBUSTÍVEIS								
1	GASOLINA COMUM	LITROS	641.000	R\$ 5,84	R\$ 5,86	R\$ 4,67	R\$ 5,46	R\$ 3.499.860,00
3	OLEO DIESEL S 500	LITROS	535.000	R\$ 4,62	R\$ 4,64	R\$ 3,87	R\$ 4,38	R\$ 2.343.300,00
5	ÓLEO DIESEL S 10	LITROS	836.000	R\$ 4,72	R\$ 4,74	R\$ 4,14	R\$ 4,53	R\$ 3.787.080,00
7	ETANOL	LITROS	20.000	R\$ 5,22	R\$ 5,26	R\$ 3,92	R\$ 4,80	R\$ 96.000,00
9	ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO SAE 5W-30 SN VERDE (Embalagem 1L) - PARA MOTOR À DIESEL	FRASCO	1.592	R\$ 41,46	R\$ 38,00	R\$ 57,16	R\$ 45,54	R\$ 72.499,68
10	ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO SAE 5W-40 SN (Embalagem 1L) - PARA MOTOR À GASOLINA, ETANOL E FLEX	FRASCO	1.592	R\$ 49,74	R\$ 35,00	R\$ 25,00	R\$ 36,58	R\$ 58.235,36
11	ÓLEO LUBRIFICANTE SEMISSINTÉTICO SAE 10W-30 SL (Embalagem 1L) - PARA MOTOR À GASOLINA, ETANOL E FLEX	FRASCO	992	R\$ 39,88	R\$ 26,00	R\$ 23,00	R\$ 29,63	R\$ 29.392,96
12	ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO SAE 10W-40 SM (Embalagem 1L) - PARA MOTOR À GASOLINA, ETANOL E FLEX	FRASCO	992	R\$ 46,88	R\$ 29,20	R\$ 36,84	R\$ 37,64	R\$ 37.338,88
13	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL SAE 15W-40 SL (Embalagem 1L) - PARA MOTOR À GASOLINA, ETANOL E FLEX	FRASCO	992	R\$ 30,80	R\$ 23,00	R\$ 21,90	R\$ 25,23	R\$ 25.028,16
14	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL SAE 15W-40 CI-4 (Embalagem 1L) - PARA MOTOR À DIESEL	FRASCO	3.132	R\$ 31,74	R\$ 22,00	R\$ 28,32	R\$ 27,35	R\$ 85.660,20
15	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL SAE 15W-40 CI-4 (Embalagem 20L) - PARA MOTOR À DIESEL	BALDE	839	R\$ 534,00	R\$ 396,00	R\$ 320,76	R\$ 416,92	R\$ 349.795,88
17	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL SAE 20W-50 SL (Embalagem 1L) - PARA MOTOR À GASOLINA, ETANOL E FLEX	FRASCO	2.348	R\$ 28,00	R\$ 22,10	R\$ 17,50	R\$ 22,53	R\$ 52.900,44
18	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL SAE 25W-60 SL (Embalagem 1L) - PARA MOTOR À GASOLINA, ETANOL E FLEX	FRASCO	992	R\$ 39,94	R\$ 27,00	R\$ 28,32	R\$ 31,75	R\$ 31.496,00
19	ÓLEO HIDRÁULICO 68 (Embalagem 20L) - ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL, PARA USO EM SISTEMAS HIDRÁULICOS - COM ADITIVO ESPECIAL ANTI-DESgaste (AW)	BALDE	614	R\$ 420,20	R\$ 394,21	R\$ 210,00	R\$ 341,74	R\$ 209.828,36
21	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL SAE-90 API GL4 (Embalagem 1L) - PARA CAIXA DE MARCHA E ENGRENAGENS DE VEÍCULOS DE PASSEIO, ÔNIBUS, CAMINHÕES, MÁQUINAS DE TERRAPLENAGEM E AGRÍCOLAS.	FRASCO	852	R\$ 46,00	R\$ 22,00	R\$ 29,74	R\$ 32,58	R\$ 27.758,16
22	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL SAE-90 API GL4 (Embalagem 20L) - PARA CAIXA DE MARCHA E ENGRENAGENS DE VEÍCULOS DE PASSEIO, ÔNIBUS, CAMINHÕES, MÁQUINAS DE TERRAPLENAGEM E AGRÍCOLAS.	BALDE	251	R\$ 568,00	R\$ 337,20	R\$ 340,00	R\$ 415,07	R\$ 104.182,57
23	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL SAE-140 API GL4 (Embalagem 1L) - PARA USO EM DIFERENCIAIS E ENGRENAGENS DE VEÍCULOS DE PASSEIO, ÔNIBUS, CAMINHÕES, MÁQUINAS DE TERRAPLENAGEM E AGRÍCOLAS.	FRASCO	742	R\$ 30,80	R\$ 21,00	R\$ 27,99	R\$ 26,60	R\$ 19.737,20
24	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL SAE-140 API GL4 (Embalagem 20L) - PARA USO EM DIFERENCIAIS E ENGRENAGENS DE VEÍCULOS DE PASSEIO, ÔNIBUS, CAMINHÕES, MÁQUINAS DE TERRAPLENAGEM E AGRÍCOLAS.	BALDE	252	R\$ 550,98	R\$ 376,20	R\$ 665,31	R\$ 530,83	R\$ 133.769,16
26	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES 2 TEMPOS (Embalagem 500ml) - INDICADO PARA ROÇADEIRAS, MOTOSERRAS, SOPRADORES, MOTOPODAS, PULVERIZADORES E CORTADORES DE DISCO	FRASCO	768	R\$ 18,00	R\$ 13,00	R\$ 24,70	R\$ 18,57	R\$ 14.261,76
27	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL 4 TEMPOS 20W-50 SL (Embalagem 1L) - INDICADO PARA MOTORES DE MOTOS 4 TEMPOS	FRASCO	1.621	R\$ 25,00	R\$ 21,50	R\$ 22,10	R\$ 22,87	R\$ 37.072,27
28	FLUÍDO PARA FREIO DOT-3 - SINTÉTICO (Embalagem 500ml)	FRASCO	877	R\$ 23,98	R\$ 24,00	R\$ 129,12	R\$ 59,03	R\$ 51.769,31
29	FLUÍDO PARA FREIO DOT-4 - SINTÉTICO (Embalagem 500ml)	FRASCO	1.392	R\$ 27,36	R\$ 25,00	R\$ 130,31	R\$ 60,89	R\$ 84.758,88
30	FLUÍDO PARA FREIO DOT-5 - SINTÉTICO (Embalagem 500ml)	FRASCO	992	R\$ 39,24	R\$ 49,50	R\$ 357,33	R\$ 148,69	R\$ 147.500,48
31	ADITIVO PARA RADIADOR (Embalagem 1L) - DE ORIGEM ORGÂNICA, COM BASE DE ETILENOGLICOL, PARA LONGOS PERÍODOS DE TROCA	FRASCO	992	R\$ 15,98	R\$ 23,00	R\$ 188,33	R\$ 75,77	R\$ 75.163,84
32	ARLA 32 (Embalagem 20L) - AGENTE LÍQUIDO REDUTOR DE EMISSÕES DE ÓXIDO DE NITROGÊNIO (NOx) USADO EM VEÍCULOS À DIESEL	BALDE	97	R\$ 90,00	R\$ 60,00	R\$ 69,13	R\$ 73,04	R\$ 7.084,88
33	GRAXA DE LÍTRIO, GRAU NLGI-2 (Embalagem 20kg) - PARA LUBRIFICAÇÃO DE ROILAMENTOS DE EQUIPAMENTOS AUTOMOTIVOS E AGRÍCOLAS	BALDE	188	R\$ 899,69	R\$ 316,00	R\$ 564,13	R\$ 593,27	R\$ 111.534,76
34	OLEO HIDRÁULICO ATF (Embalagem de 01 litro)	FRASCO	696	R\$ 30,80	R\$ 34,00	R\$ 31,48	R\$ 32,09	R\$ 22.334,64
VALOR GLOBAL ESTIMADO								R\$ 11.515.343,83

SHEILA MIRIAN
MEDEIROS
GOMES:61189960249

Assinado de forma digital por
SHEILA MIRIAN MEDEIROS
GOMES:61189960249
Dados: 2021.04.05 11:33:25
-03'00'



Prefeitura Castanhal <licitacao.supri@castanhal.pa.gov.br>

Defesa à Notificação do TCM nº 116/2021/7ª Controladoria/TCMPA

2 mensagens

Prefeitura Castanhal <licitacao.supri@castanhal.pa.gov.br>
Para: protocolo@tcm.pa.gov.br

11 de maio de 2021 09:57

Ao Exmo. Sr. Conselheiro
JOSÉ CARLOS ARAÚJO
7ª Controladoria do Tribunal de Contas dos Municípios - TCM/PA

O MUNICÍPIO DE CASTANHAL, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação que vos remete, vem tempestivamente perante Vossa Excelência apresentar **PROTOCOLO** da manifestação Escrita e Esclarecimento à NOTIFICAÇÃO TCM Nº 116/2021/7ª CONTROLADORIA/TCMPA Processo nº 202102613-00, constatados nos autos do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO ORIGINÁRIO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021.

Assim, Segue anexo a essa resposta que compõe o email arquivo com:

1. Defesa
2. Justificativa SRP Pregão Eletrônico 021/2021

Defesa à notificação do TCM Nº 116/2021/7ªCONTROLADORIA/TCMPA.


Nestes termos, aguardo confirmação de recebimento e número de protocolo e recebimento.

Atenciosamente,

KARLA ELIZA CORREA BARROS KATAOKA
Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação

--
Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação/SUPRI
Prefeitura Municipal de Castanhal
Contato: (91) 98733-2206/3721-2109/4205

2 anexos

 **67_TCM Notificação_21_assinado.pdf**
246K

 **Anexos_SRP 021.pdf**
7726K

protocolo@tcm.pa.gov.br <protocolo@tcm.pa.gov.br>
Para: Prefeitura Castanhal <licitacao.supri@castanhal.pa.gov.br>

12 de maio de 2021 09:20

Prezados,

Informo que sua solicitação foi recebida e atuada sob o No de PROC 202102869 . Lembrando que você pode acompanhar a tramitação do processo através do nosso site, no serviço ao cidadão, SIP Consulta <http://www.tcm.pa.gov.br/consulta-por-numero>

Atenciosamente,

Kelly Sales Corrêa do Nascimento


Chefe /Protocolo

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCMPA

Fixo: +55 91 3210-7588

"Essa mensagem, inclusive seus anexos, é destinada exclusivamente ao seu destinatário e pode conter informações confidenciais, protegidas por sigilo profissional, ou cuja divulgação seja proibida por lei. Caso tenha recebido-a indevidamente, queira, por gentileza, reenviá-la ao emitente, esclarecendo o equívoco. O uso não autorizado de tais informações é proibido e está sujeito às penalidades cabíveis."

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos **67_TCM Notificação_21_assinado.pdf**
246K **Anexos_SRP 021.pdf**
7726K



Prefeitura Castanhal <licitacao.supri@castanhal.pa.gov.br>

Defesa à Notificação do TCM nº 172/2021/7ª Controladoria/TCMPA

2 mensagens

Prefeitura Castanhal <licitacao.supri@castanhal.pa.gov.br>
Para: protocolo@tcm.pa.gov.br

28 de junho de 2021 10:55

Ao Exmo. Sr. Conselheiro
JOSÉ CARLOS ARAÚJO
7ª Controladoria do Tribunal de Contas dos Municípios - TCM/PA

O MUNICÍPIO DE CASTANHAL, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação que vos remete, vem tempestivamente perante Vossa Excelência apresentar **PROTOCOLO** da manifestação Escrita e Esclarecimento à NOTIFICAÇÃO TCM Nº 172/2021/7ª CONTROLADORIA/TCMPA, Processo nº 202102613-00, Demanda da Ouvidoria 25052021007 e 26052021001, referente ao REGISTRO DE PREÇOS ORIGINÁRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021.

Assim, Segue anexo a essa resposta que compõe o email arquivo com:

1. Oício/Defesa
2. OUTROS DOCUMENTOS - Justificativa Pregão eletrônico 021/2021

Defesa à notificação do TCM Nº 172/2021/7ªCONTROLADORIA/TCMPA.


Nestes termos, aguardo confirmação de recebimento e número de protocolo e recebimento.

Atenciosamente,

KARLA ELIZA CORREA BARROS KATAOKA
Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação/SUPRI
Prefeitura Municipal de Castanhal
Contato: (91) 98733-2206/3721-2109/4205

2 anexos

 **Anexos_Notificação 172.pdf**
1158K

 **108_TCM Notificação 172_Ouvidoria_21.pdf**
1170K

protocolo@tcm.pa.gov.br <protocolo@tcm.pa.gov.br>
Para: Prefeitura Castanhal <licitacao.supri@castanhal.pa.gov.br>

28 de junho de 2021 14:02

Prezados,

Informo que sua solicitação foi recebida e atuada sob o No de PROC 202103754-00. Lembrando que você pode acompanhar a tramitação do processo através do nosso site, no serviço ao cidadão, SIP Consulta

<http://www.tcm.pa.gov.br/consulta-por-numero>

Atenciosamente,

Kelly Sales Corrêa do Nascimento

Chefe /Protocolo

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCMPA

Fixo: +55 91 3210-7588

"Essa mensagem, inclusive seus anexos, é destinada exclusivamente ao seu destinatário e pode conter informações confidenciais, protegidas por sigilo profissional, ou cuja divulgação seja proibida por lei. Caso tenha recebido-a indevidamente, queira, por gentileza, reenviá-la ao emitente, esclarecendo o equívoco. O uso não autorizado de tais informações é proibido e está sujeito às penalidades cabíveis."

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos



Anexos_Notificação 172.pdf

1158K



108_TCM Notificação 172_Ouvidoria_21.pdf

1170K